

BOLETIM ELEITORAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANO II

RIO DE JANEIRO, 11 DE JANEIRO DE 1933

N. 4

SUMARIO

I — Ata do Tribunal Superior.

33ª sessão ordinária, em 23 de dezembro de 1932.

II — Jurisprudência do Tribunal Superior.

1. Processo n. 169 — Sergipe.
2. Processo n. 170 — Distrito Federal.
3. Processo n. 171 — Minas Gerais.
4. Processo n. 173 — Amazonas.
5. Processo n. 176 — Pernambuco.
6. Processo n. 178 — Amazonas.
7. Processo n. 179 — Ceará.
8. Processo n. 180 — Espírito Santo.
9. Processo n. 185 — Minas Gerais.
10. Processo n. 186 — Minas Gerais.
11. Processo n. 187 — Ceará.
12. Processo n. 188 — Santa Catarina.
13. Processo n. 192 — Ceará.
14. Processo n. 193 — Piauí.
15. Processo n. 194 — Distrito Federal.
16. Processo n. 198 — Distrito Federal.

III — Editais e avisos.

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

ATA

SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1932

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS, PRESIDENTE

1) Abertura da sessão; 2) Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior; 3) Considerações do Sr. José Linhares, em torno do andamento dos trabalhos eleitorais nesta Capital; 4) Julgamento do processo n. 141 — Amazonas — sobre a qualificação "ex-officio" dos negociantes matriculados na Junta Comercial, mas que não façam mais da mercancia profissão habitual; 5) Julgamento do processo n. 197 — Distrito Federal — sobre a guarda do arquivo do antigo alistamento eleitoral; 6) Julgamento do processo n. 202 — sobre a substituição de juizes eleitorais e a do juiz federal no Tribunal Regional; 7) Julgamento do processo n. 205 — Amazonas — sobre a substituição de juizes eleitorais no interior do Estado; 8) Encerramento da sessão.

A's nove e meia horas, presentes os juizes: ministros Eduardo Espinola e Carvalho Mourão, desembargadores José

Linhares e Renato Tavares, doutores Affonso Penna Junior e Prudente de Moraes, abre-se a sessão. É lida e, sem debate, aprovada a ata da sessão anterior. O Sr. JOSÉ LINHARES, pedindo a palavra, faz considerações sobre o alistamento eleitoral na Capital Federal e submete á consideração do Tribunal uma reclamação dos juizes eleitorais desta região, sobre tres pontos: 1º, sobre a demora da publicação das listas de qualificação "ex-officio". O Tribunal resolve, por proposta do Sr. Affonso Penna Junior, adiar a solução da materia para a sessão seguinte; 2º, sobre a existencia na Imprensa Nacional de modelo de titulo eleitoral diferente do aprovado pelo Tribunal Superior. O Tribunal, por proposta do Sr. Renato Tavares, resolve que se officie ao diretor da Imprensa Nacional, indagando si ha, nessa repartição, algum modelo novo de titulo eleitoral, e, no caso afirmativo, quem o enviou; 3º, sobre o modo por que devem ser publicadas as listas dos inscritos no Boletim Eleitoral. O Tribunal decide adiar o exame da questão por entender que tem intima relação com a primeira, que foi adiada. O Sr. EDUARDO ESPINOLA relata o processo n. 141 (do Amazonas, sobre a qualificação "ex-officio" dos negociantes matriculados, cujas firmas não constam mais do registro por não fazerem mais da mercancia profissão habitual), cujo julgamento havia sido convertido em diligencia para que o presidente do Tribunal Regional do Amazonas esclarecesse a consulta, e vota no sentido de que só os negociantes cujas firmas sociais estão registradas, podem ser qualificados "ex-officio". É unanimemente aceito o voto do relator. O mesmo juiz relata o processo n. 197 (do Distrito Federal, sobre a guarda do arquivo do antigo alistamento eleitoral), e vota no sentido de que o arquivo do antigo alistamento eleitoral deve permanecer no local em que se acha e sob a guarda do antigo serventuario, até que por lei lhe seja dado outro destino. O voto do relator é aceito unanimemente. O Sr. PRUDENTE DE MORAES FILHO relata o processo n. 202 (do Amazonas, sobre a substituição de juizes eleitorais e juiz federal) e vota, quanto á primeira parte, que os substitutos dos juizes eleitorais, que forem vitalícios, exercerão todas as atribuições dos juizes substituidos, independente de qualquer designação especial; e, quanto á segunda, que o substituto do juiz federal no Tribunal Regional, desde que o juiz mais antigo da Capital está exercendo o cargo de procurador geral do Estado, deve ser o juiz seu immediato em antiguidade, e não quem estiver substituindo o juiz mais antigo nas suas funções judicarias. Ambas as conclusões do relator são aceitas pelo Tribunal, unanimemente. O Sr. CARVALHO MOURÃO relata o processo n. 205 (do Amazonas, sobre a representação do Tribunal Regional relativamente ás substituições dos juizes eleitorais no interior do Estado), e, entendendo que, ou se concederá que em casos especiais possam os juizes eleitorais ser substituidos por juizes não vitalícios, ou então ficará sem solução a dificuldade apontada pelo Tribunal Regional do Amazonas e sem alistamento eleitoral grandes regiões do país, vota no sentido de que se represente ao Governo sobre a necessidade de uma lei que permita, em casos especiais, que os juizes eleitorais sejam substituidos por juizes não vitalícios. O Tri-

bunal, contra o voto do relator, resolve não ser conveniente a representação. O Sr. presidente designa o Sr. Eduardo Espinola para lavrar o acórdão. O Sr. presidente, por estar esgotada a pauta dos julgamentos, encerra a sessão. Levanta-se a sessão às onze horas.

JURISPRUDENCIA

Art. 14, n. 4, do Código Eleitoral e art. 30, classe 5ª, do Regimento Interno do Tribunal Eleitoral

Processo n. 169

Natureza do processo — Sergipe — Consulta do Tribunal Regional, sobre si os identificadores, deixando de comparecer ao serviço nos cartórios eleitorais, por falta de material necessario, ficam privados dos vencimentos respectivos.

Juiz relator — O Sr. ministro Eduardo Espinola.

Os identificadores que, tendo feito a aprendizagem, de que trata o decreto n. 21.485, comparecerem aos cartórios, terão direito aos vencimentos, ainda quando não entrem em efetivo exercício por falta de material.

Si, porém, com a alegação de não haver o material necessario, deixarem de comparecer ao cartório, deixarão de perceber os respectivos vencimentos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos:

Considerando que os identificadores têm direito aos vencimentos, desde que façam a aprendizagem, de que trata o art. 1º, § 3º, do decreto n. 21.485, de 7 de junho deste ano, e compareçam ao cartório para o exercício das respectivas funções, ainda quando não possam praticar os atos que lhes incumbem, por falta de material;

Considerando que não se mostrarão prontos para o exercício de seu cargo, se deixarem de comparecer, com a alegação de que não existe em cartório o material necessario:

ACÓRDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em declarar que deixarão de perceber os respectivos vencimentos os identificadores que deixarem de comparecer ao cartório, por falta do material.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 16 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, relator. (Decisão unânime.)

Processo n. 170

Natureza do processo — Distrito Federal — Consulta do Partido Economista, sobre as provas que devem ser exigidas dos estrangeiros naturalizados brasileiros, por naturalização tacita, "ex-vi" do art. 69, n. 5, da Constituição Federal e que não possuam titulo declaratorio.

Juiz relator — O Sr. ministro Carvalho Mourão.

Resolve-se, preliminarmente, não tomar conhecimento da consulta endereçada pelo cidadão João Daudt d'Oli-

veira, secretário do Partido Economista, porque o Tribunal, nos termos do art. 16, inciso 2º, do Regimento Interno, só tem atribuição para responder às consultas que lhe forem dirigidas pelo Governo e pelos Tribunais Regionais.

ACÓRDÃO

Vista e examinada a consulta a fls., endereçada a este Tribunal Superior pelo cidadão João Daudt d'Oliveira, secretário do Partido Economista, sobre as provas que, nos termos do Regimento Geral das Secretarias, Juizes e Cartórios Eleitorais, devem ser exigidas dos estrangeiros naturalizados brasileiros, por naturalização tacita, "ex-vi" do art. 69, n. 5, da Constituição Federal, e que não possuem titulo declaratorio:

RESOLVE o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, preliminarmente, não tomar conhecimento da consulta, á vista do disposto no art. 16, 2º inciso, do seu Regimento Interno, que só lhe permite responder às consultas que lhe forem dirigidas pelo Governo e pelos Tribunais Regionais sobre materia eleitoral.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 7 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Carvalho Mourão*, relator. (Decisão unânime.)

Processo n. 171

Natureza do processo — Minas Gerais — Consulta do juiz eleitoral, enviada por intermedio do Tribunal Regional, sobre si as regras da suspeição no civil se aplicam ao eleitoral.

Juiz relator — O Sr. desembargador José Linhares.

Os casos de suspeição se resolvem consoante o disposto no art. 102 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, que é subsidiario do Código Eleitoral (art. 138) e visto se tratar de materia que não fôra regulada no mesmo Código e Regimentos Internos.

ACÓRDÃO

Vistos, etc.:

Pelo officio de fls. 2, o presidente do Tribunal Regional do Estado de Minas Gerais, remete a consulta que o juiz eleitoral de Uberlandia faz nos seguintes termos: "Si as regras de suspeição no civil se aplicam ao eleitoral", dela não tendo tomado conhecimento o aludido Tribunal, por sua natureza geral, encaminhando-a a este Tribunal Superior para que se pronuncie a respeito:

ACÓRDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, depois do necessario exame da materia em apreço, responder que não tendo sido ela regulada no Código Eleitoral e Regimentos Internos dos Tribunais, que os casos de suspeição se resolvem consoante o que dispõe o art. 102 do Regimento Interno do Su-

premo Tribunal Federal, que é subsidiário ao aludido Código (Código Eleitoral, art. 138).

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 7 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator. (Decisão unânime.)

Decisão do Tribunal Regional de Minas Gerais

Vistos, etc.

O juiz eleitoral de Uberlândia, consulta *si* as regras de suspeição no civil, se aplicam ao eleitoral.

O Tribunal, conhecendo da consulta e, considerando que lhe não compete a resposta, dada a natureza em questão, suscitada pelo juiz de Uberlândia, resolve encaminhar os autos ao Egregio Tribunal Superior.

Tribunal Regional do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte), em 28 de novembro de 1932. — *Oliveira Andrade*, presidente. — *Orozimbo Nonato da Silva*, relator. — *Jair Lins*, vencido. Respondia desde logo, que os casos de suspeição, são os do art. 102, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal que, nos casos omissos, é subsidiário.

Processo n. 173

Natureza do processo — Amazonas — Consulta do Tribunal Regional, como deve proceder o juiz eleitoral, caso não encontre pessoa quite com o serviço militar ou inscrito no alistamento, para ser nomeado identificador.

Juiz relator — O Sr. Dr. Affonso Penna Junior.

O fato de não ser encontrada pessoa quite com o serviço militar ou inscrita no alistamento, nada impede que, pelo respectivo juiz eleitoral, seja feita a nomeação do identificador, pois o serviço eleitoral é mais imprescindível do que os requisitos para a nomeação, de modo que a impossibilidade de serem estes atendidos, não deve impedir a efetividade daquele.

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos de consulta número 173:

O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas, consulta como deve proceder o juiz eleitoral, caso não encontre pessoa quite com o serviço militar ou inscrito no alistamento, para ser nomeado identificador:

ACÓRDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, responder que o juiz, em tal hipótese, poderá nomear quem não preencha as condições mencionadas na consulta, pois o serviço eleitoral é mais imprescindível do que os requisitos para a nomeação, de modo que a impossibilidade de serem estes atendidos não deve impedir a efetividade daquele.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 9 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Affonso Penna Junior*, relator. (Decisão unânime.)

Processo n. 176

Natureza do processo — Pernambuco — Sugestões apresentadas pelo Tribunal Regional, no sentido de simplificar o processo de alistamento eleitoral.

Juiz relator — O Sr. ministro Eduardo Espinola.

Publicadas, como foram, pelo decreto n. 22.168, de 5 deste mês, as medidas de emergencia, destinadas a facilitar o alistamento, é inoportuno apresentar novas sugestões ao Governo, tendentes ao mesmo fim.

ACÓRDÃO

Considerando que o Governo Provisorio, depois de consultar o Tribunal Superior e estudar os meios mais adequados a facilitar a inserção de eleitores para a escolha da Assembléa Constituinte, decretou as medidas de emergencia constantes do decreto n. 22.168, de 5 deste mês;

Considerando que não tem oportunidade a apresentação de quaisquer sugestões, ainda que dignas do melhor acolhimento, que se destinem a modificar o Código Eleitoral, no momento atual:

ACÓRDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em arquivar as sugestões aprovadas pelo Tribunal Regional de Pernambuco.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 9 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, relator. (Decisão unânime.)

Sugestões aprovadas pelo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Pernambuco, a que se refere o acórdão supra

“No momento em que se cogita da salutar reforma tendente a simplificar o processo de alistamento, consinta o Tribunal Superior invocar a sua atenção para a maior dificuldade resultante das exigencias do art. 40, alínea a, do Código Eleitoral e art. 16, letra b, do Regimento Geral, em confronto com as realidades das vastas zonas brasileiras.

Em se tratando de identificação eleitoral, a fotografia representa o melhor elemento de fôrma a não poder ser desprezada.

Devemos, porém, atender às circunstancias, faltar em muitas das localidades do interior do Estado, “atelier” fotografico capaz de satisfazer às exigencias feitas aos alistandos.

Lembrariamos, por isso, cometer a identificação, que seria gratuita, quer a fotografica, quer a datiloscópica, ao Estado ou ao municipio, ficando qualquer um deles obrigado a manter “atelier” ou contratar gabinete idoneo, sob a immediata fiscalização do juiz eleitoral.

Seria, então, paga ao Estado ou ao respectivo municipio, anualmente, a verba destinada aos identificadores, como subvenção deste serviço, sem onerar mais o orçamento da Republica. Neste caso, seria util reafirmar penalidades para todos aqueles que ficassem encarregados de tais serviços, — considerados preferenciais, — que negassem originais, sem entregar copias.

Do contrario, resultará verdadeira decepção o calculo do alistamento, em sacrificio do direito da representação de todas as classes sociais.

Levando tais sugestões ao Egregio Tribunal Superior, temos a intenção de colaborar com seus ingentes esforços no

sentido de tornar uma realidade as esperanças que, atualmente, alvoroçam todos os brasileiros. — *Lacerda de Almeida*, presidente do Tribunal Regional de Pernambuco. (Teleg. de 3-12-1932.)

Processo n. 178

Natureza do processo — Amazonas — Consulta do Tribunal Regional, sobre a substituição de dois juizes eleitorais que se acham afastados das respectivas comarcas.

Juiz relator — O Sr. desembargador José Linhares.

A designação de juiz para exercer as funções eleitorais não é feita individualmente, e sim de juiz local que goze de vitaliciedade, nos termos do art. 30 do Código Eleitoral.

ACÓRDÃO

Vistos, etc.:

O presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas, em telegrama dirigido ao presidente deste Tribunal Superior, transmite a consulta daquele Tribunal, feita nos seguintes termos:

"O governo do Estado por ato anterior á divisão do Estado em zonas eleitorais, determinou que juiz de direito da comarca de João Pessoa, tivesse exercício em comissão na 2ª Vara da comarca da Capital, em substituição ao juiz de direito proprietário da referida vara, que fôra nomeado para exercer comissão temporaria no cargo de procurador geral do Estado. Determinou, também, que juiz de direito da comarca de Javari, tivesse exercício em comissão, na comarca de Coari, durante ausencia do juiz de direito respectivo, que exerce outra comissão temporaria na Capital.

Diante disso, o Tribunal Regional resolveu consultar Tribunal Superior, por telegrama de Vossa Ex., o seguinte: — "Os dois referidos juizes de direito afastados de suas comarcas devem, independentemente de designação especial do Tribunal Regional, ser considerados juizes eleitorais da zona de Cambocas, onde estão exercendo judicatura temporaria, de vez que a designação na divisão de zonas foi de juiz sem indicação de nome individual?";

ACÓRDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em responder afirmativamente á consulta, e assim decidem porque a designação do juiz para exercer as funções eleitorais não é feita individualmente, e sim de juiz local que exerça as suas funções vitaliciamente, nos termos do art. 30 do Código Eleitoral.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 9 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator. (Decisão unânime.)

Processo n. 179

Natureza do processo — Ceará — Consulta do Tribunal Regional, sobre o pagamento de subsidio ao juiz eleitoral que estiver acumulando as funções do juiz eleitoral da zona mais proxima.

Juiz relator — O Sr. desembargador Renato Tavares.

Ao juiz leigo, substituto legal do efetivo, que desempenhar a função de juiz preparador da comarca, município ou termo, deve ser abonado o subsidio que caberia ao juiz a quem substitue.

ACÓRDÃO

Vistos, expostos e discutidos estes autos de consulta n. 179, dirigida pelo presidente do Tribunal Regional do Estado do Ceará:

E,

Considerando que a dita consulta consta de duas partes: a primeira, reitera a que formulára em 4 de novembro deste ano, sobre percepção de ordenados pelos identificadores, e a outra, pergunta si juizes eleitorais acumulando funções interinas juiz eleitoral, zona mais proxima, tem direito igualmente, subsidio que caberia ao substituido ou si esse subsidio é abonado ao juiz leigo, substituto legal na séde da comarca, e encarregando do preparo dos processos eleitorais do termo da mesma séde;

Considerando que a primeira parte da consulta, cuja solução novamente pede o consulente, já foi solucionada por este Tribunal Superior na sessão de 3 do corrente mês, segundo informa a Secretaria (fls. 2 e 3);

Considerando que no art. 32, o Código Eleitoral, estabelecendo um subsidio para os juizes eleitorais, quiz remunerar o serviço extraordinario, reconhecendo a necessidade de obonar uma gratificação para os magistrados que exercem as funções de juizes eleitorais;

Considerando que igual motivo ha para se reconhecer também que esse subsidio deve ser pago a todos que desempenharem identicas funções eleitorais, como juizes preparadores, quer sejam togados, quer leigos;

Considerando que o juiz eleitoral da zona mais proxima, a quem a lei apenas atribue a competencia de julgar os processos (Codigo, art. 31, paragrafo unico), já percebe seu subsidio proprio, devendo, pelo mais elementar motivo de justiça, o subsidio do juiz que foi substituido ser pago ao seu substituto legal, independente deste ser ou não ser magistrado de carreira, pois de outra forma nenhuma remuneração ele teria, o que seria iniquo, sem dúvida;

ACÓRDAM, em sessão, os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em julgar prejudicada a primeira parte da consulta, por já haver sido respondida, e responder á segunda, declarando que ao juiz leigo, substituto legal do efetivo, que desempenhar a função de juiz preparador da comarca, município ou

termo, deve ser abonado o subsidio que caberia ao juiz a quem substitue.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 13 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Renato Tavares*, relator. (Decisão unânime.)

Processo n. 180

Natureza do processo — Espírito Santo — Consulta do Tribunal Regional, sobre si abrange aos juizes distritais preparadores, o direito á gratificação estabelecida no Código Eleitoral.

Juiz relator — O Sr. Dr. Affonso Penna Junior.

Têm direito á gratificação estabelecida no art. 32 do Código Eleitoral, os juizes substitutos da sede da zona, que estejam substituindo o juiz vitalicio, assim como os juizes distritais, aos quais compete a função de preparar os processos, nos termos do paragrafo unico do art. 31 do mesmo Código.

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos de consulta número 180.

O presidente do Tribunal Regional do Estado do Espírito Santo, tendo recebido comunicação da decisão do Tribunal Superior que reconheceu aos juizes preparadores o direito á gratificação estabelecida pelo Código Eleitoral, consulta si tal decisão aproveita apenas aos juizes substitutos da sede da zona, que estejam substituindo ao juiz vitalicio, ou abrange tambem os juizes distritais, aos quais compete a função de preparar os processos nos municipios que não são sede de zona eleitoral:

ACÓRDAM os juizes do Tribunal de Justiça Eleitoral responder que uns e outros juizes mencionados na consulta, têm igual direito á gratificação, de que se trata, por ser a mesma a razão de decidir, não havendo por onde aplicar-lhes norma diversa.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 13 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Affonso Penna Junior*, relator. (Decisão unânime.)

Processo n. 185

Natureza do processo — Minas Gerais — Consulta do Tribunal Regional, sobre si constitue prova bastante ou adminicular, da idade do alistando, o fato de possuir ele o titulo de eleitor expedido no regimen eleitoral passado.

Juiz relator — O Sr. desembargador José Linhares.

Não constitue prova da idade do alistando o fato de possuir ele titulo de eleitor, expedido de conformidade com a legislação, vigente antes de promulgado o Código.

Nos termos do art. 139 do mesmo Código, ficaram sem efeito todos os

alistamentos eleitorais da União ou dos Estados efetuados até 24 de fevereiro de 1932. Compreende-se o intuito do legislador, provando tais alistamentos de qualquer efeito por vícios presumidos e desde que o titulo de eleitor é o documento representativo do seu alistamento, não pode, assim, produzir a prova de idade, de vez que a nova lei não estabeleceu nenhuma exceção.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta n. 185, do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Minas Gerais, em que sujeita á deliberação deste Tribunal Superior a seguinte consulta: "Constitue prova bastante, ou adminicular, de idade do alistando, o fato de possuir ele titulo de eleitor expedido no regimen eleitoral passado?":

ACÓRDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em responder negativamente, em vista do que dispõe o art. 139 do Código Eleitoral quanto a ineficacia de todos os alistamentos eleitorais da União e dos Estados, até a data em quô foi promulgado o referido Código, e só relativamente aos documentos que instruíram o requerimento do alistado ou do seu procurador é que a lei atribue aos antigos escrivães dos Juizes Eleitorais a obrigação de restituir os ditos documentos (Código Eleitoral, art. 139, § 1º). Compreende-se facilmente o intuito do legislador privando tais alistamentos de qualquer efeito por vícios presumidos na sua elaboração e, deste modo, desde que o titulo do eleitor é o documento representativo do seu alistamento, não pode ter ele o efeito de produzir a prova de idade, de vez que a lei não estabeleceu nenhuma exceção.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 21 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator. (Decisão unânime.)

Consulta do juiz do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Minas Gerais, desembargador Baptista de Oliveira, submetida ao Tribunal Superior, com o officio n. S/23, de 10 do corrente, do desembargador presidente do referido Tribunal Regional

"Constitue prova bastante, ou adminicular, da idade do alistando, o fato de possuir ele titulo de eleitor, expedido no regimen eleitoral passado? O Código Eleitoral não se extrema em exigencias no tocante ao assunto, não havendo indicação dos meios admitidos de prova. Entende-se, diz Tlio Fulgencia (Anotações do Cod. Eleitoral, pag. 28), que são todos os comuns admitidos em direito, menos as publicafôrmas e as justificações (art. 129). Por outro lado, o antigo alistamento foi todo anulado, á conta, naturalmente, dos vícios e defeitos que o inquinavam, o que parece desprestigiá a prova que, para fins eleitorais, dêle pudesse resultar. O Tribunal dividiu-se em decisão sobre o assunto, julgando por maioria apenas de um voto, ser inadmissivel a prova referida. Daí a presente consulta ao E. Superior Tribunal."

Processo n. 186

Natureza do processo — Minas Gerais — Consulta do juiz eleitoral da 113ª zona, enviada pelo respectivo Tribunal Regional, sobre si deve aceitar para a qualificação "ex-officio", de reservistas de 1ª categoria, listas organizadas e enviadas pelos presidentes das Juntas de Alistamento Militar.

Juiz relator — O Sr. desembargador Renato Tavares.

Aos presidentes das Juntas de Alistamento Militar não impõe a lei o dever de fornecer as listas dos reservistas de primeira categoria do Exército e da Armada, licenciados até o fim do corrente ano, para a qualificação "ex-officio". Por esse motivo, ditas listas, quando forem por eles enviadas, não devem ser aceitas pelos juizes eleitorais.

Tal dever é imposto pelo art. 3º, do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932, aos comandantes e chefes dos serviços militares.

ACÓRDÃO

Vistos, expostos e discutidos estes autos de consulta n. 186:

O Tribunal Regional do Estado de Minas Gerais, encaminhou a este Tribunal Superior a consulta do juiz da 113ª zona eleitoral do dito Estado, "sobre si deve aceitar para a qualificação "ex-officio", de reservistas de primeira categoria, listas organizadas e enviadas pelo presidente da Junta de Alistamento Militar":

ACÓRDAM, em sessão, os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em responder negativamente á consulta. A obrigação de fornecer as listas dos reservistas de primeira categoria do Exército e da Armada, licenciados até o fim do corrente ano, a que alude o art. 2º, letra g, do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro corrente, é imposta pelo art. 3º do mesmo decreto aos comandantes e chefes dos serviços militares.

Desse dispositivo legal se apura bem claramente que ao comandante, ao chefe, áquele a quem estão subordinados os reservistas de primeira categoria, qualificaveis "ex-officio", compete fornecer as listas de que trata o citado dispositivo de lei.

Ora, si as Juntas de Alistamento Militar foram creadas com o fim de organizar anualmente a relação geral dos cidadãos alistados, nos termos prescritos no capitulo IX, do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923, que aprovou o regulamento para o serviço militar; — si aos presidentes das citadas Juntas, cujas funções são de natureza civil (art. 62, § 3º), não ficam subordinados os reservistas de primeira categoria, não lhes incumbe fornecer ditas listas.

Em sendo assim, forçoso é concluir que estas não devem ser aceitas pelos juizes eleitorais para a qualificação "ex-officio" dos mesmos reservistas.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 20 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Renato Tavares*, relator. (Decisão unanime.)

Processo n. 187

Natureza do processo — Ceará — Consulta do Tribunal Regional, sobre a situação dos identificadores, em face do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932, que estabeleceu medidas de emergencia para o alistamento eleitoral.

Juiz relator — O Sr. Dr. Affonso Penna Junior.

Os identificadores, designados de conformidade com o decreto n. 21.485, de 7 de junho de 1932, enquanto não lhes fôr restabelecida a função que o decreto n. 22.168, de 5 do corrente, suspendeu provisoriamente, devem ser considerados em disponibilidade não remunerada, pois seria injusto perdessem o cargo que não foi suprimido e desarrazoado que percebessem remuneração quando não estão em exercicio.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos de consulta n. 187, do Ceará.

Em telegrama de 9 do corrente, junto aos autos, consulta o presidente do Tribunal Regional do Ceará si, em face do art. 4º, § 3º e art. 6º, n. 1, do decreto n. 22.168, de 5 do corrente, ficam dispensados os identificadores já compromissados e empossados, que fizeram estagio de aprendizagem tecnica, ou si apenas deve suspender-lhes a percepção de vencimentos.

ACÓRDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, responder que os identificadores, enquanto não lhes fôr restabelecida a função, que a lei citada suspendeu provisoriamente, devem ser considerados em disponibilidade não remunerada, pois seria injusto perdessem o cargo, que não foi suprimido, e desarrazoado que percebessem remuneração, quando não estão em exercicio.

RESOLVEM que a decisão se transmita em circular telegrafica a todas as regiões.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 16 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Affonso Penna Junior*, relator. (Decisão unanime.)

Processo n. 188

Natureza do processo — Santa Catarina — Consulta sobre si os juizes licenciados pelo Tribunal local, tendo pago sêlo estadual, estão também, sujeitos ao pagamento do sêlo

federal, quando requererem licença ao Tribunal Regional Eleitoral.

Juiz relator — O Sr. Dr. Prudente de Moraes Filho.

Independente de sêlo o requerimento de licença do juiz eleitoral.

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos de consulta número 188, do Tribunal Regional de Santa Catarina, constante do telegrama seguinte: — "Consulto si juizes licenciados pelos Tribunais, tendo pago sêlo estadual essa licença, estão também sujeitos sêlo federal quando requererem licença este Tribunal"; e

Considerando que todo o serviço eleitoral está isento de onus, salvo os requerimentos estipulados no Código Eleitoral, segundo ele proprio dispõe no seu art. 123;

Considerando que, sendo assim, todos os papeis, quaisquer que eles sejam, relativos a semelhante serviço, estão isentos de sêlo:

RESOLVE o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão, responder negativamente á consulta, declarando que os requerimentos de licença dos juizes eleitorais não estão sujeitos a sêlo algum.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 20 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Prudente de Moraes Filho*, relator. (Decisão unanime.)

Processo n. 192

Natureza do processo — Ceará — Consulta sôbre si cabe ao juiz federal organizar e remeter aos respectivos juizes eleitorais, a lista dos nomes dos suplentes de juiz substituto e dos ajudantes de procurador da Republica, existentes no Estado, para os efeitos da qualificação eleitoral "ex-officio".

Juiz relator — O Sr. desembargador José Linhares.

Resolve-se responder afirmativamente á consulta a exemplo do que já foi decidido quanto á qualificação "ex-officio" dos juizes de direito das justiças locais dos Estados.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta n. 192, que fez o procurador regional do Estado do Ceará, relativamente á obrigação que tem o juiz federal de organizar e remeter aos respectivos juizes eleitorais a lista completa dos nomes dos suplentes de juiz substituto e ajudantes de procurador da Republica em todo o Estado, para fins eleitorais:

ACÓRDAM os juizes do Tribunal Superior de Jus-

tiça Eleitoral em responder afirmativamente á consulta em vista do que dispõe o art. 39 do Código Eleitoral e art. 3º do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro deste ano, e conforme já foi semelhantemente decidido no caso dos juizes de direito das justiças locais dos Estados.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 20 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator. (Decisão unanime.)

Processo n. 193

Natureza do processo — Piauí — Telegrama do presidente do Tribunal Regional, desembargador Ernesto José Baptista, comunicando a dificuldade que vai encontrar o alistamento eleitoral na região, por falta de fotografos, na maioria das cidades do Estado.

Juiz relator — O Sr. desembargador Renato Tavares.

E' de arquivar o processo originado de um telegrama que não contém nenhuma consulta nem fórmula qualquer sugestão; mas, apenas, faz uma comunicação.

E' de evidente utilidade a exigencia contida no art. 40, letra "a", do Código Eleitoral, que prescreve que o pedido de inscrição seja acompanhado de tres fotografias do alistando.

E' um dos meios de facilitar o reconhecimento do eleitor na ato dele exercer o seu direito de voto.

Pela fotografia a mesa eleitoral terá um dos melhores elementos para apurar a identidade do eleitor.

ACÓRDÃO

Vistos, expostos e discutidos estes autos:

No telegrama de fls. 2, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí comunica a dificuldade que vai encontrar o alistamento eleitoral naquela região, por falta de fotografos na maioria das cidades do Estado.

O que tudo bem atendido:

Como se vê, nenhuma sugestão faz o Tribunal Regional, nenhuma consulta fórmula seu presidente no telegrama. Apenas comunica a dificuldade que o alistamento eleitoral vai encontrar, por falta de fotografos na maioria das cidades do Estado.

Esse embaraço, porém, não justifica qualquer sugestão deste Tribunal Superior no sentido da revogação da letra a, do art. 40, do Código Eleitoral, que determina que o pedido de inscrição seja acompanhado de tres fotografias do alistando. Bem ao contrário, essa exigencia legal é de evidente utilidade para facilitar o reconhecimento do eleitor no ato dele exercer o seu

direito de voto. Pela fotografia a mesa eleitoral terá um dos melhores elementos para apurar a identidade do eleitor.

Por esses fundamentos, acórdam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, em ordenar o arquivamento do processo, visto o telegrama não conter nenhuma consulta, nem formular qualquer sugestão.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 20 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Renato Tavares*, relator. (Decisão unânime.)

Processo n. 194

Natureza do processo — Distrito Federal — Pedido de informações do Sr. ministro da Justiça, para que possa ficar habilitado a responder á Companhia Paulista de Estradas de Ferro sobre franquia telegrafica aos juizes eleitorais.

Juiz relator — O Sr. Dr. Affonso Penna Junior.

Em face do que dispõe o art. 124 do Código, deve ser concedida franquia telegrafica para as transmissões de natureza eleitoral, pelas Estradas de Ferro, quando obrigadas ao serviço oficial; em qualquer caso, porém, é manifesta a grande conveniencia de tal franquia para o bom andamento do serviço eleitoral.

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos n. 194, da consulta:

O Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, tendo sido consultado pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro si podem ser aceitos, nessa Estrada, telegramas dos juizes de direito das comarcas, em assunto eleitoral, por conta do Governo Federal, pede as necessarias informações que o habilitem a responder á Companhia:

ACÓRDAM os juizes do Tribunal Superior que se responda que, em face do disposto no art. 124 do Código Eleitoral, si a Estrada está obrigada ao serviço oficial, deve ser concedida a franquia telegrafica para as transmissões de natureza eleitoral, expedidas pelas autoridades e repartições competentes; e que, em qualquer caso, é manifesta a grande conveniencia de tal franquia para o bom andamento do serviço eleitoral.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 20 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Affonso Penna Junior*, relator. (Decisão unânime.)

Processo n. 198

Natureza do processo — Distrito Federal — Pedido de exoneração do Conde de Affonso Celso, das funções de juiz efetivo do Tribunal Superior, nos termos do art. 121 do Código Eleitoral.

Juiz relator — O Sr. ministro Carvalho Mourão.

Resolve-se conceder ao Conde de Affonso Celso a exoneração que pediu, do cargo de juiz efetivo do Tribunal Superior, por entender o Tribunal que é um direito dos cidadãos maiores de 60 anos, que não exercem o cargo, por sorteio, em razão de funções judiciais de que já se achavam investidos, isentarem-se do serviço deste Tribunal, á vista do que dispõe o art. 121 do Código Eleitoral.

ACÓRDÃO

Tendo presente o officio de fls. no qual o Conde de Affonso Celso, alegando idade maior de sessenta anos e invocando o disposto no art. 121 do Código Eleitoral, pede exoneração do cargo de juiz deste Tribunal Superior, que com tanto brilho, dedicação e proficiencia vinha exercendo; e

Considerando que, nos termos do cit. art. 121 do Código Eleitoral, os homens maiores de 60 anos podem isentar-se de qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral;

Considerando que, segundo preceitua o art. 7º do cit. Código, compete a este Tribunal Superior conceder, por motivo justificavel, a exoneração de seus membros, solicitada antes de dois anos de efetivo exercício;

Considerando que o ilustre juiz eleitoral resignatario não pertence á classe dos que exercem as suas funções, por sorteio, em razão dos cargos judiciais de que já se achavam investidos;

Considerando, por conseguinte, que para elle é um direito o isentar-se do cargo que tão proficientemente até hoje vinha exercendo, apesar da idade alegada;

Considerando que o Conde de Affonso Celso já ultrapassou a idade de sessenta anos, conforme provou com o doc. de fls.;

RESOLVE o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral conceder-lhe a exoneração pedida.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 20 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Carvalho Mourão*, relator. (Decisão unânime.)

NOTA DA SECRETARIA

Vide ata de 16-12-1932. (Bol. Eleit. n. 2/933 — pag. 42.)

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS E AVISOS

QUALIFICAÇÃO « EX-OFFICIO »

(Art. 37 do Código e arts. 6º a 10º do Reg. Geral dos Cartórios)

DISTRITO FEDERAL

Primeira Circunscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha.

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1932

Diretoria Geral do Serviço Florestal do Brasil

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

817. Virgínio Werneck Campello.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE JANEIRO DE 1932

Jardim Botânico do Rio de Janeiro

818. Manoel Clemente Vieira Filho.

Terceiro Regimento de Infantaria

819. Alvaro Agrícola Soares Dutra.
820. Euclides Zenobio da Costa.
821. José Marinho dos Santos.
822. Laureano Gomes Monteiro.
823. João de Almeida Freitas.
824. Armando Catani.
825. João Gomes Monteiro.
826. Carlos Pereira Lima.
827. Raymundo Bezerra de Menezes.
828. Manoel Mendes Pereira.
829. Gilberto Monteiro de Queiroz.
830. Raymundo Netto Corrêa.
831. Edgar Villela.
832. Amílcar Cardoso de Menezes.
833. Celso Tovar Bicudo de Castro.
834. Pery Falcão.
835. Gumerindo Vitorino Carneiro.
836. Carlos Astrogildo Corrêa.
837. José Otino de Freitas.
838. Affonso Ribeiro.
839. Franklin Barbosa Lima.
840. Waldemiro Paulo Sturino.
841. Alvaro de Souza Bezerra.
842. Guilherme Paraense.
843. Theofilo Amadeu Diniz.
844. Misael Mendonça.
845. Afonso de Medeiros Pires Ferreira.
846. Mario Raja Gabaglia.
847. Osmar Fonseca.
848. Raphael de Souza Aguiar.
849. Aryone Brazil.
850. José Leal Ribeiro.
851. Moacyr Nery Costa.
852. Acácio Cardoso de Carvalho.
853. José Maria Rodrigues.
854. Thomaz Meirelles Filho.
855. Vicente Soares.
856. Edgard da Silva Pingarilho.

Segunda Circunscrição

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espírito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekind.

Escrivão — Dr. José Pinheiro de Andrade.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Terceira Divisão — Escritório Central

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

13.542. Carlos Euler.
13.543. Alberto Flôres.
13.544. Maria de Andrade Martins.
13.545. José Cactano de Andrade Pinto.
13.546. José Pessoa de Andrade.
13.547. Roberto Magno de Carvalho.
13.548. Ildefonso Campos.
13.549. Celso Machado Brandão.
13.550. Paulo Bittencourt Sampaio.
13.551. Antonio Pereira Caldas.
13.552. Newton Dunham.
13.553. Sérgio Marcondes de Castro.
13.554. Arino Novaes Marquez.
13.555. João de Lourenço.
13.556. João Guilherme Hesse.
13.557. Vicente Xavier.
13.558. Alfredo Antonio de Carvalho Jardim.
13.559. Luiz Pinto de Magalhães Junior.
13.560. Euclides Pinto Gonçalves.
13.561. Virgílio Domingues Braga.
13.562. Luiz de Almeida e Souza.
13.563. Daniel Leocadio Vieira.
13.564. Alfredo de Paula Camargo.
13.565. Alfredo Guimarães de Sá Britto.
13.566. Mario Vaz.
13.567. João da Cunha Pereira.
13.568. Mario Monteiro de Barros.
13.569. Euclides Cruz.
13.570. Heraclito Garcia de Aragão.
13.571. Gastão Barreiros.
13.572. Manoel Teixeira de Magalhães Filho.
13.573. Rubens Carvalho de Souza.
13.574. Custodio Marques Baptista de Leão.
13.575. Carlos de Gusmão Jataí.
13.576. Nestor de Barros Taveira.
13.577. Frederico Oscar Heim.
13.578. Francisco de Sá.
13.579. Luiz Alves Ribeiro Filho.
13.580. Alvaro Duarte Ribeiro.
13.581. Antonio Agra Guimarães.
13.582. José de Carvalho Borges.
13.583. Eduardo Telles Ferreira.
13.584. Armando Alves.
13.585. Evandro Rodrigues Ribeiro Valle.
13.586. João Isidoro da Silva.
13.587. José Eduardo Barbosa.
13.588. Joaquim da Silva Pereira.
13.589. Celso da Silveira Salles.
13.590. Octavio Fernandes de Carvalho.
13.591. Armando de Abreu.
13.592. Arthur Xavier Botelho.
13.593. Carlos Machado de Oliveira.
13.594. Francisco José de Paula Junior.
13.595. Alvaro Mendes de Almeida.
13.596. Adalberto Borges Estrella.
13.597. Walter Ramos.
13.598. Arthur Barreiros.
13.599. Luiz de Paula Lopes.
13.600. Waldemar de Azevedo Teixeira.
13.601. Alvaro Barbosa.
13.602. José da Gama Filgueiras Lima.
13.603. Raul da Costa Faria.
13.604. João Barbosa Jobim.
13.605. Antonio Orphão dos Santos.
13.606. Eduardo Motta.
13.607. Maria Guilhermina Braga.
13.608. Francisco Cobra Ferraz da Luz.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

13.609. Adamastor Pereira do Cabo.
 13.610. Laura Borges.
 13.611. Irene de Agosto.
 13.612. Margarida Umbelina de Moraes Lacerda.
 13.613. José Augusto Penna.
 13.614. Maria de Lourdes Pinto.
 13.615. Margarida Ribeiro.
 13.616. Antonio Peralta Ferreira.
 13.617. Ruth Berenger da Silva.
 13.618. Carmelia Jordão Zimbardi.
 13.619. Antonio de Oliveira.
 13.620. Maria Amanda Martins Barbosa.
 13.621. Oswaldo Cardoso.
 13.622. Adolpho Marx.
 13.623. Fernando de Castro Barbosa.
 13.624. Lygia Braga de Mello Moraes.
 13.625. Afonso Henrique de Araujo Bastos Junior.
 13.626. Deolinda Gonçalves da Costa.
 13.627. Heitor Zeferino de Lemos.
 13.628. Lauro da Silva Paiva.
 13.629. Alfredo de Barros Vianna.
 13.630. Francisco Cantarino Ramos.
 13.631. Gastão Miguel de Castro.
 13.632. Guilherme Fernandes da Silva.
 13.633. Avelino Mendes Guimarães Filho.
 13.634. Luiz Simonin Leal.
 13.635. Waldemar Ferreira Pimenta.
 13.636. Lucília Athayde.
 13.637. Antonio Ferreira de Souza.
 13.638. José Fernandes Machado.
 13.639. Nestor Rodrigues Porto.
 13.640. João Antonio de Barros.
 13.641. Jayme Jacintho de Albuquerque.
 13.642. Francisco de Paula Moraes de Lacerda.
 13.643. Mauro Soares.
 13.644. José Arthur Lima.
 13.645. José Maria Teixeira.
 13.646. Bertha Frederico Beuttemuller.
 13.647. Waldemar Romano Lobosco.
 13.648. Haydée Roquette Machado.
 13.649. José Antonio Dias.
 13.650. Laura Valle.
 13.651. Antonio Osorio Jordão de Brito.
 13.652. Mem Imbassahy de Magalhães.
 13.653. Julio de Lima Franco.
 13.654. Elisa Teixeira Lopes.
 13.655. Gabriel Lopes Ferraz.
 13.656. Ruth França.
 13.657. Marietta Malafaia.
 13.658. Lucylia da Fonseca Guimarães.
 13.659. Henriqueta da Fonseca Oliveira.
 13.660. Ottilia Ignacio Guimarães.
 13.661. Iramaia Francklin.
 13.662. Laura Petronilha da Costa.
 13.663. Yolanda Gioffi.
 13.664. Victor Meirelles Taveira de Sá.
 13.665. Pedro Paulo Val de Souza.
 13.666. Paulo da Gama Botelho.
 13.667. Nourival Djalma Valdez.
 13.668. Pedro Affonso Tinoco Cabral.
 13.669. Paulo Fernandes de Souza.
 13.670. Frederico Rocha.
 13.671. Haroldo Isaac Werneck dos Santos.
 13.672. João dos Santos Mello.
 13.673. Ivonetta da Costa Pacca.
 13.674. Elza Celinia da Fonseca Costa Marques.
 13.675. Eduardo de Wiltom Morgado.
 13.676. Nourival Telles Ferreira.
 13.677. Rubem Fernandes de Carvalho.
 13.678. Gabriel Junqueira.
 13.679. Decio Junqueira.
 13.680. João Manoel da Fonseca.
 13.681. Joaquim Leite dos Santos.
 13.682. Joaquim de Souza Trindade.
 13.683. Jordelino Francisco Ramalho.
 13.684. Antenor Augusto Ribeiro.
 13.685. Atarcilio José Nogueira.
 13.686. Izaltino Ferreira Formiga.
 13.687. José Bernardo.
 13.688. Lyrio Rodrigues Veneno.
 13.689. Gilberto Alves Ribeiro.
 13.690. Alcides Antonio Barbosa.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

13.691. Miguel Francisco Ferreira.
 13.692. Luiz Teixeira Pombo.
 13.693. João Alves Bezerra.
 13.694. Miguel Americo de Miranda.
 13.695. João Leal Burlamaqui.
 13.696. Sebastião José Silva.
 13.697. Arnaldo Carlos Pestana.
 13.698. Manoel Henrique de Castro Figueiredo.
 13.699. Lucas Lima.
 13.700. João Baptista Gouvêa de Almeida.
 13.701. Eugenio Costa.
 13.702. Mario Werneck.
 13.703. João Ribeiro Filho.
 13.704. Eurico Patricio Lopes.
 13.705. Armando Costa.
 13.706. Alexandre Perez.
 13.707. João Tavares.
 13.708. João Camargo.
 13.709. Alvaro Augusto Barbosa Pulinho.
 13.710. Antonio Luiz de Souza.
 13.711. Victor Barra.
 13.712. Sebastião do Amaral Vasconcellos.
 13.713. José Cobra.
 13.714. Raul dos Santos.
 13.715. Miguel Rodrigues da Silva.
 13.716. José Febronio Torres.
 13.717. Arlindo João de Souza.
 13.718. Alfredo Marino de Abreu Sodré.

Primeira Inspetoria

13.719. Antonio Gonçalves Bastos.
 13.720. Dario Theodomi de Brites.
 13.721. João Jorge Vidal.
 13.722. José da Costa (2°).
 13.723. Aldemar Pinho Barbosa.
 13.724. João Barbosa.
 13.725. Procopio Antonio Borges.
 13.726. Antonio dos Santos Neves.
 13.727. José Guimarães.
 13.728. Nonato Pereira de Araujo.
 13.729. João Felix Barbosa.
 13.730. Sylvino Felicio.
 13.731. Manoel Tertuliano Rosa.
 13.732. Antonio Evangelista da Costa.
 13.733. Alexandre Ramos.
 13.734. Aristides Pinho Neves.
 13.735. Agenor Rodrigues.
 13.736. Domingos Gonçalves Aguiar.
 13.737. Sebastião Luiz.
 13.738. Victor Nunes.
 13.739. João Felix.
 13.740. Petrino Alves.
 13.741. José Basilio Tavares.
 13.742. Luciano da Silva.
 13.743. João dos Santos (4°).
 13.744. Antonio Avila.
 13.745. Cesario Vicente.
 13.746. Sylvino Barbosa.
 13.747. José Soares da Silva.
 13.748. José dos Santos (2°).
 13.749. Hermogenes Pereira.
 13.750. João Sebastião.
 13.751. João Oscar.
 13.752. José Soares de Souza.
 13.753. José Pedro Barbosa.
 13.754. Nestor Manoel Santos.
 13.755. Nestor Andrade.
 13.756. Adniz Francisco da Silva.
 13.757. Luiz Francisco da Silva.
 13.758. Antonio Domingos.
 13.759. Francisco de Mello.
 13.760. Antonio Seraphim Porto.
 13.761. Olympio Fernandes Oliveira.
 13.762. Edgard Pereira de Faria.
 13.763. Manoel Leoncio.
 13.764. Francisco Xavier.
 13.765. Alfredo Pires do Couto.
 13.766. José Joaquim Barbosa.
 13.767. José Landim.
 13.768. João Pereira.
 13.769. Waldeck Pereira Reis.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

13.770. Vicente de Paula.
 13.771. João Pedro Oliveira Junior.
 13.772. José Pelluso.
 13.773. Francisco Benatti.
 13.774. José Berg.
 13.775. Uelcino Rangel.
 13.776. José Pinto de Miranda.
 13.777. Antonio Soares Maciel.
 13.778. Jorge Feliciano Barbosa.
 13.779. João Virgílio dos Santos.
 13.780. Francisco de Oliveira.
 13.781. Antonio José Ribeiro.
 13.782. Guilherme Benatti Rangel.
 13.783. Fiuza Paulo Faria Gallier.
 13.784. Miguel Castanheira.
 13.785. Arthur Alves Fernandes.
 13.786. Antonio Carlos de Miranda Jordão.
 13.787. José Pereira Chaves.
 13.788. Candido Maximiano de Carvalho.
 13.789. Emiliano de Oliveira.
 13.790. Braz Domingos da Silva.
 13.791. Galdino de Mello.
 13.792. Clarindo Amaro da Silva.
 13.793. João Leite da Silva.
 13.794. Arquias de Mello.
 13.795. Sebastião Moregula.
 13.796. Manoel Henrique.
 13.797. Joaquim Dias de Almeida.
 13.798. Leocadio George.
 13.799. Astellino Francisco de Oliveira.
 13.800. Percidio José de Moura.
 13.801. Alvaro Fernandes.
 13.802. João Claudino.
 13.803. João Lucio.
 13.804. João Baptista.
 13.805. Benedicto Xisto.
 13.806. Manoel Claudino.
 13.807. Carlos Xavier.
 13.808. Antonio Mendes.
 13.809. Altamiro de Sá Alarcão.
 13.810. Ignacio Delphim.
 13.811. Manoel de Freitas.
 13.812. Antonio Bernardino de Senna.
 13.813. Vicente Paula da Gloria Oliveira.
 13.814. Guilherme José da Costa.
 13.815. Jorge Gomes de Oliveira.
 13.816. Antonio Lopes.
 13.817. Alipio Dias Carneiro.
 13.818. Paulo Garrido Leite.
 13.819. José Ribeiro.
 13.820. Baldomero Leal de Araujo.
 13.821. Gaudencio Couto da Costa.
 13.822. Etelvino Rodrigues Ortigosa.
 13.823. Manoel Joaquim da Silva.
 13.824. Joaquim José Lopes.
 13.825. Jayme de Oliveira.
 13.826. José Gomes Barreto.
 13.827. Pedro Marques da Costa.
 13.828. Victor Alves da Motta.
 13.829. José Maria da Costa.
 13.830. Manoel Quirino.
 13.831. Luiz Pereira Barbosa.
 13.832. Odorico Soares.
 13.833. Severino José de Lima.
 13.834. Manoel dos Santos.
 13.835. Joaquim Corrêa.
 13.836. Mario Corrêa.
 13.837. Antonio Luiz de Mello.
 13.838. Arthur Candido Nascimento.
 13.839. Benedicto de Oliveira.
 13.840. Pedro Costa.
 13.841. Pedro Paixão.
 13.842. José Alves da Silva.
 13.843. João Sabino Gomes do Carmo.
 13.844. Benjamin Francisco da Silva.
 13.845. Bertolino José de Oliveira.
 13.846. Antonio Pereira (1º).
 13.847. Ormino Luiz.
 13.848. João José da Silva.
 13.849. Sebastião José da Silva.
 13.850. Ovidio Pereira Cabral.
 13.851. João Alves da Silva.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

13.852. Norberto Faria Ribeiro.
 13.853. Henrique Francisco Barbosa.
 13.854. Lameu da Silva.
 13.855. João de Oliveira.
 13.856. Geraldo Coelho.
 13.857. Waldemiro de Oliveira Braga.
 13.858. Arthur Ribeiro Faria.
 13.859. Juvenal Isidoro da Silva.
 13.860. Zulmiro Coelho.
 13.861. Claudionor dos Santos.
 13.862. Manoel Antonio Rodrigues.
 13.863. José de Almeida Chaves.
 13.864. Manoel José da Fonseca.
 13.865. Waldemar Fragoso Nunes.
 13.866. Euclydes Jesuno.
 13.867. Manoel Antonio da Silva.
 13.868. Ramiro Pedro Nunes.
 13.869. Francisco Antonio de Oliveira.
 13.870. Marcos Pinto da Silva.
 13.871. José Custodio da Silva.
 13.872. Alfredo Pereira de Almeida.
 13.873. Francisco Paz Ferreira.
 13.874. Sebastião Manoel de Oliveira.
 13.875. José Pires.
 13.876. Joaquim Marques da Costa.
 13.877. Feliciano Luiz de Castro.
 13.878. Martiniano Justino.
 13.879. Antonio de Oliveira.
 13.880. Francisco da Silva Dutra.
 13.881. Lucas Pereira.
 13.882. Antonio Francisco de Oliveira.
 13.883. Antenor Borges Cardoso.
 13.884. Alfredo Gregorio da Silva.
 13.885. Lamartine Nogueira.
 13.886. José Gabriel de Deus.
 13.887. Manoel Conceição Filho.
 13.888. Alcides Ferreira Brasil.
 13.889. Sebastião Lopes de Freitas.
 13.890. João Alves.
 13.891. Francisco Alves Sant'Anna.
 13.892. Quirino Gabriel da Silva.
 13.893. Marcos Custodio Eleuterio.
 13.894. Onofre Xavier.
 13.895. Caetano Silva.
 13.896. Oswaldo Silveira dos Santos.
 13.897. Hercilio da Guida.
 13.898. João Florencio Feijó.
 13.899. Pedro Ferreira.
 13.900. Bruno José de Moraes.
 13.901. Antonio de Souza.
 13.902. Paulo Florentino.
 13.903. Benedicto Baptista das Dôres.
 13.904. Sebastião José de Souza.
 13.905. Sebastião Antonio Marques.
 13.906. Carlos Luiz.
 13.907. Osorio Adão de Oliveira.
 13.908. Ignacio Seraphim.
 13.909. José Antonio Lage.
 13.910. José da Cruz.
 13.911. Felipe da Silva.
 13.912. José Corrêa de Menezes.
 13.913. João de Araujo.
 13.914. Laudelino José Frazão.
 13.915. Ernesto Francisco de Oliveira.
 13.916. João Francisco Gonçalves Filho.
 13.917. Manoel dos Santos.
 13.918. Benedicto Osorio.
 13.919. Geraldo Rodrigues da Costa.
 13.920. Pedro da Silva (2º).
 13.921. Leopoldino Galdino de Souza.
 13.922. Vicente Pereira.
 13.923. Euripedes Teixeira.
 13.924. Francisco José do Nascimento.
 13.925. Leonidio Joaquim da Cruz.
 13.926. João Bernardo de Carvalho.
 13.927. Juvenal Dias Pereira.
 13.928. Primo Ferreira de Souza.
 13.929. Alcebiades Tavares.
 13.930. Florencio Silva.
 13.931. Thomaz Villela.
 13.932. Manoel Dias Pereira.
 13.933. José Ferreira Sampaio.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

13.934. Joaquim Jeronymo.
 13.935. Francisco Costa.
 13.936. Pedro de Almeida Gomes.
 13.937. Arlindo Costa.
 13.938. Norival de Souza.
 13.939. Firmino Costa.
 13.940. Melito de Azevedo.
 13.941. Bernardino Joaquim Terra Filho.
 13.942. Caetano Florentino da Cruz.
 13.943. Diniz Pedro da Silva.
 13.944. Manoel Laurindo.
 13.945. Sebastião Evangelista Vieira.
 13.946. José dos Santos.
 13.947. Aristeu Wenceslau de Oliveira.
 13.948. Henrique José do Nascimento.
 13.949. Sebastião da Silva (2º).
 13.950. João Pereira da Silva.
 13.951. Jovino Silva.
 13.952. Ponciano Soares.
 13.953. Manoel Reis.
 13.954. Leoncio Francisco.
 13.955. José Luiz dos Santos.
 13.956. José Baptista.
 13.957. Belarmino Baptista.
 13.958. Gerson Delphino.
 13.959. Antonio Isaías.
 13.960. Juvenal Ferreira.
 13.961. José Maria 1º.
 13.962. Domingos Costa.
 13.963. Antonio Marçal.
 13.964. João da Silva 2º.
 13.965. Antonio Julio dos Santos.
 13.966. Manoel Olavo Barbosa.
 13.967. Walter Militão Lopes.
 13.968. Evaristo da Silva.
 13.969. Cornelio Manoel dos Santos.
 13.970. Alcides Silva.
 13.971. Aureo Chagas.
 13.972. Francisco Rodrigues.
 13.973. Manoel Antonio Maia.
 13.974. Pedro da Silva 1º.
 13.975. Lauro Mendes Mouzaga.
 13.976. João Elysio da Rosa.
 13.977. Agenor Outeiro.
 13.978. Amorim Irineu da Silva.
 13.979. Laureano Justino da Silva.
 13.980. Nestor Leopoldo da Silveira.
 13.981. Manoel Martins Prata.
 13.982. Innocencio Francisco.
 13.983. Pedro Feitosa.
 13.984. João Justino Alves.
 13.985. Florencio Isaac.
 13.986. José Augusto Pereira.
 13.987. Angelo Thomaz.
 13.988. Carlos Floriano de Moraes.
 13.989. Florindo Francisco da Silva.
 13.990. Luiz Teixeira.
 13.991. Anastacio Lucas de Oliveira.
 13.992. Pedro de Souza.
 13.993. Manoel Antonio Nascimento.
 13.994. Orlando Wenceslau Oliveira.
 13.995. Alfredo Candido Oliveira.
 13.996. Floriano Mendes.
 13.997. Bento Miguel de Oliveira.
 13.998. Francisco Pereira Leão.
 13.999. José Deocleciano Medeiros.
 14.000. Antonio Joaquim Marques.
 14.001. Manoel Teixeira.
 14.002. José da Silva Sobrinho.
 14.003. Juvenal Joaquim.
 14.004. Olegario de Azevedo.
 14.005. Carlos Marques Vianna Junior.
 14.006. João Vieira Guimarães.
 14.007. Angelo Bucheme.
 14.008. Nicolau Pelluso.
 14.009. Agenor Pimentel.
 14.010. Alcides Mendes.
 14.011. Thiago dos Santos.
 14.012. João Alfredo da Silva.
 14.013. Manoel Rosa dos Santos.
 14.014. Armando Vicente.
 14.015. Raymundo Corrêa.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

14.016. Clemente Ribeiro.
 14.017. João Norberto.
 14.018. Noé Mendonça.
 14.019. Joaquim Ribeiro.
 14.020. Marcolino José.
 14.021. Jovelino José.
 14.022. Delfino Teixeira.
 14.023. Edmundo Valentim.
 14.024. Antonio Joaquim de Souza.
 14.025. Antonio Braz Moreira Junior.
 14.026. Marciano Sylvestre de Oliveira.
 14.027. Marcilio Pereira de Almeida.
 14.028. Chrispim Telles do Nascimento.
 14.029. Egidio Manoel.
 14.030. Oscar da Silva.
 14.031. Moysés de Macedo.
 14.032. José Senna.
 14.033. João Dias de Campos.
 14.034. Nelson Augusto de Souza.
 14.035. Francisco José da Silva.
 14.036. Pedro Corrêa dos Santos.
 14.037. Manoel Machado Faria.
 14.038. Plinio José da Silva.
 14.039. Horacio Noronha de Mattos.
 14.040. José José da Costa.
 14.041. João Amaro Rodrigues.
 14.042. Candido Felício.
 14.043. João Firmo Rangel.
 14.044. Josino Ferreira dos Santos.
 14.045. Albino Carlos Soares.
 14.046. Joaquim Silva.
 14.047. Pedro Victorino de Andrade.
 14.048. Leopoldo Fernandes.
 14.049. João Vieira.
 14.050. Otton de Andrade.
 14.051. José Martins Duarte Junior.
 14.052. Alexandre Airosa.
 14.053. José Gonçalves Araujo.
 14.054. Mario José do Nascimento.
 14.055. Benedicto José do Couto.
 14.056. Alvaro José de Souza.
 14.057. Sebastião de Oliveira.
 14.058. Indalecio Pereira Rangel.
 14.059. Claudio Ribeiro.
 14.060. Honorio Fernandes.
 14.061. Rozendo de Lima.
 14.062. Onofre Ferreira.
 14.063. Alvaro Francisco de Almeida.
 14.064. Ernestino Silva.
 14.065. Candido Maciel Leite.
 14.066. Jayme da Silva Castro.
 14.067. Manoel Rosa Pereira.
 14.068. José Estevam.
 14.069. Alberto da Silva Dias.
 14.070. Amancio de Oliveira Santos.
 14.071. Carlos Moreira de Castro.
 14.072. Francisco Dias.
 14.073. Sabino Francisco da Silva.
 14.074. Francisco de Assis Paes Leme.
 14.075. Hermano Antonio da Costa.
 14.076. Sebastião José da Rocha.
 14.077. Nelson Seabra de Almeida.
 14.078. Balbino José da Fonseca.
 14.079. Annibal Alberto de Carvalho.
 14.080. Quintino Theophilo da Silva.
 14.081. José Alves Gomes.
 14.082. Lino Francisco Gomes de Assumpção.
 14.083. Marcelino Rodrigues.
 14.084. Manoel Lima.
 14.085. João Maximo da Costa.
 14.086. Pedro Ferreira Barbosa.
 14.087. Joveniano Joaquim Oliveira.
 14.088. Antonio José Rodrigues.
 14.089. Pedro Francisco Marques.
 14.090. Domingos Alpoim Silva Menezes.
 14.091. Narciso Bernardo da Silva.
 14.092. Zeferino da Conceição.
 14.093. José João Pereira Filho.
 14.094. Luiz Francisco de Moraes.
 14.095. João Rodrigues.
 14.096. Osorio Teixeira.
 14.097. Paulino Candido.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

14.098. Galdino Simeão de Souza.
 14.099. Alzino José Avila.
 14.100. Jair da Cunha Carvalho.
 14.101. Manoel Vicente.
 14.102. Edmundo Romero.
 14.103. José Carlos da Silva.
 14.104. João da Cruz do Nascimento.
 14.105. José Jordim.
 14.106. Candido Santoro.
 14.107. Manoel Corrêa Lopes.
 14.108. Euclides de Souza Barreto.
 14.109. Antonio Alexandre de Vasconcellos.
 14.110. João de Oliveira.
 14.111. Ceciliano Nogueira Vieira.
 14.112. Olympio Corrêa de Amorim.
 14.113. Carlos Rodrigues Martins.
 14.114. Benedicto Ferreira.
 14.115. José Ougano Filho.
 14.116. Bernardino Nobrega.
 14.117. Elyseu de Magalhães.
 14.118. Aldemar de Souza Lima.
 14.119. Antonio Pedro da Silva.
 14.120. Sebastião de Oliveira Almeida.
 14.121. Alfredo Giffoni.
 14.122. Joaquim Fernandes.
 14.123. Francisco Marianno de Souza.
 14.124. Alfredo Bomfim Junior.
 14.125. José Gomes de Figueiredo.
 14.126. José Lopes de Vasconcellos.
 14.127. Antonio de Freitas.
 14.128. Carlindo Paim da Silva.
 14.129. Joaquim Machado.
 14.130. José Mendes de Freitas.
 14.131. Manoel Corrêa Fonseca.
 14.132. Adélino José Nunes.
 14.133. Adalberto Corrêa da Silva.
 14.134. Antonio Ferreira.
 14.135. Modestino Nogueira.
 14.136. João Baptista Vieira.
 14.137. Alvaro Ignacio Fernandes.
 14.138. Antonio Maia.
 14.139. Olivier Gomes.
 14.140. Manoel Cabral.
 14.141. Marcelino Vieira.
 14.142. Marianno da Costa Barros.
 14.143. Nestor Barbosa Braga.
 14.144. Rodrigo Gomes.
 14.145. Leo Pacheco da Rocha.
 14.146. Antonio dos Santos.
 14.147. José Joaquim dos Santos.
 14.148. Alfredo Alvaro Escobar.
 14.149. José Pereira.
 14.150. José de Paiva.
 14.151. Sebastião Francisco da Silva.
 14.152. Renato Soares.
 14.153. José Isidoro da Silva.
 14.154. José Barbosa da Silva.
 14.155. José Arsenio Raggio.
 14.156. Joaquim do Prado.
 14.157. Francisco de Aguiar.
 14.158. José da Costa Moraes Junior.
 14.159. Francisco Romano Lobos.
 14.160. Verginio da Silva.
 14.161. João de Oliveira Bomfim.
 14.162. Jayme de Oliveira Figueiredo.
 14.163. Olympio Ignacio de Lima.
 14.164. José Vieira.
 14.165. Antonio Loureiro.
 14.166. Gemesio Ogando.
 14.167. Pedro Ferreira da Silva.
 14.168. João Propheta.
 14.169. Roberto de Oliveira.
 14.170. Antonio Protto.
 14.171. João Coelho.
 14.172. Ramiro Nativo da Costa.
 14.173. Victorino Ferreira.
 14.174. Agostinho Elviro Damas.
 14.175. Antonio da Costa Moraes.
 14.176. Euripedes dos Santos.
 14.177. Arlindo de Mattos.
 14.178. Rodrigo Costa.
 14.179. Manoel Rocha.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

14.180. José Nunes de Araujo.
 14.181. Francellino Paulino Corrêa.
 14.182. Luiz Alberto Whateley.
 14.183. José Mauricio da Justa.
 14.184. Antonio Lopes Paranhos.
 14.185. Arthur Zenobio da Costa.
 14.186. Joaquim Barbosa Braga.
 14.187. Olegario Lobo Alarcão.
 14.188. Luiz Victor Pereira.
 14.189. Celso de Faria.
 14.190. Antonio Domingos Lopes.
 14.191. Manoel Getulio de Andrade.
 14.192. José Borges Estrella.
 14.193. Manoel Marques Rollo.
 14.194. João Mozarino de Brito.
 14.195. Praxedes Pereira Barbosa.
 14.196. Xisto José da Costa.
 14.197. Sylvio Franca.
 14.198. Nilo da Silva Oliveira.

Segunda Inspetoria da Linha

14.199. Arrigo Werneck Rossi (Dr.)
 14.200. Henrique Ramos de Oliva.
 14.201. Horacio Carlos de Almeida.
 14.202. Antonio Ignacio Fernandes.
 14.203. Joaquim Pinto Montenegro.
 14.204. Raul Tancredo da Veiga.
 14.205. Hemeterio Antonio da Matta.
 14.206. Luciano Alves Carreiro.
 14.207. José Fernandes Vieira.
 14.208. Juvenal Telles da Silva.
 14.209. Arthur de Carvalho.
 14.210. Manoel Rodrigues dos Santos.
 14.211. Ibrahim Rodrigues de Medeiros.
 14.212. Irineu Silva.
 14.213. Damasio Costa.
 14.214. Guilhermino José Crisostomo.
 14.215. Elpidio Pires.
 14.216. Antonio Rocha.
 14.217. Manoel Gomes Balthazar Filho.
 14.218. Olympio Silva.
 14.219. Luiz Francisco Rodrigues.
 14.220. Aristides Barbosa.
 14.221. Antonio Ferreira Passos.
 14.222. Maurity Soares de Souza.
 14.223. Alberto Honorio.
 14.224. José Ignacio Barbosa.
 14.225. Joaquim Carneiro Barreto.
 14.226. Jovino Miguel.
 14.227. Hygino Gomes.
 14.228. Anacleto Fernandes de Oliveira.
 14.229. Manoel Marques de Oliveira.
 14.230. José Demetrio Gomes.
 14.231. Alberto Francisco da Costa.
 14.232. Evaristo Vieira.
 14.233. Anselmo Ramos.
 14.234. Antonio Luiz Miranda.
 14.235. Hermogenes Felipe.
 14.236. Hermes Ramos.
 14.237. João Baptista.
 14.238. Antonio de Carvalho Guimarães.
 14.239. Carlos de Andrade.
 14.240. Alberto de Mello.
 14.241. Antonio Gomes Fontes Junior.
 14.242. Heitor Gomes Fontes.
 14.243. Alfredo José Bento.
 14.244. Hermogeno Antonio Ferreira.
 14.245. Manoel Alves Carreiro.
 14.246. Delcio Vieira.
 14.247. Alfredo José de Paiva.
 14.248. Neves Luiz de Oliveira.
 14.249. Alfredo Joaquim Pereira.
 14.250. Manoel Rodrigues da Costa.
 14.251. Sergio de Souza.
 14.252. Eugenio José dos Santos.
 14.253. João Faustine.
 14.254. João Julio de Brito Junior.
 14.255. Carlos da Silva.
 14.256. Pelmino da Silva.
 14.257. José de Oliveira Souza.
 14.258. Dario Gomes de Oliveira.
 14.259. Antonio Joaquim Pinto.

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

14.260. Victorio Fortini.
 14.261. Paulino dos Santos.
 14.262. Bernardo Pereira Martins.
 14.263. Bruno de Almeida Chaves.
 14.264. Francisco de Oliveira (2°).
 14.265. Emygdio Gonçalves.
 14.266. Satyro de Araujo.
 14.267. Manoel Corrêa.
 14.268. Manoel de Almeida.
 14.269. Eduardo Seraphim.
 14.270. Norival Vieira da Rosa.
 14.271. Carlos Moregula.
 14.272. Alcides Roiz Lages.
 14.273. Vicente José Camillo.
 14.274. Luiz de Oliveira.
 14.275. Raymundo Nonato.
 14.276. Justino de Oliveira Santos.
 14.277. Manoel Izidio.
 14.278. Antenor Augusto Kelly.
 14.279. Carlos Luiz de Souza.
 14.280. Pedro da Silva.
 14.281. Christovão dos Santos.
 14.282. Antonio José Rocha.
 14.283. Francisco Guimarães.
 14.284. Francisco José Carreiroz.
 14.285. Pedro de Oliveira.
 14.286. Octavio Augusto Roça.
 14.287. Henrique Camillo.
 14.288. José Lemos.
 14.289. Accacio Conceição.
 14.290. Policarpo Adriano.
 14.291. Antonio Motta.
 14.292. Antonio Pereira.
 14.293. Natalino Alves Pereira.
 14.294. Gabriel Apollinario da Silva.
 14.295. Americo Soares.
 14.296. Antonio de Souza Paim.
 14.297. Domingos Ozorio.
 14.298. Nelson Francisco de Paula.
 14.299. Antonio Eugenio.
 14.300. João Baptista.
 14.301. Aristides da Silveira.
 14.302. Nicolau Barbosa.
 14.303. Benedicto Pereira.
 14.304. Pedro Vicente.
 14.305. Manoel da Silveira.
 14.306. Manoel Assumpção da Silva.
 14.307. João Geraldo.
 14.308. Manoel Vicente (2°).
 14.309. João Bernardo.
 14.310. Manoel Elias.
 14.311. José Dantas da Silva.
 14.312. Waldemar da Silveira.
 14.313. Jorge Camargo.
 14.314. José Thomé.
 14.315. Sebastião dos Santos (1°).
 14.316. Genelicio Vieira da Rosa.
 14.317. Alcides dos Santos.
 14.318. Theotônio Ferreira Myrrha.
 14.319. Manoel da Silva (2°).
 14.320. Antonio Norberto.
 14.321. Clemente Paulo de Souza.
 14.322. Antonio Braz de Souza.
 14.323. Antero Alves da Silva.
 14.324. Sebastião Silva.
 14.325. Eurico Joaquim da Cunha.
 14.326. Bernardino Nogueira Vieira.
 14.327. Virgilio Martins Ramos.
 14.328. Manoel Alves.
 14.329. Manoel Gonçalves.
 14.330. Pedro Gomes.
 14.331. Maximiano Pereira.
 14.332. Martinho Soares Machado.
 14.333. Sebastião Moreira.
 14.334. Altivo dos Santos.
 14.335. Leobio Scraphim.
 14.336. Moacyr Pinto Salema.
 14.337. Alfredo Calhau.
 14.338. Joaquim Honorio Guimarães.
 14.339. Jovino Gomes de Oliveira.
 14.340. Benedicto de Souza Avellar.
 14.341. Elidio Dyonizio de Souza.

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

14.342. João José Monteiro.
 14.343. Manoel José Marciano.
 14.344. Antonio Alexandre.
 14.345. Candido Gonçalves.
 14.346. Benedicto Martins do Rego.
 14.347. Ernesto Vieira da Rocha.
 14.348. Bernardino de Avellar.
 14.349. Jovino Vieira Alves.
 14.350. João da Silva.
 13.451. Paulo Dutra.
 14.352. Jacintho Vieira.
 14.353. José Gomes.
 14.354. Manoel de Mello.
 14.355. Ildefonso Ferreira.
 14.356. Nicanor Totti.
 14.357. Augusto Felipe Neri.
 14.358. Floriano Costa.
 14.359. Luiz Baptista de Oliveira.
 14.360. Sebastião de Barros.
 14.361. Geraldino Medeiros.
 14.362. Miguel Archanjo da Silva.
 14.363. Joaquim Gomes de Almeida.
 14.364. Damião de Souza Gondim.
 14.365. José Pereira da Motta.
 14.366. Alipio Diogo de Oliveira.
 14.367. Custodio Alves.
 14.368. Adrião Ramos.
 14.369. Nestor de Andrade.
 14.370. Candido Francisco de Oliveira.
 14.371. Agenor da Costa Lima.
 14.372. Benedicto José da Silva.
 14.373. Godofredo Bertholdo.
 14.374. Manoel Neves.
 14.375. Hernani Soares.
 14.376. Itelvino Baptista.
 14.377. Manoel Pereira.
 14.378. Francisco Antonio de Souza.
 14.379. Evangelino Helvecio dos Anjos.
 14.380. Antonio Delphim.
 14.381. João José de Almeida.
 14.382. João Prudente Vianna.
 14.383. Amannias Rodrigues dos Santos.
 14.384. Lucio Ferreira.
 14.385. Domingos José Dias.
 14.386. José Vieira.
 14.387. Alberto Alves da Silva.
 14.388. João Martins de Moraes.
 14.389. Rodrigo Costa.
 14.390. Sebastião Vieira da Rocha.
 14.391. Felix Gomes Coelho.
 14.392. José Lemos.
 14.393. Antonio Theodoro da Silva.
 14.394. João Baptista Fialho.
 14.395. Joaquim Mariano da Silva.
 14.396. Agostinho Gomes Fontes.
 14.397. Francisco de Souza Magalhães Junior.
 14.398. Antonio Calhau Filho.
 14.399. Alfredo Mariano da Silva.
 14.400. João de Souza Gondim.
 14.401. Carlos Pereira Dantas.
 14.402. Manoel Gomes Fontes.
 14.403. Leoncio Dias de Carvalho.
 14.404. Manoel Fernandes Ferreira Junior.
 14.405. José Fontes.
 14.406. Adrião Lourenço Gonçalves.
 14.407. Honorio Coelho de Almeida.
 14.408. Pedro Joaquim Pereira.
 14.409. Domingos Corrêa da Fonseca.
 14.410. José Corrêa da Fonseca.
 14.411. Joaquim Alves de Oliveira.
 14.412. Lucindo Coelho de Almeida.
 14.413. Manoel Corrêa de Castro.
 14.414. Antonio Rodrigues da Costa.
 14.415. Thomaz de Aquino.
 14.416. Antonio Clemente.
 14.417. Luciano Teixeira de Almeida.
 14.418. José Barbosa.
 14.419. Augusto de Souza.
 14.420. Joaquim Augusto Martins.
 14.421. Manoel dos Santos.

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

Terceira Inspecção

14.422. José Caetano Rodrigues Horta Junior.
 14.423. Pedro Braga.
 14.424. Antonio José de Miranda.
 14.425. Octaviano José de Sampaio.
 14.426. Delphim Fróes.
 14.427. José Antonio Esteves.
 14.428. Mario Carvalho de Oliveira.
 14.429. Lauro Whately.
 14.430. Antonio Ferreira Coelho.
 14.431. João Alves.
 14.432. Aldo Hugot Cerqueira.
 14.433. Antonio Leão.
 14.434. Luiz Gonzaga.
 14.435. José Domingos Sebastião.
 14.436. Manoel Ferreira.
 14.437. José Francisco.
 14.438. Paschoal da Conceição.
 14.439. José Maria 1º.
 14.440. João Baptista 2º.
 14.441. Orlando Vieira.
 14.442. Jorge Luciano.
 14.443. João Antonio da Silva.
 14.444. Eugénio Costa Lima.
 14.445. Caetano Marques da Silva.
 14.446. Archimínio Fernandes Pereira.
 14.447. Benedicto Joaquim de Oliveira.
 14.448. João Lourenço.
 14.449. José Gomes 2º.
 14.450. Antonio Nunes.
 14.451. João Candido Arruda.
 14.452. Albino Francisco Paschoetto.
 14.453. João Manoel.
 14.454. Marcos de Souza.
 14.455. Hercílio Guilherme.
 14.456. José do Prado Filho.
 14.457. Guarino Carlos Paschoal.
 14.458. Julio Ferreira dos Santos.
 14.459. Luiz Fernandes Gouveia.
 14.460. Matheus Santiago.
 14.461. Saturnino Motta da Silva.
 14.462. João Esteves Barbosa.
 14.463. Manoel Ferreira dos Santos.
 14.464. Manoel Gloria.
 14.465. Francisco Mendes da Silva.
 14.466. Olivio Vieira da Rosa.
 14.467. José Luiz Vieira.
 14.468. José Juliano Junior.
 14.469. José Fernandes da Silva.
 14.470. Antonio Rodrigues.
 14.471. Braz Querino.
 14.472. Luiz Antonio de Farias.
 14.473. Antonio Pinto Montenegro.
 14.474. Sebastião Moreira Martins.
 14.475. José Ferreira.
 14.476. Catholino Norberto.
 14.477. Benedicto de Souza.
 14.478. Luiz Callaça.
 14.479. Antonio Lemos.
 14.480. Edmundo Mendonça.
 14.481. Pedro Heitor Nazareth.
 14.482. José Bento.
 14.483. Leopoldino Bernardes Ferreira.
 14.484. Ernesto Ramos da Silva.
 14.485. José Prado 2º.
 14.486. Joaquim Gomes.
 14.487. Antenor Ferreira.
 14.488. Evaristo do Prado.
 14.489. Antonio Soares.
 14.490. José Lourenço dos Santos.
 14.491. Arthur Barbosa.
 14.492. Bertholdo Leite.
 14.493. Paulo Rosas.
 14.494. Sebastião Soares Passaes.
 14.495. Julio Saturnino.
 14.496. Arthur Cyrino.
 14.497. José Antonio dos Santos.
 14.498. Martiniano Rogerio.
 14.499. João de Deus Prado.
 14.500. Jovelino Pereira da Silva.
 14.501. João Camillo Ferreira.

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

14.502. João Baptista dos Santos.
 14.503. Antonio Souto Seixas.
 14.504. José Rodrigues Barbosa.
 14.505. Raymundo de Oliveira.
 14.506. Geraldo Emygdio.
 14.507. Fausto de Paula.
 14.508. Sebastião Leopoldo.
 14.509. Benedicto Elyseu.
 14.510. Aristides Ferreira.
 14.511. João da Cruz.
 14.512. Marcelino Camillo.
 14.513. João Fortunato Filho.
 14.514. José Brandão da Silva.
 14.515. Manoel Correia Leite.
 14.516. Benedicto Gonçalves da Silva.
 14.517. João Camillo 2º.
 14.518. Amaro Gonzaga.
 14.519. José de Faria.
 14.520. Bellarmino Pires Machado.
 14.521. Alfredo Louzada.
 14.522. Bernardo Baptista.
 14.523. Flausino dos Santos.
 14.524. Custodio da Silva.
 14.525. João Praxedes.
 14.526. Estevam Antonio.
 14.527. Benevides Brazo da Silva.
 14.528. Faustino Ferreira Quintão.
 14.529. Luiz Rodrigues.
 14.530. Joaquim Rosa.
 14.531. João Moreira.
 14.532. Jovialho da Silva.
 14.533. Belmiro de Lima.
 14.534. Antonio Francisco Neves Filho.
 14.535. Benedicto de Lima.
 14.536. Antonio Pedro.
 14.537. José da Purificação.
 14.538. Pedro Moreira.
 14.539. Joaquim Pereira.
 14.540. Daniel da Silva.
 14.541. Elyseu da Conceição.
 14.542. Sebastião Felix.
 14.543. Francisco da Silva.
 14.544. Hildebrando José Nogueira.
 14.545. Sebastião Isaías.
 14.546. Juvencio José.
 14.547. Olympio Manoel de Oliveira.
 14.548. Francisco Gonçalves Pereira.
 14.549. Virgulino dos Santos.
 14.550. Lodugério Gonçalves Moreira.
 14.551. Hercílio Gomes.
 14.552. João de Souza Vieira.
 14.553. Walter de Souza Vieira.
 14.554. José Maria.
 14.555. Moysés dos Santos.
 14.556. Antonio Rosa.
 14.557. Francisco Ramos da Cunha.
 14.558. Sebastião Guedes.
 14.559. Augusto Laureano.
 14.560. Henrique Ferreira dos Santos.
 14.561. Luiz Rodrigues Pereira Filho.
 14.562. José Teixeira.
 14.563. Manoel Bellarmino.
 14.564. Hyppolito Ferreira.
 14.565. José Rufino.
 14.566. José de Oliveira Diniz.
 14.567. Antonio Rodrigues.
 14.568. Antonio dos Santos (1º).
 14.569. José Ribeiro.
 14.570. Elpidio Rodrigues de Souza.
 14.571. Manoel Hermogenes.
 14.572. Manoel Maria.
 14.573. José Valladão.
 14.574. Octavio Francisco.
 14.575. Joaquim Thimoteo.
 14.576. Francisco Vieira dos Santos.
 14.577. Manoel Adão.
 14.578. Manoel Baptista da Silva.
 14.579. Normando Manoel da Silva.
 14.580. Francisco da Silva Correia.
 14.581. João Teixeira.
 14.582. Gregorio Francisco de Oliveira.
 14.583. João José Paulino.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

14.584. Mario Polycarpo Barbosa.
 14.585. Dominico Raphael Lopes.
 14.586. José Ferreira Jeronymo da Silva.
 14.587. Jorge Alves de Lima.
 14.588. Joaquim Penna.
 14.589. Bento José de Sampaio.
 14.590. José Juliano.
 14.591. Manoel Passaes.
 14.592. Bricio Gloria.
 14.593. Tertuliano da Fonseca Lessa.
 14.594. Americo Marcello.
 14.595. José Tarcitano.
 14.596. Olympio Ignacio de Souza.
 14.597. Jorge Antonio da Motta.
 14.598. Gilberto Joppert Vallim.
 14.599. Manoel de Souza Neves.
 14.600. Alberto Valentim dos Santos.
 14.601. Amancio Faustino de Almeida.
 14.602. Sebastião da Rocha Jardim.
 14.603. Vicente José dos Santos.
 14.604. Dario Alves Pereira.
 14.605. Alvaro de Lima.
 14.606. Belisario José de Almeida.
 14.607. Joaquim de Souza Castro.
 14.608. José de Faria Goularte.
 14.609. Jorge Kieffer.
 14.610. Virgilio de Oliveira.
 14.611. Virgilio Venancio.
 14.612. Sebastião de Britto.
 14.613. José Leite.
 14.614. José Cortes de Castro.
 14.615. João Nogueira.
 14.616. Antonio Appolinario.
 14.617. Manoel João Tavares Junior.
 14.618. Severo Antonio Vieira.
 14.619. Virgulino Saturnino Corrêa.
 14.620. João Justino da Cruz.
 14.621. Leovigildo do Nascimento.
 14.622. Canabarro Gomes.
 14.623. José Albino da Cunha.
 14.624. Ignacio Alvaro da Silva.
 14.625. Francisco Faustino.
 14.626. José Antonio Teixeira.
 14.627. Agostinho Monteiro do Nascimento.
 14.628. João Borges.
 14.629. José de Andrade.
 14.630. Antonio Francisco de Oliveira.
 14.631. Lino Pinto.
 14.632. Galdino Alves.
 14.633. Pedro Pereira.
 14.634. Antonio Corrêa.
 14.635. Antonio Carlos da Fonseca.
 14.636. Francisco Tarcitano.
 14.637. José Severo.
 14.638. Astolpho Lopes.
 14.639. Candido Guarino da Silva.
 14.640. Guedes de Andrade.
 14.641. Antonio Coelho de Souza.
 14.642. Lindolpho de Mello.
 14.643. João Cerqueira.
 14.644. Manoel Ferreira de Souza.
 14.645. Alcindo Leoncio.
 14.646. Cypriano dos Santos.
 14.647. Geraldino Paulo Jordão.
 14.648. Antonio Sant'Anna.
 14.649. Sebastião Barreto.
 14.650. Francisco Venancio.
 14.651. Antonio Fernandes da Cruz.
 14.652. José da Silva.
 14.653. José Mathias Rosa.
 14.654. José Mesquita.
 14.655. Manoel Durões.
 14.656. Joaquim Leite.
 14.657. Sebastião Cerqueira.
 14.658. Sebastião Cardoso.
 14.659. Waldemar Eugenio.
 14.660. José Bernardo.
 14.661. Fernando Ferreira de Oliveira.
 14.662. Sebastião de Paula.
 14.663. Virgilio Victorio.
 14.664. Sebastião Fortunato de Oliveira.
 14.665. Alcides de Freitas.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

14.666. Jovelino de Oliveira.
 14.667. Januario Candido.
 14.668. José Ribeiro.
 14.669. José Augusto Cabral.
 14.670. Emiliano Candido da Silva.
 14.671. José Venancio 1º.
 14.672. José Cardoso.
 14.673. Aristides José de Assis.
 14.674. Antonio Gonçalves 2º.
 14.675. Antonio Duarte Junior.
 14.676. Francisco Casemiro.
 14.677. Virgilio de Oliveira.
 14.678. Antenor Sebastião da Silva.
 14.679. Eduardo Ferrarez.
 14.680. Miguel Campos.
 14.681. Antonio Vicente Joaquim.
 14.682. Antonio Malaquias Pereira de Sá.
 14.683. Honorio Mariano Pereira.
 14.684. José Lourenço.
 14.685. Luiz Teixeira.
 14.686. Benjamin Pereira.
 14.687. Necezio Matheus.
 14.688. Francisco Antonio de Miranda.
 14.689. Egidio Santiago.
 14.690. Angelino José da Silva.
 14.691. José de Souza.
 14.692. Joaquim José de Paula.
 14.693. Manoel da Costa e Silva.
 14.694. Antonio da Silva.
 14.695. Joaquim Pedro da Silva.
 14.696. Norival Pereira.
 14.697. Conrado Ferreira.
 14.698. José de Paula Ramos.
 14.699. Sinval Fernandes.
 14.700. Manoel Justiniano dos Santos.
 14.701. Malaquias Pereira Filho.
 14.702. Sebastião dos Santos.
 14.703. João Brasileiro.
 14.704. Pedro Joaquim da Silva.
 14.705. Adelino Nunes.
 14.706. Antonio Raymundo Nonato.
 14.707. Pedro Ferreira da Silva.
 14.708. José Bello Cerqueira.
 14.709. Mario Nascimento (2º).
 14.710. Carlos da Silva Filho.
 14.711. João Alves Baptista.
 14.712. Antonio Lourenço da Silva.
 14.713. José Moreira (2º).
 14.714. Francisco Esteves da Silva.
 14.715. Antonio Severino da Silva.
 14.716. Miguel Rosalino de Almeida.
 14.717. Agenor Severino da Silva.
 14.718. Sebastião Avelino da Silva.
 14.719. Sebastião Felix.
 14.720. Belmiro Moreira da Silva.
 14.721. Raphael de Souza.
 14.722. Pedro Paulo.
 14.723. José Duarte.
 14.724. João Sebastião de Souza.
 14.725. Joaquim Philomeno da Fonseca.
 14.726. Antonio Candido da Silva.
 14.727. Thiago Odilon.
 14.728. Joaquim Martiniano.
 14.729. Pedro Silva.
 14.730. Cassiano Alves de Souza.
 14.731. Leonel Pinto.
 14.732. Manoel Daniel de Oliveira.
 14.733. Jorge Vieira.
 14.734. José Antonio da Costa.
 14.735. José Gonçalves Lacerda.
 14.736. Joaquim Eugenio.
 14.737. Amaro José Claudino.
 14.738. Benedicto da Silva.
 14.739. Waldemar de Paula Tavares.
 14.740. Lino Belchior da Silva.
 14.741. José Feliciano.
 14.742. Nicolino Querino.
 14.743. Collatino José Monteiro.
 14.744. José Botelho.
 14.745. Albino Leite.
 14.746. Clarindo Cardoso.
 14.747. Alfredo de Sá.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

14.748. Manoel Pires.
 14.749. Luiz Fidelis.
 14.750. Geraldo Rodrigues.
 14.751. Seraphim Garcia de Oliveira.
 14.752. José Lino dos Santos.
 14.753. Olympio Berçan.
 14.754. João Martins.
 14.755. Alfredo Vieira.
 14.756. Pedro Rangel.
 14.757. Jacyntho Pereira.
 14.758. Alfredo Julio.
 14.759. Onofre Leite da Silva.
 14.760. Manoel de Oliveira Queiroz.
 14.761. José Fernandes de Oliveira.
 14.762. Tiburcio Candido de Almeida.
 14.763. Miguel Barbosa.
 14.764. Jovelino Ferreira de Moraes.
 14.765. João Alves do Nascimento.
 14.766. Pedro José de Paula.
 14.767. Anthero Francisco da Costa.
 14.768. Mario do Nascimento.
 14.769. José Nicolau Filho.
 14.770. Domingos dos Anjos.
 14.771. Horacio Rezende de Carvalho.
 14.772. Valentim Dilly.
 14.773. José Argemiro.
 14.774. Francisco de Andrade.
 14.775. Bento Neves de Oliveira.
 14.776. João Tergolino.
 14.777. Oscar Olympio Benicio.
 14.778. Mario Nogueira da Silva.
 14.779. Octavio de Assis.
 14.780. Alberto Kirchmaier.
 14.781. Domingos Lopes da Silva.
 14.782. Sebastião do Couto Martins.
 14.783. Leopoldo Correia e Castro.
 14.784. José de Paula.
 14.785. Alberto Sant'Anna de Oliveira.
 14.786. José Benedicto de Lima.
 14.787. Carlos Alberto Ottoni.
 14.788. Henrique Bastos.
 14.789. Franklin José Monteiro.
 14.790. Pedro Lage Filho.
 14.791. Antenor Antonio Brigatto.
 14.792. Manoel Cabral.
 14.793. Anthero Adaes.
 14.794. Luiz Gonzaga Braz.
 14.795. Sebastião de Azevedo.
 14.796. Severiano Lino da Silva.
 14.797. João Domingos de Souza.
 14.798. Antonio Medeiros Jordão.
 14.799. Antonio Medeiros Jordão Junior.
 14.800. José Teixeira.
 14.801. Clemente Antonio da Silva.
 14.802. Chrispim Cabral.
 14.803. Alexandre Albino.
 14.804. Antonio Ferreira.
 14.805. Antonio Christiano Sell.
 14.806. João Rodrigues.
 14.807. José Germano.
 14.808. José Maria (2°).
 14.809. José Gonçalves (2°).
 14.810. José Gonçalves Pereira.
 14.811. Pedro Armando.
 14.812. Saturnino Ribeiro Pereira.
 14.813. Antonio Vieira Valente.
 14.814. Eugenio Pacheco de Castro.
 14.815. Antonio de Paula Pereira.
 14.816. Luiz Silva.
 14.817. José da Rocha Moreira.
 14.818. José de Paula.
 14.819. Isaú Custodio da Costa.
 14.820. João Cardoso.
 14.821. Fernando Gomes Guerra.
 14.822. Virgilio Visane.
 14.823. Antonio Gonçalves Sacramento.
 14.824. Antonio Ferreira.
 14.825. Olympio Ignacio de Lima.

Sexta Inspeção

14.826. Haroldo Pedro da Silva Santos.

14.827. Affonso Xavier Pragana.
 14.828. Lamartine Camargo.
 14.829. Dario Antonio dos Santos.
 14.830. Vespasiano Simões Matheus.
 14.931. Alvaro Augusto de Lacerda.
 14.832. Waltrude d'Alvear e Silva.
 14.833. Jayme Silverio.
 14.834. Aureo Nepomuceno.
 14.835. Fiel da Silva Flores.
 14.836. Aurelio Ferreira da Silva.
 14.837. Mayrinck Paulino Ribeiro.
 14.838. Zair Pragana.
 14.839. Jovino de Figueiredo Lima.
 14.840. Chrispim Ferreira.
 14.841. Waldemar Pires.
 14.842. Olympio José da Costa.
 14.843. Luiz Duarte.
 14.844. Gustavo Garcia.
 14.845. Armando José Simões.
 14.846. Manoel Duarte Filho.
 14.847. Annibal Grossi.
 14.848. Joaquim Hermenegildo.
 14.849. Miguel Matheus.
 14.850. José Soares de Almeida.
 14.851. Joaquim Marcellino Candido.
 14.852. José Gomes do Nascimento.
 14.853. Lycurgo Rodrigues.
 14.854. Joaquim Francisco.
 14.855. Joaquim Pedro de Campos.
 14.856. Antenor José dos Santos.
 14.857. Olympio Dias Bento.
 14.858. Octavio Moreira.
 14.859. Pedro de Oliveira.
 14.860. João Francisco Romão.
 14.861. Francisco Cecilio.
 14.862. Antonio Raymundo de Souza.
 14.863. Feliciano José Alves Filho.
 14.864. Francisco de Paula.
 14.865. José Theophilo.
 14.866. Antonio Figueiredo.
 14.867. João José Alves.
 14.868. Waldemar Botelho.
 14.869. José Curcio.
 14.870. José Fernandes Netto.
 14.871. Amaro Fernandes.
 14.872. Antonio Francisco.
 14.873. Antonio Cabral.
 14.874. Agostinho dos Santos.
 14.875. Eduardo Augusto Ribeiro.
 14.876. José Baptista da Silva.
 14.877. José Fernandes.
 14.878. José Tomucci.
 14.879. Annibal Magri.
 14.880. Delermo Velco.
 14.881. Germano Ividio Pissolatti.
 14.882. Alcides Nogueira Guimarães.
 14.883. Celeste Grossi.
 14.884. Olympio Lourenço Leijoto.
 14.885. João Marcellino de Oliveira.
 14.886. Sebastião Pires.
 14.887. Joaquim Saturnino.
 14.888. Antonio Ferreira de Lima.
 14.889. Adroaldo Messias de Oliveira.
 14.890. Florentino de Azevedo.
 14.891. Manoel Ferreira.
 14.892. Antonio Soares de Oliveira.
 14.893. Pedro de Mello.
 14.894. Theophilo Antonio.
 14.895. José dos Santos 1°.
 14.896. Olyntho Tavares Dias.
 14.897. Antonio Gustavo.
 14.898. José Mendes.
 14.899. Frederico Nathalin.
 14.900. Americo Alves de Moraes.
 14.901. João Baptista.
 14.902. Fioravante Burgo.
 14.903. Hyppolito de Freitas.
 14.904. Antonio Ferreira de Lima.
 14.905. Joaquim Procopio de Assis.
 14.906. Luiz Firmino.
 14.907. Guilherme Curcio.
 14.908. Abilio Ferreira.
 14.910. Anselmo Esteves dos Santos.
 14.911. José Gonçalves Ferreira.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

14.912. Francisco Esteves dos Santos.
 14.913. José Augusto de Lima.
 14.914. Joaquim de Moura.
 14.915. Antonio Bento.
 14.916. Joviano de Oliveira Filho.
 14.917. Justino Martins.
 14.918. Antonio Bebiano de Mello.
 14.919. Eloy dos Santos.
 14.920. Accacio Luis de Carvalho.
 14.921. José Borges.
 14.922. Henrique Abrandhes de Paula.
 14.923. Antonio Marques das Neves.
 14.924. Deodoro Pereira Dutra.
 14.925. Manoel Firmino da Costa.
 14.926. Victalino Rodrigues Pinto.
 14.927. Antonio Gomes da Silva.
 14.928. José Tavares.
 14.929. Jeronymo Candido.
 14.930. Accacio Seixas.
 14.931. Alcides Antonio da Silva.
 14.932. João Candido.
 14.933. Abelardo Dutra.
 14.934. Antonio Vieira.
 14.935. José Peixoto.
 14.936. Frederico Rodrigues.
 14.937. José Lellis.
 14.938. José Lopes.
 14.939. Deocleciano Pinto.
 14.940. Lino Malaquias.
 14.941. Alfredo Ignacio Pereira.
 14.942. Nestor da Silva.
 14.943. Sebastião Alves Pereira.
 14.944. José Rodrigues da Costa.
 14.945. João Victor da Silva.
 14.946. Joaquim Jeronymo.
 14.947. Justiniano Pedro Vicente.
 14.948. José Alves dos Santos.
 14.949. Geraldo Antonio Pereira.
 14.950. José Malaquias.
 14.951. Joaquim Fernandes da Fonseca.
 14.952. Ricardo Paulino Vidal.
 14.953. José da Costa e Silva.
 14.954. Francisco Antonio de Lima.
 14.955. João Ambrosio do Nascimento.
 14.956. José Luiz Ferreira.
 14.957. Pedro Manoel.
 14.958. José Antonio.
 14.959. Marcellino Lameu.
 14.960. Miguel Leite.
 14.961. Antonio de Oliveira.
 14.962. José Antonio da Luz.
 14.963. José Ferreira da Silva.
 14.964. Joaquim Damasio Rosa.
 14.965. Sebastião Ferreira.
 14.966. Zeferino de Souza.
 14.967. Sebastião Paula da Costa.
 14.968. Candido Cunha.
 14.969. José Flaviano da Costa.
 14.970. Estevam da Silva Sobrinho.
 14.971. José Honorio.
 14.972. Antonio Honorio.
 14.973. João Miguel de Paula.
 14.974. José Victoriano Gouvêa.
 14.975. Pedro Cardoso.
 14.976. Agostinho Lobo Leite.
 14.977. José Silva.
 14.978. Antonio Leite.
 14.979. Sinval da Silva.
 14.980. João Guilherme da Silva.
 14.981. João Ferreira de Oliveira.
 14.982. José Gomes da Silva.
 14.983. José Marcellino de Barros.
 14.984. Loreto Brasil da Rocha.
 14.985. João Joaquim de Oliveira.
 14.986. Salvador Sampaio.
 14.987. José Paulino.
 14.988. José Celino.
 14.989. Liaulas Herthel.
 14.990. Otto Lima.
 14.991. José Lourenço.
 14.992. Raymundo Antonio da Silva.
 14.993. Joaquim Antonio da Silva.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

14.994. Pedro Telles.
 14.995. Dyonisio Francisco.
 14.996. Antonio Bernardes.
 14.997. Eloy Catharino de Moura.
 14.998. Victalino Candido da Silva.
 14.999. Honorio Clemente.
 15.000. José Alves.
 15.001. João Euphrasio.
 15.002. Francisco Antonio Ribeiro.
 15.003. Christino Marcellino da Silva.
 15.004. Pedro Rufino Vidal.
 15.005. Francisco Abilio de Oliveira.
 15.006. Avelino Clemente Pereira.
 15.007. Nestor Gonçalves de Figueiredo.
 15.008. Evaristo Corrêa d'Almeida.
 15.009. José Corrêa Tavares.
 15.010. João Chrisostomo Barbosa.
 15.011. André Raymundo.
 15.012. Messias Mello Noronha.
 15.013. Leonel Moysés da Costa.
 15.014. Luiz Fernandes Filho.
 15.015. Sebastião Costa.
 15.016. Ernesto Pereira.
 15.017. Mario Luiz Pereira.
 15.018. Eloy Americo Mendes.
 15.019. Joaquim Carlos da Costa.
 15.020. Manoel Aristides Rodrigues da Costa.
 15.021. Arthur Martins.
 15.022. José Gregorio Ferreira.
 15.023. Avelino de Oliveira.
 15.024. Antonio Lino de Oliveira.
 15.025. João Alves.
 15.026. Antonio de Souza Neves.
 15.027. Dario Goretti.
 15.028. José Olympio Lopes.
 15.029. Pedro Mariano do Carmo.
 15.030. Cypriano José Corrêa.
 15.031. Antonio Candido de Abreu.
 15.032. Verissimo Antunes Ortigão.
 15.033. João Custodio do Valle.
 15.034. Agostinho Lopes da Silva.
 15.035. Nilo Jordão.
 15.036. Izolino de Paula.
 15.037. Orlando de Assis.
 15.038. Euclides Pereira.
 15.039. Ignacio Rodrigues.
 15.040. Alvaro Martins.
 15.041. Israel Themoteo.
 15.042. José Herthel.
 15.043. Aldo Americo.
 15.044. João de Oliveira.
 15.045. José Silva.
 15.046. Antonio de Souza.
 15.047. Basilio Ribas.
 15.048. José Sobrinho de Souza.
 15.049. Mario de Oliveira Barros.
 15.050. Genoino Gomes Pereira.
 15.051. Altiberto de Oliveira.
 15.052. Jorge de Souza Carneiro.
 15.053. Damasio Ferreira.
 15.054. José Bernardo Rodrigues.
 15.055. Oscar da Costa Lacerda.
 15.056. Joaquim de Freitas Junior.
 15.057. Antonio Dias Damasceno.
 15.058. José de Pinho Filho.
 15.059. Albino Gonçalves dos Santos.
 15.060. José Pinto da Silva.
 15.061. Antonio Fagundes.
 15.062. Arnaldo F. Silveira Mello.
 15.063. Olegario Alves.
 15.064. João Soares da Silva.
 15.065. José Andrade.
 15.066. Emilio Jorge Moreira.
 15.067. José Martins da Silva.
 15.068. José Barbosa.
 15.069. José Martins do Espirito Santo.
 15.070. Alexandre Catharino de Almeida.
 15.071. Luduvino Francisco Moreira.
 15.072. Benedicto dos Reis.
 15.073. Agenor da Cruz.
 15.074. Aristides de Freitas.
 15.075. Waldemar Guimarães.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

15.076. Raymundo Vaz de Mello.
 15.077. Miguel Telles.
 15.078. Eurico Caetano da Silva.
 15.079. José Soares 2º.
 15.080. José Verciane.
 15.081. José Theodoro da Silva.
 15.082. Thiago Fonseca.
 15.083. Orozimbo Fonseca.
 15.084. Dimas Dias Lana.
 15.085. Joaquim Barbosa.
 15.086. Pedro Pereira.
 15.087. José Barcellos.
 15.088. Aladim Gonçalves da Cunha.
 15.089. Arthur Lourenço.
 15.090. Joaquim Marciano.
 15.091. João Pinheiro.
 15.092. Argemiro de Oliveira.
 15.093. Joaquim Rosa.
 15.094. Dalton de Alcantara.
 15.095. José Vieitas.
 15.096. Francisco de Carvalho.
 15.097. Balduino Gregorio.
 15.098. Seraphim Antonio da Silva.
 15.099. Manoel Lopes.
 15.100. Felesmino Gonçalves.
 15.101. Basilio José Machado.
 15.102. Joaquim Maia.
 15.103. José Pereira de Moraes.
 15.104. Jacy de Melli.
 15.105. Pedro Alves.
 15.106. Eleuterio Dias.
 15.107. João Rodrigues de Oliveira 2º.
 15.108. João da Silva 1º.
 15.109. Juvenal Moreira da Silva.
 15.110. João de Deus Faria.
 15.111. Argemiro dos Santos.
 15.112. Pedro Affonso.
 15.113. Waldemar Gomes.
 15.114. Waldemar dos Santos.
 15.115. Antonio da Rocha.
 15.116. Paulino Fernandes da Silva.
 15.117. Amadeu Modesto.
 15.118. José Felipe dos Reis.
 15.119. Miguel Martins.
 15.120. José Pedro de Moraes.
 15.121. Antonio Rodrigues.
 15.122. Olympio José da Silva.
 15.123. Vitorino Fernandes.
 15.124. José Estanislau Rezende.
 15.125. Francisco Pedro.
 15.126. Victalino dos Santos.
 15.127. Joaquim Pedro.
 15.128. José do Carmo.
 15.129. Marcelino Vieira.
 15.130. José Emilio Soares.
 15.131. João Evangelista da Silva.
 15.132. José Rosa.
 15.133. José Dias.
 15.134. José Ignacio.
 15.135. Archanjo Norberto.
 15.136. José Anastacio.
 15.137. Belmiro Rodrigues.
 15.138. Nicanor Gomes Ribeiro.
 15.139. Antonio Severino 2º.
 15.140. Geraldino Alves.
 15.141. Gervasio Gonçalves.
 15.142. Duarte Alves.
 15.143. Realino Dias dos Santos.
 15.144. Turibio de Freitas.
 15.145. Eliziano Ribeiro.
 15.146. Israel Ferreira.
 15.147. João Aleixo.
 15.148. Raymundo Faustino de Sá.
 15.149. Antonio Barbosa.
 15.150. Antonio da Silva.
 15.151. José Fernandes Rocha Filho.
 15.152. Eugenio Vicente Sant'Anna.
 15.153. José Marinho Aleixo.
 15.154. José Luiz de Assis.
 15.155. João Francisco.
 15.156. Ricardo José do Nascimento.
 15.157. João Francisco de Paula.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

15.158. Vicente Francisco de Assis.
 15.159. Sebastião de Oliveira.
 15.160. Sebastião Faustino.
 15.161. Jorge Candido.
 15.162. Sebastião Raymundo.
 15.163. Constantino Soares.
 15.164. Luiz Gonçalves.
 15.165. Agostinho dos Santos.
 15.166. Antonio Ferreira 2º.
 15.167. Antonio Cezario Lobo.
 15.168. José Goudinho.
 15.169. João Sant'Anna.
 15.170. Domingos José de Souza.
 15.171. Americo Siqueira.
 15.172. João Cabral.
 15.173. Alvaro Mattosinho.
 15.174. Joaquim Juscelino.
 15.175. José Fernandes de Araujo.
 15.176. Octavio Pereira de Vasconcellos.
 15.177. Sebastião Fernandes Fonseca.
 15.178. Procopio Garcia.
 15.179. João Christino.
 15.180. Joaquim Mathias.
 15.181. Isilino Rosa.
 15.182. Avelino Mendes.
 15.183. Gonçalo Ribeiro.
 15.184. Gonçalo de Oliveira.
 15.185. José Maria dos Santos.
 15.186. Luiz Ribeiro.
 15.187. José Theophilo.
 15.188. Godofredo Nascimento.
 15.189. Joaquim Gomes.
 15.190. Antonio da Cruz.
 15.191. Cyriaco de Paula.
 15.192. Domingos do Nascimento.
 15.193. José Marques Pimenta.
 15.194. Antonio Luiz Gomes.
 15.195. Agripino Augusto da Rocha.
 15.196. Antonio Domingos.
 15.197. Laudelino da Silva.
 15.198. José Ricardo.
 15.199. Celestino de Souza Marques.
 15.200. Domingos José.
 15.201. Manoel de Oliveira Leijoto.
 15.202. Ovidio Rosa.
 15.203. Antonio Domingos 2º.
 15.204. José Januario Fernandes.
 15.205. José de Castro.
 15.206. Domingos Camillo.
 15.207. Mizael Virgilio.
 15.208. João Martins.
 15.209. José Nicodemos Ferreira Lopes.
 15.210. José da Rocha.
 15.211. Antonio Thobias.
 15.212. José Leocadio Teixeira.
 15.213. Leandrino dos Anjos Ferreira.
 15.214. Ricardo da Silva.
 15.215. Ivo França.
 15.216. José Joaquim Cardoso.
 15.217. Sergio Pedra.
 15.218. José Pedra.
 15.219. Pedro de Alcantara.
 15.220. Virgilio Nogueira.
 15.221. Antonio Emilio Soares.
 15.222. Antonio Gomes 1º.
 15.223. Eulydes Correia.
 15.224. Joaquim Norberto.
 15.225. José Esteves.
 15.226. Arthur Dias Barbosa.
 15.227. José Felicio.
 15.228. Joaquim Jacques.
 15.229. Benedicto Rufino.
 15.230. Vicente Viola.
 15.231. Joaquim Rodrigues Faustino.
 15.232. Antonio Marinho.
 15.233. Augusto Moreira.
 15.234. João Jorge.
 15.235. João Antonio de Oliveira.
 15.236. Horacio de Alcantara.
 15.237. Octavio Tito.
 15.238. Aurelio Antonio.
 15.239. José Soares.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

15.240. João Marcondes.
 15.241. Lacides Campos.
 15.242. Izidio Marques.
 15.243. José Margarida.
 15.244. José Alves da Rocha.
 15.245. Joaquim Rodrigues.
 15.246. João Ferreira.
 15.247. Agrícola Arthur dos Santos.
 15.248. Joaquim Henrique.
 15.249. João Simão.
 15.250. José Baptista.
 15.251. Victal Justino Rodrigues.
 15.252. Luiz Gomes do Carmo.
 15.253. Laudelino Ferreira.
 15.254. Izidoro Francisco.
 15.255. Raymundo José da Silva.
 15.256. José Firmino.
 15.257. Manoel Pedro.
 15.258. Firmino Venancio Romão.
 15.259. Antonio Francisco.
 15.260. José de Oliveira.
 15.261. Armando Ferreira.
 15.262. João Marinho Gonçalves.
 15.263. José Augusto 1º.
 15.264. Gonsalino Jeronymo.
 15.265. Francisco Paula Correia.
 15.266. Raymundo Domingos.
 15.267. José Luiz.
 15.268. Joaquim Pereira Bahia.
 15.269. Augusto Domingos.
 15.270. Francisco Osmel da Silva.
 15.271. Alberto Rosa.
 15.272. Pedro Lopes.
 15.273. João Macedo.
 15.274. José Felipe.
 15.275. Antonio Manoel.
 15.276. João Rodrigues de Oliveira.
 15.277. Augusto Pinto.
 15.278. Antonio Castro Leite.
 15.279. Geraldo Salvador Carvalho.
 15.280. Manoel Guirino Paes.
 15.281. Pedro Lopes Dias.

Oitava Inspeção

15.282. Leonidas Santos Damazio.
 15.283. José Barbosa Sobrinho.
 15.284. Luiz Felipe de Araujo.
 15.285. Jayme Figueira Freitas.
 15.286. Camilo dos Passos Zuchine.
 15.287. Luiz Casimiro.
 15.288. Eugenio da Silva Campos.
 15.289. Arinos Mesquita.
 15.290. Geraldo Antunes.
 15.291. Pedro Motta Andrade.
 15.292. Lycurgo Vieira.
 15.293. Henrique Marques.
 15.294. José Barbosa do Carmo.
 15.295. Henrique Gomes.
 15.296. Gumercindo Vallim.
 15.297. Pedro de Alcantara.
 15.298. Saint Clair de Freitas.
 15.299. Antonio Gabriel Modesto.
 15.300. Tiburcio Pereira.
 15.301. João Alves.
 15.302. Sylvino José.
 15.303. Francisco Alves.
 15.304. José Evangelista da Silva.
 15.305. José da Silva 2º.
 15.306. Virgolino Ferreira Pedrosa.
 15.307. Antenor de Assumpção Pereira.
 15.308. Antonio Pereira.
 15.309. José Rodrigues.
 15.310. José dos Santos.
 15.311. Antonio Gomes.
 15.312. Francisco de Paula.
 15.313. Raymundo Donato.
 15.314. Guilherme Barbosa da Silva.
 15.315. José Pinto da Rocha.
 15.316. Arthur da Silva Campos.
 15.317. José Baptista.
 15.318. Antonio Sancho.
 15.319. Manoel da Motta.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

15.320. José de Souza.
 15.321. Antonio Dias.
 15.322. Manoel Joaquim Donato.
 15.323. Candido Varella Rios.
 15.324. João Victor da Cruz.
 15.325. Raymundo Bernardo.
 15.326. Manoel João Pinto.
 15.327. José Luzia Ferreira.
 15.328. José de Araujo Sobrinho.
 15.329. José Maria.
 15.330. Antonio Lopes.
 15.331. Luiz Pereira.
 15.332. Luiz Baptista.
 15.333. Antonio Marcos dos Santos.
 15.334. José da Silva 1º.
 15.335. Olympio João de Oliveira.
 15.336. Oswaldo Anselmo da Silva.
 15.337. José Manoel Pires.
 15.338. Alcides Domingos.
 15.339. Antonio Augusto de Souza.
 15.340. Celio de Paula.
 15.341. José Doanto.
 15.342. Antonio Romualdo da Silva.
 15.343. José Romão.
 15.344. João Coleme.
 15.345. Francisco Borges.
 15.346. Manoel Jorge.
 15.347. Luiz Alves.
 15.348. Liberato Augusto.
 15.349. José Augusto Carneiro.
 15.350. José Pereira Lima.
 15.351. Joaquim José Dias.
 15.352. Antonio José.
 15.353. Fortunato Ferreira.
 15.354. Euclydes Botelho.
 15.355. Constantino de Carvalho.
 15.356. Francisco Gorgano.
 15.357. José Gurgel dos Santos.
 15.358. Francisco Ludgero dos Santos.
 15.359. José Maria da Silva.
 15.360. Pedro Sant'Anna.
 15.361. Alexandre Campos.
 15.362. José Francisco Fernandes.
 15.363. Manoel Francisco Gonzalez.
 15.364. José Maria Filho.
 15.365. Antonio Ferreira dos Santos.
 15.366. Balduino Ferreira.
 15.367. José Pedro da Silva.
 15.368. Antonio Coelho.
 15.369. Olympio Manoel da Silva.
 15.370. João Gualberto Moreira.
 15.371. Francisco de Paula Bento.
 15.372. Julio Mani.
 15.373. Americo Gomes dos Santos.
 15.374. José Alves.
 15.375. Jovelino Maria.
 15.376. Genezio Ferreira.
 15.377. José Francisco.
 15.378. Francisco José de Araujo.
 15.379. Jusulino Candido.
 15.380. Ismael Fontes.
 15.381. Candido de Souza.
 15.382. Ulysses Alves.
 15.383. João Baldini.
 15.384. Joaquim Marinho Baião.
 15.385. Virgilio Teixeira.
 15.386. Antonio Barbosa.
 15.387. Benedicto Pedro da Silva.
 15.388. Augusto Ferreira dos Santos.
 15.389. Eduardo Baptista.
 15.390. Sebastião de Assis Pereira.
 15.391. José Egydio Azevedo.
 15.392. Joaquim Antonio.
 15.393. Jorge Netto.
 15.394. Victor Mendes dos Santos.
 15.395. Ludovico de Meira.
 15.396. Francisco Gomes.
 15.397. João Leocadio.
 15.398. Randolpho José Dias.
 15.399. Jeronymo Xavier.
 15.400. José Martins Cordeiro.
 15.401. João Ferreira.

Número de ordem da publicação. por zona — Nomes dos qualificados

15.402. Custodio Mendes.
 15.403. Luiz Silva.
 15.404. José da Annuniação.
 15.405. José Pinheiro.
 15.406. Durval Mathilde.
 15.407. Antonio Torres.
 15.408. Augusto José Alves.
 15.409. Amancio de Moraes.
 15.410. Paulino Mahé.
 15.411. Theophilo de Lima.
 15.412. Guindo José Nonato.
 15.413. João Baptista da Cunha.
 15.414. José Augusto dos Santos.
 15.415. Augusto Marcellino Dias.
 15.416. Ismael Euphrosino de Lima.
 15.417. José da Cruz Filho.
 15.418. José Felipe da Rocha.
 15.419. Virgilato Prata Lima.
 15.420. José Assumpção da Silva.
 15.421. Elydio Marques.
 15.422. Sidiney da Silva.
 15.423. João Esteves Barbosa.
 15.424. Bernardino Ferreira.
 15.425. Francisco Rosa.
 15.426. Eliezer Raymundo.
 15.427. Constantino da Costa.
 15.428. Alexandre Ignacio.
 15.429. Gurmercindo Leite.
 15.430. Symphronio de Paula Miranda.
 15.431. Manoel Lopes.
 15.432. José Gomes.
 15.433. José da Silva Campos.
 15.434. Odorico de Souza.
 15.435. Antonio Miguel.
 15.436. José Thomaz.
 15.437. Pedro Fonseca.
 15.438. José Caetano.
 15.439. Oscar Eugenio Rodrigues.
 15.440. João de Moraes.
 15.441. Paulipio Alves.
 15.442. Estanislau Alves.
 15.443. Antonio Dias do Valle.
 15.444. José Henrique.
 15.445. José Ribeiro.
 15.446. José Vianna.
 15.447. José Sancho.
 15.448. Manoel Tito.
 15.449. José Vieira de Rezende.
 15.450. João Paulo.
 15.451. Avelino Ribeiro.
 15.452. José Ferreira (1°).
 15.453. Benevides Figueiredo de Assis.
 15.454. José dos Santos.
 15.455. Antonio Casemiro.
 15.456. Antonio Balbino.
 15.457. Lindonio Anastacio.
 15.458. Rodolpho Pio de Godoy.
 15.459. Alipio Flores.
 15.460. Antonio de Souza.
 15.461. Franklin de Moraes.
 15.462. Aladino de Freitas.
 15.463. Eduardo de Oliveira.
 15.464. Arthur Lino dos Santos.
 15.465. Oswaldo Estanislau.
 15.466. Josias Corrêa.
 15.467. Geraldo Rodrigues.
 15.468. Abilio Gomes.
 15.469. Carlos Ferreira.
 15.470. Durval Lopes.
 15.471. Alfredo Romão.
 15.472. Joaquim Bernardino.
 15.473. José Pereira.
 15.474. José Basilio.
 15.475. Manoel Dias.
 15.476. Fortunato Ferreira.
 15.477. Geraldo Leocadio.
 15.478. Aristides Olegario.
 15.479. José Pereira.
 15.480. Simão Campos.
 15.481. Francisco Paula da Silva.
 15.482. Joaquim Alves da Rocha.
 15.483. José Paulino.

Número de ordem da publicação. por zona — Nomes dos qualificados

15.484. Virgilio Claudionor.
 15.485. Alberico de Souza.
 15.486. Domingos Elias.
 15.487. José de Mello.
 15.488. Leonidio da Silva.
 15.489. José Francisco.
 15.490. João Figueira.
 15.491. Floriano Modesto.
 15.492. Olimpio José Augusto.
 15.493. José Leite.
 15.494. Procopio José Gonzalez.
 15.495. José Mathildes.
 15.496. Rosalino Netto.
 15.497. José de Oliveira.
 15.498. Antonio Rodrigues (2°).
 15.499. José Claudionor.
 15.500. Sebastião Bernardo de Oliveira.
 15.501. Ernesto Modesto.
 15.502. José Tavares.
 15.503. João Neponuceno.
 15.504. Manoel Sancho da Silva.
 15.505. Agenor Luiz de Almeida.
 15.506. João Ignacio Peixoto.
 15.507. Plastino Marques.
 15.508. Manoel Canuto.
 15.509. José Tusibio.
 15.510. Durval Mathilde.
 15.511. Roque de Assis.

Nona Inspeção

15.512. Hermann Palmeiras.
 15.513. Ary Lopes Leal.
 15.514. Floriano Ribas Mariano.
 15.515. Antonio de Almeida.
 15.516. Miguel Eugenio Alves.
 15.517. Alberto Alves Dolabella.
 15.518. Cyro José Vianna.
 15.519. Antonio Monteiro de Barros.
 15.520. Manoel Paes Nunes.
 15.521. Lucas Roberto Barbosa.
 15.522. José Duarte Costa.
 15.523. João Taciano da Silva.
 15.524. Geraldo Magella Corrêa de Paula.
 15.525. Segismundo Pinto.
 15.526. Sebastião Vieira.
 15.527. Carlos Boaventura.
 15.528. José Sabino.
 15.529. Americo Martins.
 15.530. José de Mello.
 15.531. Elydio Vieira.
 15.532. Francisco Gervasio de Freitas.
 15.533. Francisco Bernardo.
 15.534. José Vaz.
 15.535. João da Silva França.
 15.536. Orestes dos Reis da Conceição.
 15.537. Sylverio de Lima.
 15.538. Antonio Agenor.
 15.539. Amaro Flores.
 15.540. Joel Feliciano.
 15.541. Antonio de Freitas.
 15.542. João Salathiel.
 15.543. Pedro Paschoal da Rocha.
 15.544. João Miguel.
 15.545. Quirino Rodrigues do Nascimento.
 15.546. Marcos Zacharias.
 15.547. Osorio Jacintho.
 15.548. Francisco Placido.
 15.549. Joaquim Cordeiro.
 15.550. Emilio Pereira.
 15.551. João Leandro.
 15.552. Francisco Feliciano da Cunha.
 15.553. Luiz Raymundo.
 15.554. João Vieira.
 15.555. Antonio Roberto.
 15.556. Herminio dos Santos.
 15.557. José Baptista.
 15.558. João Duarte.
 15.559. José Mathilde.
 15.560. Raymundo de Oliveira Monte.
 15.561. Rosalino de Paula.
 15.562. Emilio Braga.
 15.563. Lourival de Carvalho.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

15.564. José de Carvalho.
 15.565. Antonio do Carmo.
 15.566. Henrique de Paula.
 15.567. Egydio Vieira.
 15.568. José Corrêa.
 15.569. Raymundo Virissimo.
 15.570. Raymundo Roberto.
 15.571. José de Lima.
 15.572. José Roberto dos Santos.
 15.573. João da Cruz.
 15.574. Lindolpho de Souza Gomes.
 15.575. Francisco Estanislau.
 15.576. Antonio Bernardo.
 15.577. Lucio Pinto de Araujo.
 15.578. João Leopoldo.
 15.579. Alexandre Celestino Soares.
 15.580. José Honório da Silva.
 15.581. Henrique Raymundo.
 15.582. José Januario.
 15.583. João Januario Rosa.
 15.584. José Maria.
 15.585. Pedro Fossa.
 15.586. Antonio de Moraes.
 15.587. Manoel Placido.
 15.588. José Egydio 2º.
 15.589. José Longuinho.
 15.590. Adriano de Castro.
 15.591. Rodolpho Ignacio da Cunha.
 15.592. João de Castro.
 15.593. Francisco Flaviano Ribeiro.
 15.594. José de Senna.
 15.595. Moyses Teixeira da Fonseca.
 15.596. Joaquim Martins.
 15.597. Antonio Salomé.
 15.598. Octavio Vaz de Mello.
 15.599. Laurindo do Nascimento Gomes.
 15.600. José Pedro Dias.
 15.601. José de Paula.
 15.602. Aniceto Ribeiro.
 15.603. Sebastião dos Santos.
 15.604. João Honório.
 15.605. João da Silva.
 15.606. José Gregorio.
 15.607. José Gumercindo.
 15.608. João Baptista.
 15.609. Cosme Carolino de Oliveira.
 15.610. Theodorico Evangelista de Paula.
 15.611. Alberto Francisco.
 15.612. João Baptista Evangelista.
 15.613. Geraldo Soares.
 15.614. Pedro Jacintho.
 15.615. Antonio Domingues Ferreira.
 15.616. Geraldo Santhiago Marinho.
 15.617. Aprigio da Costa.
 15.618. José de Castro.
 15.619. Antonio de Carvalho.
 15.620. José Marinho da Rocha.
 15.621. Antonio Pedro.
 15.622. José Natividade.
 15.623. Raymundo Martins.
 15.624. Vitalino Felipe da Silva.
 15.625. Marciano Dias.
 15.626. José Pedro.
 15.627. Onato Pereira.
 15.628. Abel Gonçalves.
 15.629. Vicente Corrêa.
 15.630. Francisco Jacintho.
 15.631. José Julio de Deus.
 15.632. Sebastião Casemiro.
 15.633. José Raymundo Segundo.
 15.634. Marçal Casemiro.
 15.635. Antenor Casemiro.
 15.636. Camilo Onofre do Nazareth.
 15.637. Jeronymo Alves da Rocha.
 15.638. Benjamin Marques dos Reis.
 15.639. Armando Gonzaga Neves.
 15.640. Manoel Fernandes.
 15.641. André dos Santos.
 15.642. José Damasceno da Silva.
 15.643. Henrique Gonçalves.
 15.644. Augusto de Senna.
 15.645. Manoel Vital.
 15.646. Pedro Vicente de Faria.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

15.647. Guilherme Pessoa da Silva.
 15.648. Antonio de Souza.
 15.649. Carmelio de Barros.
 15.650. Izalino Pinto.
 15.651. Emilio Antonio dos Santos.
 15.652. Antonio Gomes Pinto.
 15.653. Salvador Calijorne.
 15.654. José de Souza e Silva.
 15.655. Antonio Teixeira de Souza.
 15.656. Tobias Marcelino Pires.
 15.657. Albino Paulino.
 15.658. Gabriel de Souza Braga.
 15.659. Modesto Antonio de Oliveira.
 15.660. José da Rocha Franco.
 15.661. Vital Balbino Gomes.
 15.662. João Martins.
 15.663. Ruy Rodrigues Xavier.
 15.664. Americo Domingos.
 15.665. Benedicto Ubano Moreira.
 15.666. Lino Alves.
 15.667. José Carmen.
 15.668. José Augusto de Oliveira.
 15.669. Raul Augusto Pinto.

Decima Inspecção

15.670. Antonio Germano de Andrade Pinto.
 15.671. Antonio Correia Dolabella.
 15.672. Lucas Barbosa.
 15.673. Alexandre de Andrade.
 15.674. Joaquim de Assumpção.
 15.675. Manoel Pereira.
 15.676. Domingos Luiz Ferreira.
 15.677. Mario da Conceição Vianna.
 15.678. Jayme Belisario Vianna.
 15.679. Gentil Vianna.
 15.680. José Leão Pereira.
 15.681. José Trindade Cotta.
 15.682. João Lourenço de Oliveira.
 15.683. José Claro.
 15.684. Julio da Costa Martins.
 15.685. Clarimundo Alves da Silva.
 15.686. Nelson Rodrigues Ferreira de Assis.
 15.687. João Pereira.
 15.688. Antonio Gonçalves Bahia.
 15.689. José Augusto da Silva.
 15.690. Francisco de Aguiar.
 15.691. José Cezario Vieira.
 15.692. José de Souza Menezes.
 15.693. José Felipe.
 15.694. José Lemos.
 15.695. Antonio de Oliveira.
 15.696. Francisco Baptista Felix.
 15.697. José Baptista Felix.
 15.698. Antonio Mendes.
 15.699. João Olegario Esteves.
 15.700. Justino de Paula Cruz.
 15.701. Domingos Gualberto.
 15.702. Leoncio Pereira.
 15.703. José Silvestre Lages.
 15.704. Santos Moreira de Souza.
 15.705. Antonio de Avellar.
 15.706. João Albano Filho.
 15.707. Antonio Teixeira da Silva.
 15.708. Evaristo Gonçalves.
 15.709. Francisco Gonçalves.
 15.710. José Pereira de Aleluia.
 15.711. Paulo Antonio Gomes.
 15.712. José Ferreira dos Santos.
 15.713. Odorico Martins Lopes.
 15.714. Agenor Ignacio.
 15.715. Messias Simão Corrêa.
 15.716. João Bastos.
 15.717. José Pinheiro Primo.
 15.718. Augusto Alves.
 15.719. João Gonçalves de Oliveira.
 15.720. Augusto Mendes da Silva.
 15.721. João Gonçalves.
 15.722. José Ribciro da Fonseca.
 15.723. Raymundo Celeste.
 15.724. Oscar Padilha.
 15.725. Francisco Antonio Barbosa.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

15.726. Alpino de Assis.
 15.727. Hermany Baptista de Carvalho.
 15.728. José Emiliano Morcira.
 15.729. Raymundo Avelino Moraes.
 15.730. Seraphim Durão.
 15.731. Maximino Pedro de Lelles.
 15.732. Antonio Baptista.
 15.733. Izidoro Viriato da Cruz.
 15.734. Manoel Felix.
 15.735. Antonio Duarte Leroy.
 15.736. Pedro Gravito.
 15.737. José Cecilio da Silva.
 15.738. Firmino Padrego.
 15.739. Raymundo Cessemiro.
 15.740. José Gomes.
 15.741. João Magdalena.
 15.742. Herculano Martins.
 15.743. João Luiz Gonzaga.
 15.744. Joaquim Rodrigues.
 15.745. João Domingos Franco.
 15.746. Antonio Aleixo Cruz.
 15.747. Waldemar Assumpção.
 15.748. Olegario Lourenço dos Santos.
 15.749. Joviano Martins.
 15.750. Raymundo Felix da Fonseca.
 15.751. Calixto Gomes Soares.
 15.752. Francisco Gonçalves de Carvalho.
 15.753. Miguel Gonçalves de Oliveira.
 15.754. Josias Felix da Fonseca.
 15.755. José Soares de Oliveira.
 15.756. José Gonçalves de Carvalho.
 15.757. Raymundo Gouvêa.
 15.758. Joaquim Pereira dos Santos.
 15.759. Francisco Sabino Maia.
 15.760. Geraldino Gomes dos Reis.
 15.761. Francisco Marçal de Faria.
 15.762. José Eleoterio Barbosa.
 15.763. Ribeiro João de Mendonça.
 15.764. José Affonso Vieira.
 15.765. João Alves Cabral.
 15.766. José Corrêa da Silva.
 15.767. Francisco Rodrigues da Silva.
 15.768. Arnaldo Diniz e Silva.
 15.769. Adão Soares da Silva.
 15.770. Marcos Diniz.
 15.771. Alfredo Luiz de Souza.
 15.772. Alipio da Costa.
 15.773. Antonio Branco de Oliveira.
 15.774. João Vessiano de Oliveira.
 15.775. José Pio de Almeida.
 15.776. João Bispo.
 15.777. Arthur Raymundo da Silva.
 15.778. Raymundo Gonçalves.
 15.779. Luiz Gonzaga de Oliveira.
 15.780. João de Oliveira.
 15.781. José Soares Ribeiro.
 15.782. Raymundo Durão.
 15.783. Viriato Gonçalves Bahia.
 15.784. João Pereira de Souza (2°).
 15.785. Fidelis Durão.
 15.786. Galdino Gonçalves Teixeira.
 15.787. Domingos Felix da Rocha.
 15.788. José Felix.
 15.789. Ezequiel Leão Victor.
 15.790. Raymundo Souza Menezes.
 15.791. João de Souza Menezes.
 15.792. Venancio Mendes.
 15.793. Raymundo Macedo da Silva.
 15.794. Lourival José da Matta.
 15.795. Pedro Gonçalves Vieira.
 15.796. Carlos de Oliveira e Silva.
 15.797. David Pereira da Silva.
 15.798. José Telles da Costa.
 15.799. Domingos da Rocha.
 15.800. Abel Campolina.
 15.801. Pedro Benedicto de Freitas.
 15.802. Antonio Regino Silvestre.
 15.803. Joaquim Felix de Souza.
 15.804. Antonio Martins.
 15.805. Raymundo Octavio Pinto.
 15.806. João Demetrio de Souza.
 15.807. José Mendes.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

15.808. Joaquim Sant'Anna.
 15.809. José Freire.
 15.810. Oswaldo Mendes de Souza.
 15.811. Christiano Catharino.
 15.812. Alfredo Gonçalves Vieira.
 15.813. Juvenal Paulino Rodrigues.
 15.814. Waldemar José Ferreira.
 15.815. Bernardino dos Reis.
 15.816. José Cecilio.
 15.817. Alberto de Assumpção.
 15.818. Wander de Senna.
 15.819. José Pires de Azevedo.
 15.820. Ascendino José Diniz.
 15.821. Antonio Vaz da Silva.
 15.822. Odorico Vaz da Silva.
 15.823. Francisco Ferreira.
 15.824. José Moreira Lessa.
 15.825. Raymundo Barbosa.
 15.826. Geraldino Augusto de Oliveira.
 15.827. Joaquim Francisco.
 15.828. Romão Carvalho de Almeida.
 15.829. Guilherme Francisco.
 15.830. Amadeu Organd.
 15.831. Altivo Ferreira.
 15.832. Romão Augusto de Oliveira.
 15.833. João Sabino.
 15.834. José de Salles Vieira.
 15.835. José da Rocha Sant'Anna.
 15.836. José Rodrigues da Costa.
 15.837. José Felix.
 15.838. José Godinho.
 15.839. João Teixeira.
 15.840. José Pereira de Jesus.
 15.841. Antonio Gabriel Medrado.
 15.842. Geraldo Ferreira Dias.
 15.843. Geraldo Gomes de Almeida.
 15.844. Antonio Maia.
 15.845. Alexandre Won Dollinger.
 15.846. Vicente Calixto Baptista.
 15.847. José Benedicto Mendes.
 15.848. José Francisco.
 15.849. José Abel.
 15.850. José Soares da Cruz.
 15.851. Pedro Netto.
 15.852. João Baptista dos Santos.
 15.853. José Elias.
 15.854. Tertuliano Marques do Amaral.
 15.855. Silviano Mariano de Paula.
 15.856. José Augusto Canuto da Costa.
 15.857. José Satyro Taveira.
 15.858. Alcides de Oliveira.
 15.859. Geraldo Felipe.
 15.860. João Camillo de Lima.
 15.861. André Fernandes.
 15.862. Carlos Gonçalves.
 15.863. João Antonio.
 15.864. Casemiro Gomes.
 15.865. Joaquim Salatiel.
 15.866. José Lopes Loureiro.
 15.867. José Roque de Moura.
 15.868. Carlindo Xavier Gouveia.
 15.869. José Gabriel de Oliveira.
 15.870. João Baptista Diniz.
 15.871. Leopoldino Egydio Pereira.
 15.872. Raymundo Ramos.
 15.873. José Lino de Souza.
 15.874. Manoel Norberto Pereira.
 15.875. Viriato Gonçalves.
 15.876. José Cesario de Jesus.
 15.877. Avelino Gomes.
 15.878. Raymundo Marinho de Deus.
 15.879. José Augusto Gomes.
 15.880. José Lama.
 15.881. Martinho Vieira.
 15.882. José Mendes de Souza.
 15.883. José Basilio dos Santos.
 15.884. José dos Santos.
 15.885. Oscar da Fonseca.
 15.886. Antonio Alves dos Santos.
 15.887. Antonio Ribeiro da Costa.
 15.888. Jorge da Costa Pereira.
 15.889. Francisco Dias Ribeiro.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

15.890. Mario dos Santos.
 15.891. Agapito da Silva.
 15.892. Dimas Thiago.
 15.893. Altino dos Santos.
 15.894. João Mauricio Dantas.
 15.895. Gestal de Souza Mattos.
 15.896. Antonio José Diniz.
 15.897. Arzelino Angelino Custodio.
 15.898. Raul da Rocha Lopes.
 15.899. Antonio Pereira da Silva.
 15.900. José Raymundo.
 15.901. Joaquim Alvaro.
 15.902. Lougínio Marques.
 15.903. José Ferreira da Costa.
 15.904. José Pedro de Souza.
 15.905. Francisco Gomes.
 15.906. José Esteves.
 15.907. Salustiano Rodrigues.
 15.908. Theophilo Lucas.
 15.909. José Gomes da Costa.
 15.910. José Baldez da Silva.
 15.911. Leormindo Ferreira dos Santos.
 15.912. José da Silva 2º.
 15.913. José Albano.
 15.914. Antonio Duarte.
 15.915. Manoel Felix.
 15.916. Paulo Telles de Castro.
 15.917. Francisco Ambrozio dos Santos.
 15.918. Alberto Pereira da Silva.
 15.919. Joaquim Rodrigues Lopes.
 15.920. João Marques.
 15.921. José Bazilio de Oliveira.
 15.922. Modestino Rodrigues Padredo.
 15.923. Pio Saleino.
 15.924. Davino Cardoso da Silva.
 15.925. Augusto Ferreira.
 15.926. Pedro Fernandes.
 15.927. Pedro Moreira.
 15.928. João Philomeno da Silva.
 15.929. Pedro Conegundes.
 15.930. Odorico da Rocha.
 15.931. Raymundo Ferreira.
 15.932. Pedro Gonçalves de Oliveira.
 15.933. José Trindade do Prado.
 15.934. Calixto Luiz.
 15.935. Bernardo Antonio de Abreu.
 15.936. José Cupertino.
 15.937. João Martins.
 15.938. Sant'Clair Aires.
 15.939. Sizenando Pereira Lopes.

Decima primeira Inspeção

15.940. Abel Bispo Fernandes.
 15.941. Abdon de Souza Muniz.
 15.942. Accacio Silva.
 15.943. Agenor Ferreira.
 15.944. Agostinho Alves do Prado.
 15.945. Albano Teixeira Machado.
 15.946. Alencar Xavier.
 15.947. Alvaro da Silveira.
 15.948. Alfredo de Moraes.
 15.949. Alfredo Pinto Chagas.
 15.950. Amadeu Ribeiro de Souza.
 15.951. Antonio Alves de Moura.
 15.952. Antonio Ribeiro dos Santos.
 15.953. Antonio Alves.
 15.954. Antonio Romão.
 15.955. Antonio Simeão da Silva.
 15.956. Antonio Joaquim dos Reis.
 15.957. Antonio Azevedo.
 15.958. Antonio Joaquim.
 15.959. Antonio Pires.
 15.960. Antonio Lisboa.
 15.961. Antonio Augusto.
 15.962. Antonio de Souza.
 15.963. Antonio Chrispim.
 15.964. Antonio de Moraes.
 15.965. Antonio Ribeiro Guimarães.
 15.966. Antonio Manoel de Oliveira.
 15.967. Antonio Corrêa da Silva.
 15.968. Antonio Tinoco de Oliveira.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

15.969. Antonio de Araujo.
 15.970. Antonio Falci de Moura.
 15.971. Ary Baptista.
 15.972. Arlindo Roza.
 15.973. Ayrton Rocha.
 15.974. Arthur Durães.
 15.975. Augusto Pitta.
 15.976. Augusto da Luz.
 15.977. Augusto da Luz Filho.
 15.978. Benedicto Herminio de Siqueira.
 15.979. Benedicto Francisco.
 15.980. Belchior Pereira.
 15.981. Braz Floriano.
 15.982. Bernardino Alves.
 15.983. Benevenuto Ribeiro.
 15.984. Cassiano Ricardo.
 15.985. Cantidio Pereira.
 15.986. Clemente Antunes.
 15.987. Clemente Alves de Souza.
 15.988. Clodoaldo dos Santos.
 15.989. Cyrillo Adão.
 15.990. David Machado.
 15.991. Delaide Francisco de Magalhães.
 15.992. Domingos Ferreira.
 15.993. Domingos José de Souza.
 15.994. Domingos Gonçalves.
 15.995. Edgard Alves Pereira da Silva.
 15.996. Elpidio Magalhães.
 15.997. Elpidio Soares.
 15.998. Enock Barboza.
 15.999. Enéas Antonio da Silva.
 16.000. Eloy Barboza.
 16.001. Eugenio Nicolau.
 16.002. Eulalio Gonçalves.
 16.003. Eugenio Bispo.
 16.004. Euclydes da Silva.
 16.005. Feliciano Lima.
 16.006. Fernando de Campos.
 16.007. Firmino Nunes de Azevedo.
 16.008. Francisco de Assis Coelho.
 16.009. Francisco Falci de Moura.
 16.010. Francisco Braz do Amaral.
 16.011. Francisco Elpidio.
 16.012. Francisco Silva.
 16.013. Francisco Lopes.
 16.014. Francisco Roberto.
 16.015. Francisco José Guirlanda.
 16.016. Francisco Mendes dos Santos.
 16.017. Francisco Alves.
 16.018. Gumerindo de Oliveira.
 16.019. Gabriel Maria.
 16.020. Gabriel da Silva.
 16.021. Geraldo Benedicto da Conceição.
 16.022. Gustavo Dias de Oliveira.
 16.023. Geraldo Gonçalves de Oliveira.
 16.024. Geraldo da Costa Pinto.
 16.025. Geraldo Vieira.
 16.026. Gumerindo Conceição Humia.
 16.027. Gualter Ribeiro.
 16.028. Hilarindo da Rocha.
 16.029. Horacio Fernandes.
 16.030. Honorato Cardozo.
 16.031. Horacio Augusto da Silva.
 16.032. Horacio Valladares.
 16.033. Honório Pereira da Costa.
 16.034. Izidro Mamedio.
 16.035. Izidro Pereira.
 16.036. Ignacio Marcellino.
 16.037. José Emygdio de Souza Ramos.
 16.038. José Romão da Silva.
 16.039. José Cesar Alves Pereira.
 16.040. João José de Abreu.
 16.041. João Rodrigues Chaves.
 16.042. José de Barros Lima.
 16.043. Joaquim da Trindade Cotta.
 16.044. José Conceição Telles.
 16.045. José Raymundo de Araujo.
 16.046. João Penna.
 16.047. Joaquim Leão.
 16.048. José Rocha.
 16.049. João Rufino da Silva.
 16.050. João Felipe.
 16.051. João da Cruz 1º.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

16.052. João Evangelista dos Santos.
 16.053. João Fernandes.
 16.054. José Faustino.
 16.055. José da Silva Ramos.
 16.056. Joaquim Theodoro.
 16.057. José Botelho.
 16.058. João Paschoal.
 16.059. José Guarany.
 16.060. João Cicero Soares.
 16.061. José Theodoro.
 16.062. João Paulino.
 16.063. João Soares.
 16.064. José da Cunha.
 16.065. José Fernandes dos Santos.
 16.066. João da Cruz 2º.
 16.067. João da Silva.
 16.068. Joaquim de Paula 2º.
 16.069. José Barboza.
 16.070. Juvenal Alves Pereira.
 16.071. José Guerra.
 16.072. José Teixeira.
 16.073. João Coelho de Souza.
 16.074. João Gabriel dos Santos.
 16.075. Julio Augusto de Almeida.
 16.076. João dos Santos.
 16.077. José da Rocha Santos.
 16.078. José da Costa Pinto.
 16.079. Julio Ferreira.
 16.080. João Pitta Lourêdo.
 16.081. José Coutinho.
 16.082. José Pereira.
 16.083. João Pereira de Assis.
 16.084. José dos Santos.
 16.085. João Gomes.
 16.086. João Alfredo.
 16.087. Jorge Defensor Portugal.
 16.088. Joaquim Baptista 2º.
 16.089. João da Silva 1º.
 16.090. José Baptista.
 16.091. José Augusto Fernandes.
 16.092. José Alves Pereira.
 16.093. José de Paula 2º.
 16.094. José Raymundo Pereira.
 16.095. José Pereira Soares.
 16.096. José Antonio.
 16.097. Joaquim Tinoco de Oliveira.
 16.098. Joaquim Telles de Castro.
 16.099. José Barboza.
 16.100. Joaquim Gonçalves de Macedo.
 16.101. José Gonçalves.
 16.102. José Pereira.
 16.103. João Coelho.
 16.104. José dos Reis.
 16.105. José Amancio.
 16.106. Josias Teixeira da Silva.
 16.107. José Caldeira.
 16.108. João Horta.
 16.109. José Domingos Vieira.
 16.110. João Romão 2º.
 16.111. João Miranda.
 16.112. José Dumbá.
 16.113. João Penna 1º.
 16.114. João Andreilino Pinto.
 16.115. José Elias.
 16.116. José Esteves.
 16.117. José Teixeira da Rocha.
 16.118. João Camargo.
 16.119. José Bruno de Carvalho.
 16.120. Joaquim de Paula.
 16.121. José Pedro.
 16.122. José Gabriel Ferreira.
 16.123. João Romão.
 16.124. Joaquim Baptista Salles.
 16.125. Joaquim Gaia.
 16.126. José de Oliveira.
 16.127. Januario da Costa Coelho.
 16.128. João Barboza.
 16.129. João de Azevedo.
 16.130. Lydio Alves da Rocha.
 16.131. Luiz Barbosa dos Reis.
 16.132. Luiz Ferreira.
 16.133. Luiz Eugenio dos Santos.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

16.134. Luiz Ribeiro dos Santos.
 16.135. Luiz Olegario.
 16.136. Manoel Raymundo.
 16.137. Manoel Claudino.
 16.138. Manoel Jorge.
 16.139. Manoel Chaves.
 16.140. Manoel João.
 16.141. Manoel Alexandrino.
 16.142. Miguel de Oliveira.
 16.143. Moacyr Machado.
 16.144. Manoel Ribeiro.
 16.145. Manoel Silvano de Freitas.
 16.146. Manoel Balbino.
 16.147. Manoel Aleixo.
 16.148. Manoel Telles Junior.
 16.149. Manoel Luiz de Oliveira.
 16.150. Manoel Pereira da Silva.
 16.151. Manoel Pereira dos Santos.
 16.152. Natalino Ivo de Oliveira.
 16.153. Oswaldo Prado.
 16.154. Olegario Augusto Moreira.
 16.155. Octavio Ribeiro da Silva.
 16.156. Pedro Soares.
 16.157. Patricio Fernandes.
 16.158. Paulo Amorim.
 16.159. Pedro Pereira.
 16.160. Pedro Alves 2º.
 16.161. Paulo Telles de Castro.
 16.162. Querino Ferreira dos Santos.
 16.163. Quitifiano dos Santos.
 16.164. Raymundo Pereira.
 16.165. Raymundo Ignez Pereira.
 16.166. Rodrigo Romualdo da Silva.
 16.167. Raymundo Alves Teixeira.
 16.168. Ricardo dos Reis Netto.
 16.169. Raymundo Faustino.
 16.170. Raymundo Nolasco.
 16.171. Randolpho Candido.
 16.172. Rozendo de Oliveira.
 16.173. Ramiro Nativo da Costa.
 16.174. Raymundo Anastacio.
 16.175. Raymundo Pinto.
 16.176. Raymundo das Dores.
 16.177. Rozalino Braz.
 16.178. Raymundo Ramos.
 16.179. Raymundo Amancio Ferro.
 16.180. Raymundo Cyrillo.
 16.181. Raymundo Fernandes da Silva.
 16.182. Saint'Clair Soares dos Santos.
 16.183. Salvador Cesar Alves Pereira.
 16.184. Sebastião Porcidonio.
 16.185. Sathio Martins dos Santos.
 16.186. Sebastião Fonseca.
 16.187. Sebastião Ferreira.
 16.188. Serapião Martins.
 16.189. Salvador Gomes.
 16.190. Sebastião Athanasio.
 16.191. Sebastião Pinto.
 16.192. Theodoro Alves.
 16.193. Theodoro da Silva.
 16.194. Theodomiro Pereira.
 16.195. Ulysses Pinto.
 16.196. Vidal Pereira.
 16.197. Elizeu Antonio de Souza.
 16.198. José Ferreira da Silva.
 16.199. Manoel Cecilio.
 16.200. Martiniano Francisco dos Santos.
 16.201. Paulino Gonçalves.
 16.202. Raymundo Guedes.
 16.203. Raymundo do Rego.
 16.204. Raymundo Gonçalves de Oliveira.

Decima Segunda Inspeção de Linha

16.205. Antenor de Souza.
 16.206. Marcial do Nascimento.
 16.207. José Antonio de Souza.
 16.208. Sebastião José Gonçalves.
 16.209. José Dias.
 16.210. Agenor dos Santos.
 16.211. José de Salles Terra.
 16.212. Francisco Venuto.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

16.213. Edison Vieira.
 16.214. José Freire de Aguiar.
 16.215. Pedro Estanislau.
 16.216. Marçal Ferreira Coelho.
 16.217. Pedro da Cunha.
 16.218. Antonio Delphino.
 16.219. Boaventura Soares da Silva.
 16.220. Trajano Rocha.
 16.221. Bernardino da Rocha.
 16.222. Joaquim Sant'Anna.
 16.223. Joaquim Machado.
 16.224. Carlos Martins Sobrinho.
 16.225. Antonio Paes.
 16.226. Nicolau Wendling.
 16.227. Eufrosino Celestino.
 16.228. Carlos Pinto Coelho.
 16.229. David Coelho.
 16.230. Antonio Lopes.
 16.231. Honorato Durães.
 16.232. Luiz Dumont.
 16.233. José Raymundo.
 16.234. Antonio Lellis Gonçalves.
 16.235. Tobias Neves.
 16.236. José Raphael.
 16.237. Anastacio Silva.
 16.238. João Carneiro.
 16.239. João Bernardino.
 16.240. Martiniano Fernandes.
 16.241. Oscar Rodrigues Porto.
 16.242. José Augusto.
 16.243. Felício dos Santos.
 16.244. Euripedes Lucas.
 16.245. José Bernardino.
 16.246. José Alexandres.
 16.247. José Machado.
 16.248. Antonio Rabello.
 16.249. Antonio Leonardo.
 16.250. José Eugenio.
 16.251. Raymundo José Nonato.
 16.252. Casimiro Silva.
 16.253. Candido Rodrigues.
 16.254. Raymundo Alves.
 16.255. Manoel de Lima.
 16.256. João Aureliano.
 16.257. Amynthas Soares.
 16.258. Beato Luiz.
 16.259. José Joaquim Ferreira.
 16.260. Aliredo Menezes.
 16.261. Antonio Lourenço de Araujo.
 16.262. Dejenor Alves.
 16.263. Catharino Leite.
 16.264. Manoel Mangabeira.
 16.265. José Domingos.
 16.266. Regino da Costa.
 16.267. Modestino da Rocha.
 16.268. Modestino Marinho.
 16.269. Calixto Ferreira dos Santos.
 16.270. Virgilio Marinho.
 16.271. José Leijóto.
 16.272. Zacharias Leão.
 16.273. João Rodrigues.
 16.274. Joaquim Leão.
 16.275. José Baptista.
 16.276. Raymundo Pinto.
 16.277. Tertuliano Machado.
 16.278. Luiz Dias.
 16.279. Alberto Ferreira.
 16.280. Benedicto Alves.
 16.281. João Nascimento Silva.
 16.282. Antonio Silvino.
 16.283. Luiz Guedes.
 16.284. Manoel Synval.
 16.285. José Fernandes.
 16.286. Francisco Gonçalves.
 16.287. Germano Antonio.
 16.288. Antonio de Almeida.
 16.289. Izaias Francisco.
 16.290. João Venuto.
 16.291. Dumont Rodrigues do Nascimento.
 16.292. Lino Rodrigues do Nascimento.
 16.293. Nelson Costa.
 16.294. Luiz Alves.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

16.295. Adelino dos Santos.
 16.296. José Ferreira da Costa.
 16.297. José Abílio.
 16.298. Geraldo Sebastião.
 16.299. Camillo Pereira.
 16.300. Sebastião Sant'Anna.
 16.301. Joaquim Evangelista de Rezende.
 16.302. Anastacio Ramos.
 16.303. Antonio Alves.
 16.304. Joaquim Francisco de Magalhães.
 16.305. José Pereira da Silva.
 16.306. Clarindo Costa.
 16.307. Sebastião Pereira.
 16.308. Moacyr Vianna.
 16.309. Ismael Fernandes.
 16.310. Antonio Rodrigues.
 16.311. Clarindo Rodrigues.
 16.312. José Bispo.
 16.313. João Nunes.
 16.314. Hildebrando André de Lima.
 16.315. José Geraldo de Menezes.
 16.316. Luiz Velloso.
 16.317. Vicente de Paula.
 16.318. Antonio Bertholino.
 16.319. Ambrosio Pereira.
 16.320. Geraldo Dias.
 16.321. Manoel de Freitas.
 16.322. Ovidio Pereira.
 16.323. José Antonio 2º.
 16.324. Dulphe Pedro Amendoeira.
 16.325. Rozendo Machado de Andrade.
 16.326. Miguel Rodrigues.
 16.327. Ezequiel de Souza.
 16.328. Antonio Soares.
 16.329. Joaquina de Mello.
 16.330. Pedro Silveira.
 16.331. João Julio.
 16.332. Orosimbo Tiburtino dos Santos.
 16.333. Pedro Corrêa de Deus.
 16.334. Vicente Baptista.
 16.335. Serafim Fonseca.
 16.336. José Maria.
 16.337. José João.
 16.338. Arthur Urbano.
 16.339. Jesuino Gonçalves.
 16.340. Geraldo Rodrigues.
 16.341. Sebastião Gonçalves.
 16.342. Victalino Eugenio.
 16.343. Ivo Jacob.
 16.344. David Neves.
 16.345. Godofredo Soares.
 16.346. Norberto de Paiva.
 16.347. Abilio Rodrigues.
 16.348. Antonio Durães.
 16.349. Aprigio Ribeiro.
 16.350. Victalino Ribeiro.
 16.351. Antonio Netto.
 16.352. José Cezario.
 16.353. João Alves.
 16.354. Raymundo Rodrigues.
 16.355. Clemente Ribeiro.
 16.356. Manoel Alves.
 16.357. Octaviano Pinheiro.
 16.358. Gregorio Alves.
 16.359. José Ferreira Gomes.
 16.360. José Barbosa 2º.
 16.361. Abel de Oliveira.
 16.362. João Carlos Durães.
 16.363. Raymundo Costa.
 16.364. Olegario Pereira da Silva.
 16.365. José da Silva.
 16.366. Rivadavia Brandão.
 16.367. Manoel Pedro.
 16.368. Antonio Julio.
 16.369. Joaquim Soares Junior.
 16.370. Angelo Carneiro das Neves.
 16.371. João Raymundo.
 16.372. Eloy Rodrigues.
 16.373. Sebastião Caldeira.
 16.374. José de Souza Machado.
 16.375. João Miranda.
 16.376. Raymundo Barbosa.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 16.377. Zacharias Dias Rêgo.
- 16.378. Manoel Corrêa.
- 16.379. José Geraldo.
- 16.380. Geraldo de Souza.
- 16.381. Francisco José.
- 16.382. Alfredo Barbosa.
- 16.383. Raymundo Patrocínio.
- 16.384. Gastão Baptista.
- 16.385. José Mendes.
- 16.386. Ulysses Rodrigues.
- 16.387. João Barbosa.
- 16.388. Patrocínio Gomes.

Decima Terceira Inspeção de Linha

- 16.389. Antonio Felix de Bulhões (Dr.).
- 16.390. Alberto Bittencourt Belford (Dr.).
- 16.391. Josino Alfredo da Costa.
- 16.392. Arthur de Moraes.
- 16.393. Plínio Alfredo Campos.
- 16.394. Manoel Costa.
- 16.395. Fidelis José Marques Correia.
- 16.396. Índio Parahyba Pimentel Côrtes.
- 16.397. Gualter Alves dos Reis.
- 16.398. Arthur Evaristo de Souza França.
- 16.399. Maria da Gloria Oliveira Motta.
- 16.400. Lauro Saboya.
- 16.401. Aracy d'Almeida Moreno de Souza.
- 16.402. Carolina Moreira da Silva.
- 16.403. Julio Bernard Garcia.
- 16.404. José Pinto Vieira.
- 16.405. Carmelio Pires Campos.
- 16.406. José França Marcondes.
- 16.407. Ascendino de Pinho Fragoso.
- 16.408. José da Silva.
- 16.409. Antonio Martins.
- 16.410. José Ferreira da Silva.
- 16.411. João Pereira Pinto.
- 16.412. Raymundo Emygdio.
- 16.413. Antonio Barreto.
- 16.414. Martins Nogueira.
- 16.415. Nicoláo Gonçalves.
- 16.416. Armindo Correia.
- 16.417. Ataliba Silva.
- 16.418. Estevão Ferreira da Silva.
- 16.419. Joaquim de Moraes.
- 16.420. Israel Faustino da Cruz.
- 16.421. Manoel Lopes da Silva.
- 16.422. Sebastião Emygdio.
- 16.423. Henrique de Araujo.
- 16.424. Galdino Francisco de Farias.
- 16.425. Joaquim Alves Bastos.
- 16.426. José Sebastião.
- 16.427. Manoel Rodrigues.
- 16.428. Aristides Victorino.
- 16.429. Deodato Salles.
- 16.430. Jacy Ferreira Guimarães.
- 16.431. José Ignacio dos Santos.
- 16.432. Jacintho Cruz.
- 16.433. Marcos Leopoldo.
- 16.434. Carmo Leopoldo.
- 16.435. Avelino Sant'Anna.
- 16.436. Ignacio da Silva.
- 16.437. José Flausino.
- 16.438. Henrique Amaral.
- 16.439. José Verissimo.
- 16.440. Alfredo Ferreira Guimarães.
- 16.441. Jovino Baptista.
- 16.442. Marcilio Ferreira.
- 16.443. Adolpho dos Santos.
- 16.444. Germiniano Pereira Salles.
- 16.445. José Gonçalves Rollo.
- 16.446. Claudio Coutinho.
- 16.447. Manoel Antonio dos Santos.
- 16.448. Norberto Antonio.
- 16.449. Euzebio Francisco Xavier.
- 16.450. Benedicto Campos.
- 16.451. Noé Monteiro.
- 16.452. Nicomedes Dias.
- 16.453. Pedro Marcolino.
- 16.454. Olympio de Souza.
- 16.455. Antonio Ribeiro.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 16.456. Opolonio Silva.
- 16.457. Valentim Caldeira.
- 16.458. Manoel Soares.
- 16.459. Claudio Antonio.
- 16.460. Raymundo Emygdio.
- 16.461. Basileu Marques.
- 16.462. Antonio Marques da Silva.
- 16.463. Delcídes de Souza.
- 16.464. João Luiz Campistrous.
- 16.465. Paulino Cardoso dos Santos.
- 16.466. Carlos Antonio.
- 16.467. Firmino José Rodrigues.
- 16.468. Martinho José de Moraes.
- 16.469. Armindo Pereira de Souza.
- 16.470. Manoel dos Santos Carmo.
- 16.471. Paulo dos Santos Carmo.
- 16.472. Ottilio da Costa Peniz.
- 16.473. Manoel Francisco de Oliveira.
- 16.474. José Andrade Silva.
- 16.475. Hildebrando Rodrigues.
- 16.476. José Raymundo de Magalhães.
- 16.477. Pio Ribeiro.
- 16.478. Bernardino de Moraes.
- 16.479. João José de Assumpção.
- 16.480. Oswaldo Theodoro.
- 16.481. Lourival José Theodoro.
- 16.482. Onofre Reis.
- 16.483. Agostinho Pinheiro.
- 16.484. João Marques Pereira.
- 16.485. João Amaral dos Santos.
- 16.486. Silvino Ferreira Couto.
- 16.487. Octaviano Duboc.
- 16.488. Raul de Oliveira.
- 16.489. Alcino José de Almeida.
- 16.490. Julio Tavares.
- 16.491. Hilario Teixeira Cardoso.
- 16.492. Othon Alves Guerra.
- 16.493. Jayme de Oliveira.
- 16.494. Waldemiro Marques Silva Ferreira.
- 16.495. Alberto Gomes Chaves.
- 16.496. Antonio Almeida Campos Junior.
- 16.497. Manoel Pimentel.
- 16.498. José Severino Ferreira.
- 16.499. Agostinho Teixeira.
- 16.500. José Siqueira de Oliveira.
- 16.501. Francisco Machado.
- 16.502. Sebastião Nascimento.
- 16.503. Martins Nogueira.
- 16.504. Bernardino Teixeira.
- 16.505. Felix Nogueira Machado.
- 16.506. Francisco Barbosa.
- 16.507. Antenor de Oliveira e Silva.
- 16.508. José Soares.
- 16.509. Mario Campos.
- 16.510. Manoel Anselmo Bittencourt.
- 16.511. José Chaves.
- 16.512. Masom Felix Sant'Anna.
- 16.513. Manoel Teixeira Macedo.
- 16.514. Avelino José Nunes.
- 16.515. Marcellino Vieira.
- 16.516. Avelino Santos.
- 16.517. Antonio da Costa Moraes.
- 16.518. Eurico de Souza.
- 16.519. Sebastião Emygdio.
- 16.520. Jacintho da Cruz.
- 16.521. Benedicto Fortunato da Silva.
- 16.522. Antonio de Souza Santos.
- 16.523. João Jacintho da Cruz.
- 16.524. João Sebastião.
- 16.525. Ventura Fortunato.
- 16.526. Jeremias Xavier dos Santos.
- 16.527. Sebastião Sant'Anna.
- 16.528. Anizio Ignacio Nunes.
- 16.529. Christiano Luiz de Oliveira.
- 16.530. Nestor Rodrigues Paes Leme.
- 16.531. Hyppolito José Luiz.
- 16.532. Manoel da Silva.
- 16.533. Rodolpho Lima.
- 16.534. Lucio Fragoso.
- 16.535. Joaquim Ferreira.
- 16.536. Manoel Francisco Ferreira.
- 16.537. Avelino Gomes da Silva.
- 16.538. Matheus Ferreira.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

16.539. Joaquim de Assis.
 16.540. Joaquim Neves Pinto.
 16.541. João Marques Pereira.
 16.542. Antonio Nunes.
 16.543. João Pereira Fernandes.
 16.544. Manoel Moura.
 16.545. Jalbino Ferreira.
 16.546. Manoel Ferreira.
 16.547. Antonio Alves.
 16.548. Tobias da Silva.
 16.549. Oscar Martins.
 16.550. Nicoláo Magdalena.
 16.551. João Rodrigues dos Santos.
 16.552. Jeronymo Barbosa.
 16.553. Manoel Gonçalves 2º.
 16.554. Feliciano Cornelio de Aguiar.
 16.555. Antonio Baptista.
 16.556. Eusebio Francisco.
 16.557. Francelino de Mattos.
 16.558. Elyseu de Oliveira.
 16.559. Roque Appolonio Motta.
 16.560. Augusto Victorino Daniel.
 16.561. Apolinario Angelo de Almeida.
 16.562. Antonio Francisco.
 16.563. Lucio da Silva Pimenta.
 16.564. Alcino Costa.
 16.565. João da Silva.
 16.566. Valentim Rosa.
 16.567. Vicente Silva.
 16.568. Bráulino Terra.
 16.569. Fernando Francisco de Oliveira.
 16.570. Durvalnio de Souza.
 16.571. Plácido Vicente.
 16.572. Manoel Adão.
 16.573. Bemvindo dos Santos.
 16.574. Mariano Silva.
 16.575. Antonio Costa.
 16.576. Manoel Falcão.
 16.577. Paulo de Araujo.
 16.578. Adriano Ferreira.
 16.579. Waldemiro da Silva.
 16.580. Accacio Silva.
 16.581. Antonio Marcello.
 16.582. Mandocheu Alves.
 16.583. Milton da Costa Ferreira.
 16.584. Mario Campos.
 16.585. José Tavares.
 16.586. Manoel Guimarães.
 16.587. José Antonio Monteiro.
 16.588. Epiphanyo Marinho.
 16.589. Romualdo Pereira de Souza.
 16.590. Leandro Silva.
 16.591. José Calixto Carneiro.
 16.592. João Vargas Coutinho.
 16.593. José Ferreira.
 16.594. Pery Ferreira.
 16.595. Carlos Augusto Pereira Dias.
 16.596. Emilio Ribeiro.
 16.597. Alberto Ramos de Faria.
 16.598. Rodrigo José dos Santos.
 16.599. Manoel Ivo da Rocha.
 16.600. Antonio Appolinario da Conceição.
 16.601. Alvaro Pereira da Silva.
 16.602. Angelo Vieira.
 16.603. Manoel Felix Barbosa.
 16.604. Octavio Olympio de Souza.
 16.605. Gervasio Moraes.
 16.606. Benjamin Dias.
 16.607. João de Freitas.
 16.608. Ottilio Gomes.
 16.609. Waldemar Portella.
 16.610. Manoel Jesus.
 16.611. Eurico Roza.
 16.612. Ernesto de Almeida.
 16.613. Francisco de Oliveira.
 16.614. João do Couto Botelho.
 16.615. Augusto Francisco Miguel.
 16.616. Francisco João Araujo.
 16.617. Adolpho José Proença.
 16.618. José Nascimento.
 16.619. José Jesus.
 16.620. Ayres Gomes da Rocha.
 16.621. Aiquilan Pinto.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

16.622. Oscarino Luciano Ribeiro.
 16.623. Godoiredo Cassiano.
 16.624. Quintino Seraphim.
 16.625. Waldyr Barbosa.
 16.626. Waldyr Gomes da Silva.
 16.627. Manoel Gomes.
 16.628. Cassiano Silva.
 16.629. Henrique Soares de Souza.
 16.630. João Jacintho da Cruz.
 16.631. Ventura Fortunato.
 16.632. Geremias Xavier dos Santos.
 16.633. Sebastião Sart'Anna.
 16.634. Anísio Ignacio Nunes.
 16.635. Christiano Luiz de Oliveira.
 16.636. Antonio Vieira.
 16.637. Felix Furtado de Mendonça.
 16.638. Arestides Victorino.
 16.639. Nestor Rodrigues Paes Leme.
 16.640. Hyppolito José Luiz.
 16.641. Deodato Salles.
 16.642. Jacy Pereira Guimarães.
 16.643. José Ignacio dos Santos.
 16.644. Manoel da Silva.
 16.645. Ridolpho Lima.

Decima Quarta Inspetoria

16.646. Cypriano Gonçalves da Silva.
 16.647. João Baptista Fernandes da Silva.
 16.648. Dirceu Arcas Figueira.
 16.649. Alzira Emilia dos Santos.
 16.650. Oswaldo Lioi.
 16.651. Pedro da Silva.
 16.652. Manoel Candido Xisto.
 16.653. Lafayette de Faria Barros.
 16.654. Alceu Francisco Monsoreos.
 16.655. Israel Soares da Silva.
 16.656. Irineu Pereira Belém.
 16.657. João Evangelista do Amaral.
 16.658. Antonio José Vidal.
 16.659. Arthur da Costa Aranna.
 16.660. Ernesto Francisco Machado.
 16.661. João Francisco Felisberto.
 16.662. Brasiliano de Paula Moreira.
 16.663. Antonio Francisco de Barros.
 16.664. Vicente José de Moraes.
 16.665. Zeferino Martins da Silva.
 16.666. Waldemar Vieira da Rosa.
 16.667. Juscelino de Oliveira.
 16.668. Juvenal Fernandes da Silva.
 16.669. João Cavalheiro da Silva.
 16.670. Francisco de Paula Oliveira.
 16.671. Salathiel Leite Xavier.
 16.672. Francisco da Rocha Goulart.
 16.673. Domingos Mendes.
 16.674. Benedicto Cassiano.
 16.675. Victor de Carvalho.
 16.676. Laurenio da Cunha Medina.
 16.677. Damasio Simões da Cruz.
 16.678. Antonio Quintino do Nascimento.
 16.679. Pedro Fernandes de Oliveira.
 16.680. Antonio Gomes.
 16.681. Antonio da Silva Campello.
 16.682. Melchiades de Souza Aranha.
 16.683. Durval Pereira.
 16.684. Alberto Gonçalves Grillo.
 16.685. Sebastião Soares de Souza.
 16.686. Antonio Madeira.
 16.687. João Antonio Pereira.
 16.688. Pedro Mendes.
 16.689. Eugenio dos Santos.
 16.690. Antonio Martins.
 16.691. Carlos Alves.
 16.692. Aggripino Gonçalves Grillo.
 16.693. Miguel Gomes.
 16.694. Policarpo de Souza.
 16.695. Nilo Corrêa de Souza.
 16.696. Agnaldo Furtado.
 16.697. Manoel Caetano Duarte.
 16.698. Francisco Cyrillo dos Passos.
 16.699. Josino Teixeira.
 16.700. Lindolpho Vieira Arantes.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

16.701. Julio da Rocha Goulart.
 16.702. Jovelino da Rocha Vieira.
 16.703. Alfredo Martins.
 16.704. Ladislau Borges da Cruz.
 16.705. Juvenal Aranha.
 16.706. Ezequiel Duarte.
 16.707. Manoel Ferreira.
 16.708. Alfredo dos Santos.
 16.709. Manoel Firmino.
 16.710. Euclydes Vieira.
 16.711. Antonio de Oliveira Guimarães.
 16.712. José Macedo Filho.
 16.713. Antonio Ignacio Fernandes Junior.
 16.714. Antonio Candido da Silva.
 16.715. Carlos Menezes.
 16.716. José Maria.
 16.717. João Vieira.
 16.718. Deolindo de Souza Pereira.
 16.719. Martinho Antonio Pereira.
 16.720. Antonio Barbosa.
 16.721. Nicanor Ferreira.
 16.722. Pedro dos Santos.
 16.723. Jorge de Souza.
 16.724. Antonio Custodio.
 16.725. José da Silveira Brasil.
 16.726. Justino Francisco.
 16.727. João Luiz.
 16.728. Ignacio Francisco.
 16.729. José Francisco.
 16.730. José Galdino.
 16.731. Manoel João da Silva.
 16.732. Antonio Ferreira Goulart.
 16.733. Gregorio de Souza.
 16.734. Eugenio Ferreira dos Santos.
 16.735. José Adriano de Souza.
 16.736. Miguel Gomes.
 16.737. Accacio José Honorio.
 16.738. Reynaldo Leal.
 16.739. José Bento Sobrinho.
 16.740. Manoel Albertino Thibans.
 16.741. João Albertino Thibans.
 16.742. Carlos Ferreira.
 16.743. Manoel Arantes Marques.
 16.744. José Bento.
 16.745. Paulo Pereira.
 16.746. Waldemiro Bastos Arêas.
 16.747. Theodoro da Silva Maia.
 16.748. Manoel Gomes de Souza.
 16.749. Alpheu José Caetano.
 16.750. Benjamim Manoel da Silva.
 16.751. Aureliano Teixeira Ribeiro.
 16.752. João José Moreira.
 16.753. Manoel Rodrigues de Castro.
 16.754. João Ferreira da Costa.
 16.755. Joaquim Mascarenhas.
 16.756. Pedro Sobreira.
 16.757. Francisco Caduda da Silva.
 16.758. Oniro Rodrigues Edwiges.
 16.759. João Ramos.
 16.760. João Baptista Martins.
 16.761. Manoel Francisco da Silva.
 16.762. José Moreira.
 16.763. Plinio José Cicero.
 16.764. José Francisco Canedo.
 16.765. Emilio Francisco Monsores.
 16.766. Antonio Bastos Pereira.
 16.767. Agenor Franco Monsores.
 16.768. João Ferreira Tavares.
 16.769. Manoel Oliveira da Silva.
 16.770. Henrique Romão.
 16.771. Manoel Werneck.
 16.772. Antonio Baptista de Mello.
 16.773. Clarindo Francisco de Paula.
 16.774. Tarcilio Mendes.
 16.775. Melchíades Joaquim da Rosa.
 16.776. Sebastião de Carvalho.
 16.777. Luiz Braga.
 16.778. Manoel Gomes Ramos.
 16.779. Virgílio Mendes.
 16.780. João da Costa Barros.
 16.781. Manoel Sobreira dos Santos.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

16.782. Christino da Silva.
 16.783. Hyppolito Vieira.
 16.784. André Avelino.
 16.785. Olympio Pinto.
 16.786. Manoel Joaquim Ramos.
 16.787. Geraldo Francisco.
 16.789. Arnaldo Neves Ferreira.
 16.790. Severino Couto.
 16.791. Luiz Ferreira de Lima.
 16.792. Alcides Gregorio da Rosa.
 16.793. Sabino Tiburcio da Silva.
 16.794. Martinho Antonio Pereira Filho.
 16.795. João Simplicio.
 16.796. Carlos Pereira.
 16.797. Basilio dos Santos.
 16.798. Antonio da Silva.
 16.799. Alfredo João Pacheco.
 16.800. José de Souza.
 16.801. Paulyrio Muniz dos Santos.
 16.802. Paulino Moreira.
 16.803. Antonio David.
 16.804. José Leite Xavier.
 16.805. Mario Pereira.
 16.806. José Antonio da Silva.
 16.807. João Victorino Gomes.
 16.808. Waldemiro Rezende.
 16.809. José Santiago.
 16.810. João Muniz dos Santos.
 16.811. Almiro Francisco de Assis.
 16.812. Arthur Vicente de Paula.
 16.813. Francisco Ferreira.
 16.814. Matheus Athanasio.
 16.815. Vicente José do Nascimento.
 16.816. João Apostolo Teixeira.
 16.817. Joaquim José Hanorio.
 16.818. Roldão Cerqueira.
 16.819. Antonio Diniz Dias.
 16.820. Sebastião Fernandes Dias.
 16.821. Juracy Fernandes da Silva.
 16.822. Francisco Clemente da Costa.
 16.823. Audalio Franco Monsores.
 16.824. Arlindo Guimarães.

Decima Quinta Inspectoria

16.825. Cornelio Homem Cantarino Motta.
 16.826. José Vicente de Carvalho.
 16.827. Carlos d'Avcar e Silva.
 16.828. Sebastião Hyppolito do Nascimento.
 16.829. Thomaz José Marques.
 16.830. Sabino Machado.
 16.831. Gilberto José Cardoso.
 16.832. Fernando Jeronymo de Araujo.
 16.833. Paulino dos Santos.
 16.834. Euclides José de Britto.
 16.835. Alfredo Braga.
 16.836. Antonio Rios.
 16.837. Antonio Chaves.
 16.838. Sebastião Fernandes Chaves.
 16.839. José Ignacio.
 16.840. Sebastião Rodrigues Vallim.
 16.841. Deocleciano Oliveira.
 16.842. João Antonio.
 16.843. Manoel Nogueira.
 16.844. Eugenio de Almeida Chaves.
 16.845. Graciano Costa.
 16.846. Honorio Jacobino da Silva.
 16.847. Sebastião José de Carvalho.
 16.848. Manoel Pinto Neves.
 16.849. Francisco Corrêa.
 16.850. Manoel Domingos.
 16.851. Epaminondas Ferreira.
 16.852. Antonio Isidoro.
 16.853. Vicente de Freitas.
 16.854. Ponciano Vallim.
 16.855. José Amorim.
 16.856. Segismundo Claudino.
 16.857. Cidéo Rodrigues de Andrade.
 16.858. Gabriel de Souza.
 16.859. Benedicto Fernandes Chaves.
 16.860. José Matheus.
 16.861. Jovelino da Silva.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

16.862. Valentim de Souza Ribeiro.
 16.863. José Domingos de Souza Lima.
 16.864. Venerando Pereira.
 16.865. Gervasio Mathias.
 16.866. Sebastião Dionisio de Souza.
 16.867. Dalvino Vasconcellos.
 16.868. Pedro Teixeira.
 16.869. Christiano Alves Ferreira.
 16.870. Leocadio Antonio Bruno.
 16.871. Lindolpho Gastão.
 16.872. Domingos Machado.
 16.873. Josué Manoel.
 16.874. Nestor da Silva.
 16.875. José Domingos.
 16.876. José Benedicto.
 16.877. Manoel Theodoro.
 16.878. João de Andrade.
 16.879. Felipe Pedro.
 16.880. Alberto José de Deus.
 16.881. Etoe Mauricio.
 16.882. Manoel Nathanael.
 16.883. Aristides Maximiano da Silva.
 16.884. Otonil Bernardes.
 16.885. Antonio Raul.
 16.886. Iguarino Petrato.
 16.887. Apparicio Rodrigues.
 16.888. Wantuil Ferreira.
 16.889. Raul Vicente de Almeida.
 16.890. José Pedro.
 16.891. Antonio de Oliveira Pereira.
 16.892. Antenor da Silva.
 16.893. Joaquim Pereira da Silva.
 16.894. José Coura.
 16.895. João Luiz.
 16.896. Gasparino de Oliveira.
 16.897. Antonio da Cunha Moraes.
 16.898. Alberto Pereira.
 16.899. Manoel Francisco Sobrinho.
 16.900. José Isaiu Machado.
 16.901. Alarico Joaquim Furtado.
 16.902. Avelino Clemente.
 16.903. Antonio Rocha.
 16.904. Pedro Alves Pinto.
 16.905. Joaquim dos Santos Duarte.
 16.906. Manoel Moreira.
 16.907. Agostinho Archanjo.
 16.908. João Candido.
 16.909. Joaquim Gonçalves.
 16.910. Sebastião Rodrigues.
 16.911. José Maria da Silva.
 16.912. Miguel Floriano.
 16.913. Mario Anthero.
 16.914. Noé Jacobino da Silva.
 16.915. Felicio Bernardes da Conceição.
 16.916. Antenor Fernandes.
 16.917. Clementino Santanna.
 16.918. Manoel Leandro Severino.
 16.919. Oswaldo Soares.
 16.920. José Maria de Britto.
 16.921. Delphim de Almeida.
 16.922. João Baptista da Paixão.
 16.923. Ely Franck.
 16.924. Albino José de Amorim.
 16.925. Aberaldo Marques Almada.
 16.926. Luiz Ferreira Duarte.
 16.927. Alexandre Augusto de Souza.
 16.928. Antonio Guarini.
 16.929. Francisco José de Souza.
 16.930. Julio Cardoso.
 16.931. Luiz Silva.
 16.932. Antonio da Silva Bastos.
 16.933. Benedicto Lopes da Silva.
 16.934. João do Couto.
 16.935. Carolino Ribeiro da Silva.
 16.936. Manoel Raymundo.
 16.937. Benjamin Gil Fernandes.
 16.938. Adelino de Freitas.
 16.939. Jovelino da Cunha Moraes.
 16.940. Pedro Paulo da Silva.
 16.941. Manoel Monteiro.
 16.942. Leonel Carlos dos Santos.
 16.943. Alberto de Almeida Nunes.
 16.944. João Benedicto.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

16.945. Jayme Salustiano dos Santos.
 16.946. Carlos Bello Lisboa Filho.
 16.947. Jorge da Silva Giesta.
 16.948. Laurindo Paschoal da Silva.

VALENÇA

16.949. Cornelio Homem Cantarino Motta.
 16.950. José Vicente de Carvalho.
 16.951. Carlos D'Alvear e Silva.
 16.952. Sebastião Hypolito do Nascimento.
 16.953. Thomaz José Marques.
 16.954. Sabino Machado.
 16.955. Gilberto José Cardoso.
 16.956. Fernando Jeronymo de Araujo.
 16.957. Paulino dos Santos.
 16.958. Euclides José de Britto.
 16.959. Alfredo Fraga.
 16.960. Antonio Rios.
 16.961. Antonio Chaves.
 16.962. Sebastião Fernandes Chaves.
 16.963. José Ignacio.
 16.964. Sebastião Rodrigues Vallim.
 16.965. Deocleciano de Oliveira.
 16.966. João Antonio.
 16.967. Manoel Nogueira.
 16.968. Eugenio de Almeida Chaves.
 16.969. Graciano Costa.
 16.970. Honorio Jacobino da Silva.
 16.971. Sebastião José de Carvalho.
 16.972. Manoel Pinto Neves.
 16.973. Francisco Corrêa.
 16.974. Manoel Domingos.
 16.975. Epaminondas Ferreira.
 16.976. Antonio Isidoro.
 16.977. Vicente de Freitas.
 16.978. Ponciano Vallim.
 16.979. José de Amorim.
 16.980. Segismundo Claudino.
 16.981. Cidio Rodrigues de Andrade.
 16.982. Gabriel de Souza.
 16.983. José Bento de Lima.
 16.984. Benedicto Fernandes Chaves.
 16.985. José Matheus.
 16.986. Jovelino da Silva.
 16.987. Valentim de Souza Ribeiro.
 16.988. José Domingos de Souza Lima.
 16.989. Venerando Ferreira.
 16.990. Gervasio Mathias.
 16.991. Sebastião Dionisio de Souza.
 16.992. Dalvino Vasconcellos.
 16.993. Pedro Teixeira.
 16.994. Christiano Alves Ferreira.
 16.995. Leocadio Antonio Bruno.
 16.996. Lindolpho Gastão.
 16.997. Domingos Machado.
 16.998. Josué Manoel.
 16.999. Nestor da Silva.
 17.000. José Domingos.
 17.001. José Benedicto.
 17.002. Manoel Theodoro.
 17.003. João de Andrade.
 17.004. Felipe Pedro.
 17.005. Alberto José de Deus.
 17.006. Etoe Mauricio.
 17.007. Manoel Nathanael.
 17.008. Aristides Maximiano da Silva.
 17.009. Oronil Bernardes.
 17.010. Antonio Raul.
 17.011. Iguarino Petrato.
 17.012. Apparicio Rodrigues.
 17.013. Wantuil Ferreira.
 17.014. Raul Vicente de Almeida.
 17.015. José Pedro.
 17.016. Antonio de Oliveira Pereira.
 17.017. Antenor da Silva.
 17.018. Joaquim Pereira da Silva.
 17.019. José Coura.
 17.020. João Luiz.
 17.021. Gasparino de Oliveira.
 17.022. Antonio da Cunha Moraes.
 17.023. Alberto Pereira.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

17.024. Manoel Francisco Sobrinho.
 17.025. José Isaú Machado.
 17.026. Alarico Joaquim Furtado.
 17.027. Avelino Clemente.
 17.028. Antonio Rocha.
 17.029. Pedro Alves Pinto.
 17.030. Joaquim dos Santos Duarte.
 17.031. Manoel Moreira.
 17.032. Agostinho Archanjo.
 17.033. João Candido.
 17.034. Joaquim Gonçalves.
 17.035. Sebastião Rodrigues.
 17.036. José Maria da Silva.
 17.037. Miguel Floriano.
 17.038. Mario Antero.
 17.039. Noé Jacobino da Silva.
 17.040. Felício Bernardo da Conceição.
 17.041. Antenor Fernandes.
 17.042. Clementino Santanna.
 17.043. Manoel Leandro Severino.
 17.044. Oswaldo Soares.
 17.045. José Maria de Britto.
 17.046. Delphim de Almeida.
 17.047. João Baptista da Paixão.
 17.048. Ely Franck.
 17.049. Albino José de Amorim.
 17.050. Abelardo Marques Almada.
 17.051. Luiz Ferreira Duarte.
 17.052. Alexandre Augusto de Souza.
 17.053. Antonio Guarini.
 17.054. Francisco José de Souza.
 17.055. Julio Cardoso.
 17.056. Luiz Silva.
 17.057. Antonio da Silva Bastos.
 17.058. Benedicto Lopes da Silva.
 17.059. João do Couto.
 17.060. Carolino Ribeiro da Silva.
 17.061. Manoel Raymundo.
 17.062. Benjamim Gil Fernandes.
 17.063. Adelino de Freitas.
 17.064. Jovelino da Cunha Moraes.
 17.065. Pedro Paulo da Silva.
 17.066. Manoel Monteiro.
 17.067. Leonel Carlos dos Santos.
 17.068. Alberto de Almeida Nunes.
 17.069. João Benedicto.
 17.070. Jayme Salustiano dos Santos.
 17.071. Carlos Bello Lisboa Filho.
 17.072. Jorge da Silva Giesta.
 17.073. Laurindo Paschoal da Silva.

INSPEÇÃO DO TELEGRAFO E ILUMINAÇÃO

Pessoal titulado

17.074. Antonio Tavares Leite.
 17.075. Carlos Saint Martin.
 17.076. Jacintho Estelita Jorge.
 17.077. Manoel Carlos de Barros.
 17.078. Manuel de Moraes Jardim.
 17.079. Nelson de Queiroz Martins.
 17.080. Rosaria de Moura Peixoto.
 17.081. Ecila Barreto de Lima Barros.
 17.082. Constancia Ferreira Escobar.
 17.083. Guimar de Souza Washington Bittencourt.
 17.084. Julieta Jacy Monteiro.
 16.085. Ondina dos Santos Rodrigues Lima.
 16.086. Euclydes de Faria Lobo Vianna.
 16.087. Benjamin Collares Carreira.
 17.088. Ataliba Murce.
 17.089. José Bento Gonçalves.
 17.090. Bertholdo Manoel da Costa.
 17.091. José de Azevedo Silva.
 17.092. Laureano Pereira Dias.
 17.093. Lucas Nunes da Cunha.
 17.094. João Baptista dos Santos Junior.
 17.095. Manoel Mendes Franco.
 17.096. Vitalino Gonçalves da Silva.
 17.097. Herminio Gomes.
 17.098. Fernando Evaristo da Costa.
 17.099. Newton Cahet.
 17.100. Pedro Brandão Reis.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

Pessoal jornaleiro

17.101. Iraule Ijatahy Paes Leme.
 17.102. Alvaro de Quadros Bittencourt.
 17.103. Horacio da Costa Lima.
 17.104. José Jesuino.
 17.105. Antenor Ricardo Moreira.
 17.106. Alberto Rodrigues Pinto.
 17.107. Antenor Gonçalves Gomes.
 17.108. Carlos Francisco Gonçalves.
 17.109. Antonio Francisco da Silva Junior.
 17.110. Damião José da Silva.
 17.111. Felinto Bezerra de Carvalho.
 17.112. Manoel de Almeida.
 17.113. Ludovino de Souza.
 17.114. Alfredo Eduardo dos Santos.
 17.115. Francisco de Oliveira Macedo.
 17.116. Manoel Liberato de Freitas.
 17.117. Alberto Nobre da Silva.
 17.118. Sebastião de Oliveira.
 17.119. Waldomiro Bruno.
 17.120. Pedro Duque Estrada Resener.
 17.121. João Dias de Carvalho Sobrinho.
 17.122. João José Fernandes Sobrinho.
 17.123. Norival Barcellos.
 17.124. Sebastião Gomes de Almeida.
 17.125. Aristides Antonio da Silveira.
 17.126. Joaquim Mendes da Cunha.
 17.127. Alvaro Francisco de Lemos.
 17.128. Dario da Silva Pinto.
 17.129. Rodolpho Mobilio.
 17.130. Francisco Abbade Maia.
 17.131. Alexandre Candido da Cruz.
 17.132. Alberto Vieira da Silva.
 17.133. Armando José da Rocha.
 17.134. Manoel Araujo de Almeida.
 17.135. Raul Estevão da Cruz.
 17.136. Oswaldo Goulart.
 17.137. Heitor Theodoro da Silva.
 17.138. João Nery de Brito.
 17.139. Geroncio Gomes Ferreira Braga.
 17.140. Alberto Macedo Paes Leme.
 17.141. Waldemar da Silva Aguiar.
 17.142. Pedro Faria Passos.
 17.143. Antonio Pinheiro de Moraes.
 17.144. Felinto Gabriel Galvão de Castro.
 17.145. João do Nascimento.
 17.146. João Ribeiro de Castro.
 17.147. Aristides Barbosa.
 17.148. Odilon Hygino Nicodemos.
 17.149. Diniz de Oliveira Balthar.
 17.150. José Benedicto.
 17.151. Raul Alves Machado.
 17.152. Custodio de Araujo.
 17.153. Hypolito Alves de Souza.
 17.154. Oswaldo Silva Aguiar.
 17.155. Valerio Moreira dos Santos.
 17.156. Pedro José de Almeida.
 17.157. Altamiro José Maria.
 17.158. Eduardo Ferreira Ramos.
 17.159. Vital da Costa Branco.
 17.160. Laurindo dos Santos.
 17.161. Adhemar Antonio de Oliveira.
 17.162. Octavio Alves.
 17.163. Francisco Rodrigues de Araujo.
 17.164. Luiz Alves.
 17.165. João Marques de Sant'Anna.
 17.166. Abbocassis Pimentel.
 17.167. Sebastião Toledo Pizze.
 17.168. Francisco Antonio de Oliveira.
 17.169. Jeronymo da Silva Soares.
 17.170. Manoel Ignacio da Costa.
 17.171. Gracelino da Silva Maceió.
 17.172. Generaldo de Oliveira.
 17.173. Nestor José Marinho.
 17.174. Nilo Ururahy Peixoto.
 17.175. Rozendo Muniz.
 17.176. João Pedro de Souza Filho.
 17.177. Annibal Januario Gomes.
 17.178. Beltrão Pereira de Andrade.
 17.179. Octavio Gomes de Oliveira Silva.
 17.180. Raul Méra.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

17.181. Claudionor Francisco da Silva.
 17.182. Nelson Cardoso Loureiro.
 17.183. Antonio Machado Coelho.
 17.184. Mario Ferreira.
 17.185. Joaquim Pereira Alves.
 17.186. José Joaquim Alves.
 17.187. Orlando Mobilio.
 17.188. Lino de Azevedo.
 17.189. Daniel Cardoso Loureiro.
 17.190. Salvador da Cruz Marinho.
 17.191. Arlindo Silva.
 17.192. Norival Elias de Barros.
 17.193. Euclydes de Lemos.
 17.194. Orlando dos Santos Silveira.
 17.195. Manoel Luiz dos Santos.
 17.196. Antonio Manoel da Silva.
 17.197. José Agenor Alves.
 17.198. José Diamantino Rezende.
 17.199. João dos Santos Pereira.
 17.200. Alberto Pereira.
 17.201. Alcides Neves Fiuza.
 17.202. Francisco Fidelis da Silva.
 17.203. Luiz Joaquim Soares Junior.
 17.204. Maciel do Nascimento.
 17.205. Antonio Elias Paiva da Silva.
 17.206. Waldemar Alves de Barros.
 17.207. Antonio Rodrigues Neves.
 17.208. José Lilio.
 17.209. Antonio Leandro.
 17.210. Evaristo Francisco Alves.
 17.211. Agenor da Silva.
 17.212. Affonso Ferreira Lobo.
 17.213. José Ribeiro de Castro.
 17.214. José Bezerra Cavalcante.
 17.215. Luiz Nascimento.
 17.216. Joaquim José Barroso.
 17.217. Bernardino Gomes de Oliveira.
 17.218. Estephano Pereira.
 17.219. Luiz Evangelista da Silva.
 17.220. Casemiro Vieira.
 17.221. João Baptista de Carvalho.
 17.222. Juvenal Fernandes.
 17.223. Waldovino Fernandes Costa.
 17.224. Laurindo Carlos da Silva.
 17.225. Waldemar de Paula Andrade.
 17.226. Polycarpo Tolentino de Souza.
 17.227. Alcides Castanheiras.
 17.228. Sebastião Rios de Aquino.
 17.229. Antonio Rocha.
 17.230. Julio Sebastião.
 17.231. Fernando Osorio.
 17.232. José Soares.
 17.233. Alipio Pereira Pinto.
 17.234. Francisco do Nascimento.
 17.235. João Vicente da Silva.
 17.236. Alfredo do Espirito Santo.
 17.237. João Augusto.
 17.238. Antonio de Moraes.
 17.239. Agenor Bezerra de Carvalho.
 17.240. Francisco José Ribeiro.
 17.241. José Augusto Veira.
 17.242. Ernesto Vittorette.
 17.243. Antonio Caetano de Menezes.
 17.244. Joaquim Alves de Oliveira.
 17.245. Joaquim Antonio Affonso.
 17.246. Lourival Caetano Vaz.
 17.247. José Vieira.
 17.248. Libanio Gomes dos Palheiros.
 17.249. Tiburcio Ignacio de Almeida.
 17.250. Antonio Malta.
 17.251. Euzebio Carneiro de Campos.
 17.252. Woodley dos Santos.
 17.253. José Martins de Oliveira.
 17.254. Carlos de Almeida Baeta.
 17.255. Simão da Silva Junior.
 17.256. Juvenal Francisco.
 17.257. Porfirio Pereira da Silva.
 17.258. José Firmino.
 17.259. José Borges.
 17.260. Alvaro Betzler.
 17.261. José Mathilde de Jesus.

Número de ordem da publicação, por zona -- Nomes dos qualificados

17.262. José Manoel Barroso.
 17.263. Ricardo Francisco de Lima.
 17.264. Symphronio de Rezende.

INSPETORIA DE SINALIZAÇÃO

17.265. João Luiz Ramos Quitito.
 17.266. Ary Koerner de Assi.
 17.267. Rubem Vaz Toller.
 17.268. Cypriano Grasco de Oliveira.
 17.269. Carlos Alves Soares.
 17.270. Arthur Tompsom.
 17.271. Francisco Rodrigues Pires.
 17.272. Sylvio Gusmão.
 17.273. Mario Marques da Silva.
 17.274. Rodolpho Araujo.
 17.275. Fernando N. Castello Branco.
 17.276. Antenor Ferreira da Silva.
 17.277. Cypriano Bettamio de Azevedo.
 17.278. Ascanio Chaves.
 17.279. Agostinho Gomes de Lima.
 17.280. Manoel Moreira de Carvalho.
 17.281. Waldemar Affonso Gomes.
 17.282. Joaquim de Oliveira.
 17.283. Joaquim da Silva Oliveira.
 17.284. Daniel Thomaz dos Santos.
 17.285. José da Silveira Maciel.
 17.286. Jorge Rei.
 17.287. Rubem Lorena.
 17.288. Benedicto Lopes da Silva Rocha.
 17.289. Homero Porto.
 17.290. Julio de Campos Dutton.
 17.291. Joaquim da Cunha Vianna.
 17.292. Joaquim Pereira de Souza.
 17.293. Antonio Gomes da Silva.
 17.294. Antonio dos Santos Tavares.
 17.295. Arthur Pereira de Mesquita.
 17.296. Anthenor Baptista da Costa.
 17.297. Affonso Silva.
 17.298. Aldemiro de Souza.
 17.299. Agenor Lopes.
 17.300. Adolpho José Raymundo.
 17.301. Constancio Albino Esteves.
 17.302. Durval José da Cuz.
 17.303. Euclides de Oliveira Soares.
 17.304. Francisco Caracyole do Amarante.
 17.305. João Moreira.
 17.306. José Lopes.
 17.307. Julio da Silva.
 17.308. Jarbas Vieira da Cunha.
 17.309. Joaquim de Andrade Cunha.
 17.310. Luiz Elias Tibiriçá.
 17.311. Luciano Jacomo da Silva.
 17.312. Liberato Pio.
 17.313. Manoel Pereira da Silva.
 17.314. Olavo José Coutinho.
 17.315. Odilon Gomes de Oliveira Silva.
 17.316. Sizenando José da Silva.
 17.317. Manoel José Pereira.
 17.318. Ayres Rodrigues de Souza.
 17.319. Belmiro Gomes de Oliviera.
 17.320. Miguel de Souza.
 17.321. Nestor de Melo Baracho.
 17.322. Plinio Soares.
 17.323. Francisco Braga Berquó.
 17.324. Alexandre Manoel da Silva.
 17.325. Alfredo da Costa Guimarães.
 17.326. Almerindo Moraes.
 17.327. Leocadio José da Silva.
 17.328. Oswaldo Peixoto Duton.
 17.329. Elpidio do Carmo Oliveira.
 17.330. Reynaldo Navarro de Mattos.
 17.331. Alfredo Gomes.
 17.332. Ivan de Campos Peixoto.
 17.333. Antonio Sá Lima.
 17.334. Eduardo da Silva Maia.
 17.335. José Vieira de Lima.
 17.336. Octavio Martiniano da Rocha.
 17.337. Waldemar Pereira de Magalhães.
 17.338. Eduardo Vieira Gonçalves.
 17.339. Antonio Barbosa.
 17.340. Christiano Corrêa Ramos.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

17.341. Felix Rodrigues da Costa.
 17.342. José Rodrigues Pereira.
 17.343. João Francisco.
 17.344. Luiz Alves.
 17.345. Luiz Francisco Vasques.
 17.346. Lino Catharino.
 17.347. Manoel Guilherme.
 17.348. Mathuzalem da Silveira Maciel.
 17.349. Peregrino Dias Ferreira.
 17.350. Roosenwel Ramos de Cavalho.
 17.351. Sebastião Bispo de Figueiredo.
 17.352. Sylvino Januzzi.
 17.353. Virgílio Ricardo Lourenço.
 17.354. Waldemar Porto Romão.
 17.355. Antonio Gonçalves.
 17.356. Francisco Avelino Bezerra.
 17.357. João Baptista.
 17.358. João Apolinario.
 17.359. Jair de Oliveira.
 17.360. José Rodrigues da Silva.
 17.361. José Alves Vieira.
 17.362. José Muza de Oliveira.
 17.363. José Alves da Cunha.
 17.364. José Elias de Barros.
 17.365. Jacintho Manoel da Silva.
 17.366. Jurandyr Gurgel de Souza Gomes.
 17.367. Manoel Guimarães.
 17.368. Leoncio Rodrigues Gomes.
 17.369. Octavio Duarte.
 17.370. Oscar da Rocha Bittencourt.
 17.371. Paulo Mariano de Oliveira.
 17.372. Rejair Carneiro Braga.
 17.373. Roberto Innocencio.
 17.374. Sebastião Alves Teixeira.
 17.375. Waldemar José da Cunha.
 17.376. Paulino Ferreira da Costa Pires.
 17.377. Agenor Linhares.
 17.378. Alberto José da Paz.
 17.379. Aquilla Borges Pinheiro.
 17.380. Plinio da Rosa Dutra.
 17.381. Silvino Vieira.
 17.382. José Luiz de Farias.
 17.383. Alcardo Nunes Soutinho.
 17.384. Antonio Polycarpo da Silva.
 17.385. Arnaldo de Andrade Leite.
 17.386. Domingos Ramos do Nascimento.
 17.387. Francisco Moreira da Rocha.
 17.388. Ignacio Pereira Firmo.
 17.389. José de Oliveira Maia.
 17.390. Jorge da Rosa Dutra.
 17.391. José Moreira Guimarães.
 17.392. Jorge José da Paz.
 17.393. José Rodrigues de Alcantara.
 17.394. Julio de Oliveira Duque.
 17.395. Luiz da Silveira Dutra.
 17.396. Marciano Amaral Abrahão.
 17.397. Oscar Fernandes da Silva.
 17.398. Ozorio Ignacio.
 17.399. Rubem dos Prazeres.
 17.400. Scylla José Fernandes.
 17.401. Sansão Wagner.
 17.402. Luiz Joaquim de Araujo.
 17.403. Arlindo Silva.
 17.404. Carlos Gomes de Oliveira Silva Filho.
 17.405. Ernani Caldas.
 17.406. Horacio Silva.
 17.407. João Baptista D'Ametto.
 17.408. Adalberto Marques de Souza.
 17.409. Francisco Guimarães.
 17.410. Antonio Fernandes Ribeiro.
 17.411. José Firmino Alves.
 17.412. Abelardo Rocha.
 17.413. Manoel Francisco da Silva.
 17.414. Quirino da Silva.
 17.415. José Leira.
 17.416. Francisco Delphim de Oliveira.
 17.417. João Conceição.
 17.418. Oswaldo Novaes.
 17.419. Antonio de Oliveira.
 17.420. Eduardo de Oliveira.
 17.421. João de Almeida.
 17.422. Alipio José de Mello.

17.423. Carlos Pereira Nunes.
 17.424. Americo Gomes Tavares.
 17.425. Gastão Francisco das Chagas.
 17.426. João Pinto Ferreira.
 17.427. Julio da Costa.
 17.428. Martinho Ezequiel Gomes.
 17.429. Antonio Faria do Nascimento.
 17.430. Odorico Ferreira Villela.
 17.431. Valentim Rodrigues da Cunha.
 17.432. Heitor Gloria de Araujo.
 17.433. Antonio Bernardo Cardoso.
 17.434. José da Silva Zelchior.
 17.435. Victor Luiz de Freitas.
 17.436. Waldemar de Barros Pereira do Lago.
 17.437. Nicodemos Cezar Burlamaque.
 17.438. Bellarmino Ignacio da Silva.
 17.439. João Mathias Barbosa.
 17.440. Raul Dias Martins.
 17.441. Agenor Pires Souto.
 17.442. José Francisco de Souza.
 17.443. José Maria Crivano.
 17.444. Eurico Domingos de Carvalho.
 17.445. Euclides Rodrigues Viégas.
 17.446. Americo Antonio de Oliveira.
 17.447. Horacio Jorge dos Santos.
 17.448. Antonio Ferreira dos Santos.
 17.449. Djalma de Oliveira Junqueira.
 17.450. Oscar Bittencourt da Rocha.
 17.451. Belinc Gomes.
 17.452. Antonio Marvos da Silva.
 17.453. Virgílio Malhado de Carvalho.
 17.454. Donaldto Muniz Cordeiro.
 17.455. Juvenal Francisco das Chagas.
 17.456. Moacyr Rodrigues da Silva.
 17.457. Domingos de Moraes.
 17.458. Guarasildo Gonçalves Lima.
 17.459. Alcebiades Ferreira dos Santos.
 17.460. Carlos Aquetão da Silva.
 17.461. Alfredo Linhares.
 17.462. Antonio Baptista da Silva.
 17.463. Iracy Cardoso.
 17.464. Nestor Severino.
 17.465. Manoel Vicente.
 17.466. Francisco Pereira de Souza.
 17.467. Sebastião de Oliveira Junqueira.
 17.468. José Augusto Rovemar de Almeida.
 17.469. Pedro Rodrigues Sampaio.
 17.470. João Elias de Barros.
 17.471. Ascendino Gomes Baraúna.
 17.472. José Rodrigues Pereira.
 17.473. Raphael Cortes da Silva.
 17.474. Pedro de Oliveira Palmeira.
 17.475. Virgílio Floripis.
 17.476. Armando Armond.
 17.477. Alfredo Damas da Costa.
 17.478. Alberto José Ferreira.
 17.479. Julio Teixeira Gomes.
 17.480. Paulino Hermenegildo Ferreira.
 17.481. Augusto da Silva Leite.
 17.482. Gastão Borges Pinheiro.
 17.483. Antonio Mayé.
 17.484. Henrique de Oliveira.
 17.485. José Leonardo das Chagas.
 17.486. Henrique Pereira de Lemos.
 17.487. Manoel Alves.
 17.488. Virgílio Dutra.
 17.489. José Fernandes.
 17.490. Francisco Vieira.
 17.491. José Guilherme.
 17.492. Antonio Telles da Silva.
 17.493. Manoel Fernandes Dorna.
 17.494. Eloy Fernandes.
 17.495. Antonio Alves Pinto.
 17.496. Manoel Bento.
 17.497. Antonio Sizismundo Alves.
 17.498. Honório Mamede.
 17.499. Fioravanti Armond.
 17.500. Manoel Ferreira Luzitano.
 17.501. Fernando de Oliveira.
 17.502. Ademard Armond.
 17.503. Agapito Cortes da Silva.
 17.504. Alipio Gloria de Mattos.
 17.505. Albano Gomes Balthazar.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 17.506. José Gonçalves de Moraes.
17.507. Oswaldo dos Santos.

Inspetoria de Linha — Oficinas

VALENÇA

- 17.508. Arthur Cantarino Motta.
17.509. José Gioseffi.
17.510. José Miguel de Carvalho.
17.511. Alceu Silva.
17.512. João Rodrigues Loureiro.
17.513. Antonio Dionisio.
17.514. José Corrêa Aunoud.
17.515. João Chrisostomo de Souza.
17.516. Mario José da Silva.
17.517. João do Nascimento.
17.518. Luiz Vargas Pinto Junior.
17.519. Manoel José da Silveira.
17.520. Humberto Rosa Teixeira.
17.521. Walter Hchssendorff.
17.522. Perciliano Feliciano da Silva.
17.523. Gil Ferreira.
17.524. Nagile Vieira Bahia.
17.525. Joaquim Angelo.
17.526. Atilio Rocha.
17.527. João Ferreira.
17.528. Antonio Rodrigues dos Santos.
17.529. Manoel Mirrha.
17.530. Sebastião Palmeira.
17.531. Benedicto Luiz Alves.
17.532. Antonio José da Silva.
17.533. Oscar Gonçalves.
17.534. José Alves Elais.
17.535. Angelo Alissio Junior.
17.536. Joaquim José do Nascimento.
17.537. João Gonçalves Pereira.
17.538. Manoel Canella de Mattos.
17.539. Antonio Marques de Oliveira.
17.540. Agnelo Fonseca.
17.541. Manoel Guimarães.
17.542. José Coutinho da Silva.
17.543. Nelson Valim.
17.544. Vicente dos Anjos.
17.545. Mario Cantarino.
17.546. Humberto Valim.
17.547. Sebastião Rezende.
17.548. Antonio Rezende.
17.549. Antonio André Pereira.
17.550. Waldemar Macedo.
17.551. Laureano Gil Fernandes.
17.552. Ernesto Pereira.
17.553. Nestor Canellas de Mattos.
17.554. Pedro de Souza Vieira.
17.555. Eurides José de Brito.
17.556. João Norberto dos Santos.
17.557. Antonio da Silva.
17.558. Silvio Cardoso.
17.559. Antonio Pereira.
17.560. José Luiz.
17.561. Sebastião Bahiana.
17.562. Humberto Gioseffi.
17.563. Clementino José dos Santos.
17.564. Francisco Candido Rodrigueiro.
17.565. Sebastião Alves da Silva.
17.566. Lindolpho Gomes Ferreira.
17.567. Hilton Ribeiro Vaz.
17.568. Antonio Corvino.
17.569. Antonio Feliciano da Silva.
17.570. João José da Costa.
17.571. Carlos Pereira Belém.
17.572. Eugenio Lawall.
17.573. Francisco Hypolito do Nascimento.
17.574. Vicente Michel Archangelo Gioseffi.
17.575. Francisco Fernandes da Silva.
17.576. Quintino Pereira dos Santos.
17.577. Eliziario de Souza.
17.578. Melchiades de Almeida.
17.579. Berquim de Souza Bastos.
17.580. Ernani Canellas.
17.581. Antonio Alesio.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 17.582. Aristides Ribeiro da Silva.
17.583. Osorio Corrêa Netto.
17.584. José Alves da Rocha.
17.585. Antonio Cordovil Pires.
17.586. Ivo Celso de Andrade.
17.587. Domingos Chaves.
17.588. Orestes Canellas de Mattos.
17.589. Eduardo Angello de Souza.
17.590. Antonio Angello de Souza.
17.591. José Ricardo.
17.592. Franklin da Silva.
17.593. José dos Santos Ferraz.
17.594. Benedicto Gonçalves.
17.595. Pedro Luiz Alves.
17.596. Heraclides Ramos.
17.597. José dos Santos Ferreira.
17.598. Carlos Ferreira Duarte.
17.599. João de Souza.
17.600. Lamartino Barreto.
17.601. Mario de Assis.
17.602. Oscar Calhaú.
17.603. José da Silva.
17.604. Raymundo de Mendonça.
17.605. Reginaldo de Mattos Ramos.
17.606. Jacomo Rodrigueiro.
17.607. Sebastião Cardoso.
17.608. Antonio Elias.
17.609. João Rodrigues Paes.
17.610. Vicente Alesio.
17.611. Alpheu Galdino de Medeiros.
17.612. Valentim Rodrigueiro.
17.613. Antonio da Silva Filho.
17.614. Jarbas Joaquim da Conceição.
17.615. José Jacintho da Silva.
17.616. Narciso Alves.
17.617. José Camillo dos Reis.
17.618. Sebastião de Souza.
17.619. Francisco Pereira Barcellos.
17.620. João de Souza Alves.
17.621. Benedicto Soares Louzada.
17.622. Avelino dos Santos.
17.623. Adelio Siqueira.
17.624. Augusto Barata.
17.625. Julio Cotias.
17.626. Antonio Neves.
17.627. Antonio Sposito.
17.628. Paulo Arêas Figueira.
17.629. Iracema Fonseca Viola.

Inspetoria Florestal

- 17.630. Gastão Machado Nunes.
17.631. Alberto de Castro.
17.632. Renato Diniz Hanriot.
17.633. Raul de Moura Neves.
17.634. Manoel Satyro Ribeiro de Meireles.
17.635. João Medeiros de Araujo.
17.636. José Orlando Mentzingen.
17.637. Arthur Leite.
17.638. Manoel Canedo Sobrinho.
17.639. João Baptista dos Santos.
17.640. Oscar Monsores.
17.641. Manoel de Souza.
17.642. Geraldo Alves Filho.
17.643. Alcides Alexandre Junior.
17.644. Antonio de Araujo Leitão.
17.645. Joaquim Claudio.
17.646. Manoel Jacintho Teixeira.
17.647. Manoel Canedo.
17.648. Antonio Candido.
17.649. Americo Ferreira da Silva.
17.650. João Silverio Gonçalves.

Inspetoria Avulsa

- 17.651. Manoel Ribeiro Galvão.
17.652. Constantino de Oliveira Motta.
17.653. Numa Martins Vasques.
17.654. Ismar Cruz.
17.654. Hercílio Menezes.
17.656. Paulo Cerqueira Leite.
17.657. Martiniano Augusto Costa.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

RETIFICAÇÃO

6.480. João Antunes Felício da Cruz.
6.516. Severino Augusto Pereira Junior.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

(Cap. II, do Título I, Terceira Parte, do Cod. Eleit., artigo 33 e Regimento Geral dos Cartórios, arts. 11 a 14)

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do de- ferimento da qualifi- cação
2.290. Raymundo da Silva Almeida (453).....	7ª	28-12-1932
2.291. Paulo Pires de Almeida (455).....	7ª	28-12-1932
2.292. Processo Raymundo Muniz (456).....	7ª	28-12-1932
2.293. Octavio Rodrigues Coral (457).....	7ª	28-12-1932
2.294. Manoel de Almeida Pinto (458).....	7ª	28-12-1932
2.295. Manoel Gonçalves de Oliveira (459)....	7ª	28-12-1932
2.296. Mario Juarez Pessoa (460).....	7ª	28-12-1932
2.297. Leopoldo Ignacio da Silveira (461)....	7ª	28-12-1932
2.298. Luiz de Freitas Lamelim (462).....	7ª	28-12-1932
2.299. Luiz Manoel Virões (463).....	7ª	28-12-1932
2.300. Albino de Sant'Anna Rosa Junior (464)	7ª	28-12-1932
2.301. Albucassis Guedes Pinto (465).....	7ª	28-12-1932
2.302. Alvaro Fernandes Lopes (466).....	7ª	28-12-1932
2.303. Francisco Ribeiro dos Santos (468)....	7ª	28-12-1932
2.304. João Mathias de Souza (470).....	7ª	28-12-1932
2.305. Leonel Arruda (471).....	7ª	28-12-1932
2.306. Reynaldo Wendling (472).....	7ª	28-12-1932
2.307. Raul José dos Santos (473).....	7ª	28-12-1932
2.308. Alfredo Theophilo Braga (474).....	7ª	28-12-1932
2.309. José Oscar Teixeira (475).....	7ª	28-12-1932
2.310. Arthur Ramos Bittencourt (476).....	7ª	28-12-1932
2.311. Arcuino Saboia de Amorim (477).....	7ª	28-12-1932
2.312. Mario José de Andrade (478).....	7ª	28-12-1932
2.313. David Lourenço dos Santos (479).....	7ª	28-12-1932
2.314. José Silvestre dos Santos (480).....	7ª	30-12-1932
2.315. José Gonçalves da Rocha (481).....	7ª	30-12-1932
2.316. Manoel Ferreira de Amorim (482).....	7ª	29-12-1932
2.317. Mario Helena de Souza Rocha (484)....	7ª	29-12-1932
2.318. Felipe Winthausen (486).....	7ª	29-12-1932
2.319. Clementino Luiz Ferreira (487).....	7ª	29-12-1932
2.320. Angenor Thordardo de Mattos (488)...	7ª	29-12-1932
2.321. Alcides Corrêa de Mattos (489).....	7ª	29-12-1932
2.322. Raul Gomes de Almeida (490).....	7ª	29-12-1932
2.323. Fabio Moraes dos Santos (491).....	7ª	29-12-1932
2.324. Guilherme Pinto de Barros (493).....	7ª	29-12-1932
2.325. Manoel Carlos Fredericks (494).....	7ª	29-12-1932
2.326. Julio Pereira de Oliveira (496).....	7ª	29-12-1932
2.327. Luiz de Brito Ribeiro (497).....	7ª	29-12-1932
2.328. Christovam Ferraz da Silva (498).....	7ª	29-12-1932
2.329. Carlos Coelho de Carvalho (499).....	7ª	29-12-1932
2.330. Octavio Vieira de Paiva (501).....	7ª	29-12-1932
2.331. Gabriel Honorino de Souza (502).....	7ª	30-12-1932
2.332. Gilberto da Silva Torres (503).....	7ª	30-12-1932
2.333. João de Deus Nascimento (504).....	7ª	30-12-1932
2.334. Lindolpho José Ferreira (505).....	7ª	30-12-1932
2.335. Manoel Laccvitz (506).....	7ª	30-12-1932
2.336. Guilherme Nascimento (507).....	7ª	30-12-1932
2.337. Archimínio Carneiro da Costa Guima- rães (509).....	7ª	30-12-1932
2.338. Alberto Corte Lisboa (510).....	7ª	30-12-1932
2.339. Fernando Rillo Ferreira Junior (513)...	7ª	30-12-1932
2.340. José Rodrigues da Costa (514).....	7ª	30-12-1932
2.341. José Pinheiro Martins (515).....	7ª	30-12-1932
2.342. José Dias de Souza (516).....	7ª	30-12-1932
2.343. Francisco de Assis Gomes (517).....	7ª	30-12-1932
2.344. João Lopes de Sá Coelho (518).....	7ª	30-12-1932
2.345. Nelson Diniz (519).....	7ª	30-12-1932
2.346. Custodio Ferreira de Barros (520)....	7ª	30-12-1932
2.347. Serapião Jorge Sebastião (521).....	7ª	30-12-1932
2.348. Accacio José Ferreira (522).....	7ª	30-12-1932
2.349. Nicanor Vaz Teixeira (523).....	7ª	30-12-1932
2.350. Rodolpho de Oliveira Leal (524).....	7ª	30-12-1932
2.351. Vicente Machado Ferreira (525).....	7ª	30-12-1932

Número de ordem geral da publicação
— NomesZona
eleitoral
Data do de-
ferimento
da qualifi-
cação

2.352. Iberê Braga (526).....	7ª	30-12-1932
2.353. José da Costa Souza (527).....	7ª	30-12-1932
2.354. João Machado Tosta (528).....	7ª	30-12-1932
2.355. Augusto da Costa Muniz (529).....	7ª	30-12-1932
2.356. João Baptista Peçanha (530).....	7ª	30-12-1932
2.357. Irene Damasceno Figueiredo (531).....	7ª	30-12-1932
2.358. Orlando Fernandes (532).....	7ª	30-12-1932
2.359. Horacio da Silva Braga (224).....	7ª	29-12-1932

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

Nome — Zona Eleitoral — Data do indeferimento

Paulino Gomes de Freitas (454).....	7ª	29-12-1932
Ignacio Teixeira Bastos (469).....	7ª	28-12-1932
Norival dos Santos (483).....	7ª	29-12-1932
Jayne José de Magalhães (485).....	7ª	29-12-1932
Augusto Luiz Nobre de Mello (492).....	7ª	29-12-1932
Antenor Guimarães (495).....	7ª	29-12-1932
Pedro Maximino Pereira (500).....	7ª	30-12-1932
Alfredo Teixeira Lemos Braga (511).....	7ª	30-12-1932
Augusto Lago Filho (533).....	7ª	30-12-1932
Leocadio Vieira Filho.....	6ª	6-1-1933
Joaquim Campean.....	6ª	6-1-1933
Alvaro Walter Pinto.....	6ª	6-1-1933
Adelino Rodrigues de Amorim.....	6ª	6-1-1933
Almerio Daltro Ramos.....	6ª	6-1-1933
Albino Baldissara.....	6ª	6-1-1933
Francisco José Vieira.....	6ª	6-1-1933
Miguel de Oliveira Souza.....	6ª	6-1-1933
João Maria.....	6ª	6-1-1933
João Dias Frões Filho.....	6ª	6-1-1933
Antonio Ferreira da Costa.....	6ª	6-1-1933
Manoel Francisco d'Almeida.....	6ª	6-1-1933
Edmé Botelho George.....	6ª	6-1-1933
José de Oliveira Machado.....	6ª	6-1-1933
Nilton Fortes de Bustamante Sá.....	6ª	6-1-1933
Avelino Gonçalves Pereira.....	6ª	6-1-1933
Renato Ramos Carneiro da Cunha.....	6ª	6-1-1933
José Miguel Ferreira.....	6ª	6-1-1933
Vicente Alves da Silva.....	6ª	6-1-1933
Germano Dalmão.....	6ª	6-1-1933
Antonio Ribeiro de Queiroz.....	6ª	6-1-1933
Demetrio Ferreira Martins.....	6ª	6-1-1933
Sylvio Ciodaro.....	6ª	6-1-1933
Leoncio Tavares de Menezes.....	6ª	6-1-1933
João Paim Coelho.....	6ª	6-1-1933
João Carlos de Souza Ferreira.....	6ª	6-1-1933
Francisco Paula da Costa Pereira.....	6ª	6-1-1933
Ernesto da Silva.....	6ª	6-1-1933
Carlos de Oliveira Galhanone.....	6ª	6-1-1933
Octavio Granja.....	6ª	6-1-1933
Ovidio Zeferino Breves.....	6ª	6-1-1933
Manoel Joaquim da Silva.....	6ª	6-1-1933

EDITAIS DE INSCRIÇÃO

Terceira Circunscrição

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Piedade, Inhaúma, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Leopoldo Cezar C. Duque Estrada Junior

285. JOÃO CARLOS PEREIRA (Proc. 299), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 612.)
286. ERNANE MEDEIROS DA SILVA BASTOS (Proc. 300), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.914.)
287. BARTHOLOMEU PESSOA DE MELO (Proc. 301), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.070.)

Confere com o Original

288. ARTHUR SOARES (Proc. 302), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.036.)
289. RUBEM BORBA CAMPOS (Proc. 303), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 2.157.)
290. IRINEU JOSE ALVES (Proc. 304), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 10.868.)
291. JOSE CHRISTINO DE BARROS (Proc. 305), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.703.)
292. RAYMUNDO DE MENEZES (Proc. 306), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 2.327.)
293. ARTHUR MARTINS JUNIOR (Proc. 307), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.546.)
294. ALCYR D'AVILA MELLO (Proc. 308), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 28.)
295. DONIZETTE OLIVEIRA (Proc. 309), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 541.)
296. JOAQUIM PINTO MACHADO BASTOS FILHO (Processo 310), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.717.)
297. DIDIO JOSE DELFINO (Proc. 311), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.885.)
298. MANOEL PACHECO (Proc. 312), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.928.)
299. ALFREDO CORRÊA (Proc. 313), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 261.)
300. FLAVIO COSTA PEREIRA VILAS BOAS (Proc. 314), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 389.)
301. JOÃO MARTINS FERREIRA (Proc. 315), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.464.)
302. LUIZ GALVÃO (Proc. 316), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.122.)
303. AIDA LARANJA (Proc. 317), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 29.)
304. ANTONIO MARTINS DE SOUZA (Proc. 318), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.211.)
305. PAULO AFFONSO DE FARIAS (Proc. 319), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.910.)
306. PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS (Proc. 320), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 42.)
307. CARLOS COARY DE IRACEMA GOMES (Proc. 321), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 225.)
308. ODORICO DOS SANTOS (Proc. 322), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 93.)
309. CARLOS FABIANO DA CRUZ (Proc. 323), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 876.)
310. SEBASTIÃO BELIZARIO DO COUTO (Proc. 324), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 66.)
311. FLORIANO PEIXOTO CORRÊA (Proc. 325), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 204.)
312. JOÃO MANOEL SOARES (Proc. 326), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.534.)
313. LEONEL MAURICIO LEÃO QUEIROZ (Proc. 328), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 303.)
314. RAPHAEL ESTEVES (Proc. 328), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.250.)
315. ALVARO RUBENS COUTINHO (Proc. 329), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.244.)
316. EMMANUEL MARIA DE BEAUREPAIRE ROHAN PINTO PEIXOTO (Proc. 331), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 429.)
317. ALISBERTO PINHEIRO (Proc. 332), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 949.)
318. FIRMO JOSE DE ANDRADE (Proc. 333), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.455.)
319. LINO DA SILVA (Proc. 334), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.198.)
320. JOÃO GREGORIO PRAXEDES (Proc. 335), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.727.)
321. ALCIBIADES DE SIQUEIRA MELLO (capitão), (Processo 336), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.109.)
322. JOÃO DE ALMEIDA SOBRINHO (Proc. 337), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.128.)
323. DANIEL MONTEIRO GOMES MARTINS (Proc. 338), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.268.)
324. OCTAVIO FRANCISCO DE SOUZA (Proc. 339), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.896.)
325. OLYMPIO DE OLIVEIRA NEVES (Proc. 340), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 4.089.)
326. PEDRO MOUTINHO DOS REIS FILHO (Proc. 341), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.209.)
327. LUCINDA DE ARAUJO MAIA (Proc. 342), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 503.)
328. JOSE MARCELINO DA SILVA (Proc. 343), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.808.)
328. ALVARO TAVARES ARRUDA (Proc. 344), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 224.)
330. JERONYMO EMILIANO VETRONILLE (Proc. 345), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.513.)
331. FRANCISCO DUARTE DAS NEVES (Proc. 346), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 190.)
332. OCTACILIO PEREIRA DA SILVA (Proc. 347), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 162.)
333. CANDIDO VELLOZO (Proc. 348), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação, B. E. 19, n. 156.)
334. JOÃO VICENTE DE ANDRADE (Proc. 350), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 194.)
335. JOSE XAVIER DE ALMEIDA (Proc. 351), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.800.)
336. CLAUDIMIRO FRANCISCO DA SILVA (Proc. 352), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 121.)
337. MANOEL GOMES DOS ANJOS (Proc. 353), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.880.)
338. LAZARO SENSON DE QUEIROZ (Proc. 354), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.562.)
339. ALÍPIO PEREIRA DA COSTA FILHO (Proc. 355), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 67.)

340. BENJAMIN ABREU PEREIRA (Proc. 357), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.554).
341. WALDEMAR DA SILVA SANTOS (Proc. 358), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.521).
342. EURICO CUSTODIO DE OLIVEIRA (Proc. 359), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.547).
343. VICENTE COSTA (Proc. 360), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.125).
344. ARTHUR MACHADO BRAGA (Proc. 361), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.813).
345. NOÉ PINTO DE ALMEIDA (Proc. 362), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 352).
346. VASCO DA ROCHA MACIEL (Proc. 363), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 23).
347. SYLVIO PEREIRA DA SILVA (Proc. 364), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 336).
348. ARNALDO ALMEIDA MAGALHÃES (Proc. 365), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.191).
349. SEBASTIÃO BASTOS (Proc. 366), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.552).
350. JOSÉ FERNANDES LOURENÇO (Proc. 367), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.891).
351. MANOEL DE BRITO SOUZA (Proc. 368), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 946).
352. EUCLYDES JOSÉ CORDOVIL (Proc. 369), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.624).
353. EUCLYDES SILVA OLIVEIRA (Proc. 380), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.181).
354. ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA (Proc. 381), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 103).
355. JOÃO BAPTISTA LEITE BASTO (Proc. 372), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 104).
356. ALVARO CORRÊA DA SILVA (Proc. 373), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.153).
357. JAIR ZERBAL BAETA NUNES (Proc. 384), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.255).
358. ALÍPIO PEREIRA DA COSTA (Proc. 375), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.204).
359. SÉRGIO BERNARDO DE OLIVEIRA (Proc. 376), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 19).
360. MANOEL MAXIMIANO PEREIRA TORRES (Processo 377), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.075).
361. ANTONIO BERNARDES MORENZ (Proc. 388), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.190).
362. PEDRO LANDRIM (Proc. 379), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.152).
363. CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA (Proc. 380), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.846).
364. GALDINO SILVA (Proc. 381), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 2.366).
365. LUIZ JOSÉ DE FARIA (Proc. 382), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.125).
366. OSWALDO DE MATTOS CAMPISTA (Proc. 383), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.881).
367. JOÃO JOSÉ MACHADO (Proc. 384), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.883).
368. MARIO HERDADE (Proc. 385), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.899).
369. SILVINO FURTADO DE LEMOS (Proc. 386), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 6.148).
370. ALBERTO A. FERNANDES (Proc. 387), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 23).
371. ANTONIO MARTINS (Proc. 388), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.932).
372. JOÃO LEITÃO (Proc. 389), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 4.915).
373. CLAUDINA PALMIERI (Proc. 390), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 44).
374. JACINTHO TRINEIRA DA SILVA (Proc. 391), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.919).
375. JOSÉ CARDOSO RABELLO (Proc. 392), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.960).
376. PLÍNIO CORDEIRO DE MACEDO (Proc. 393), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.648).
377. JOSÉ LUIZ NOGUEIRA DA GAMA (Proc. 394), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.434).
378. ADOLPHO DA FONSECA CRUZ (Proc. 395), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.147).
379. ERNANI DE MAURA CALDAS (Proc. 397), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 297).
380. CARLOS DA GAMA SODRÉ (Proc. 398), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.869).
381. SILVINO JOAQUIM DE MATTOS (Proc. 399), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.828).
382. HERMOGENI MENDES VASCONCELLOS (Proc. 400), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 2.365).
383. JOAQUIM JOSÉ FERNANDES (Proc. 401), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.811).
384. LEOPOLDO FERREIRA DA SILVA (Proc. 402), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.421).
385. JOÃO FERREIRA DE SANT'ANNA (Proc. 403), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.406).
386. AUGUSTO AMARO DA SILVA (Proc. 404), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.944).
387. JOÃO FERREIRA ALVES (Proc. 405), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.042).
388. MODESTO DONATINI DIAS DA CRUZ (Proc. 439), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 12.134).

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Piedade, Inhaúma, Irajá e Penha)

Juiz - Dr. Leopoldo Cezar C. Duque Estrada Junior

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e

Juizo da 7ª Zona Eleitoral estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

389. MARIA AMELIA BORGES DE BARROS MELLO (Proc. 406), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.558).
390. RAYMUNDO NEWTON DE PAIVA LEITÃO (Processo 407), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 2.285).
391. GUSTAVO DOS SANTOS SILVA D'UTRA (Proc. 408), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.138).
392. MAURICIO BERNARDO DE OLIVEIRA (Proc. 410), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 223).
393. MANOEL LOURENÇO CARNEIRO (Proc. 411), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 107).
394. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SAMPAIO FERNANDES (Proc. 412), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 22).
395. RAROLDO D'AVILA PACCA (Proc. 413), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 213).
396. BENITO TEIXEIRA DA SILVA (Proc. 414), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E., 25, n. 346).
397. ANTONIO RODRIGUES SEIXAS (Proc. 416), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.729).
398. CARLOS RAMOS (Proc. 417), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 105).
399. EUGENIO FONSECA (Proc. 418), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 102).
400. ALBERTO GOMES DA CUNHA (Proc. 419), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 279).
401. BENJAMIN DE ARAUJO CORIOLANO (Proc. 420), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 2.287).
402. ANDRÉ ANASTACIO DE SOUZA (Proc. 421), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.655).
403. LADISLAU DO NASCIMENTO (Proc. 422), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.046).
404. ALVARO FELIPPE DOS SANTOS (Proc. 423), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.106).
405. ORLANDO RIBEIRO DE SA (Proc. 424), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 80).
406. PEDRO LEOCADIO DE SOUZA (Proc. 425), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 981).
407. JOSE MUNIZ DA SILVA (Proc. 426), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 60).
408. ISMAEL CORREA (Proc. 427), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.516).
409. CASEMIRO FRANCISCO LEDO (Proc. 429), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.524).
410. ZEUXIS RANGEL DA SILVA (Proc. 430), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.809).
411. AGENOR JOSE DA COSTA (Proc. 432), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.785).
412. LIPSIO THIDE SANTAREM (Proc. 433), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.026).
413. JOSE GOMES DA SILVA (Proc. 434), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.797).
414. JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA JACARANDA (Processo 435), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.212).
415. DIONIZIO CUSTODIO DE ALMEIDA (Proc. 436), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação ..., B. E. 17, n. 17).
416. MONOEL CAETANO DE LEMOS (Proc. 437), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 385).
417. JUVENAL ANTONIO DOS REIS (Proc. 438), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.241).
418. BERNARDO TEIXEIRA PINTO (Proc. 440), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.036).
419. THERCILIO SOARES QUARESMA (Proc. 441), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.193).
420. AVELINO SOARES DE CAMPOS (Proc. 442), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.633).
421. ARTHUR ALVES PEREIRA (Proc. 443), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.861).
422. EVANDRO SERAFIM LOBO CHAGAS (Proc. 444), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 108).
423. REYNALDO LIRIO DE ALMEIDA (Proc. 446), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.286).
424. JOÃO CESARIO DE CAMARGO (Proc. 447), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.258).
425. OSMANY COELHO E SILVA (Proc. 449), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.285).
426. ALEXANDRE BARRETO (Proc. 450), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 842).
427. HERMINIO FRANCISCO SANDOVAL (Proc. 452), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27, n. 12.380).
428. MARCOS PALMEIRA (Proc. 453), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.132).
429. DERMEVAL FERREIRA BESSA (Proc. 454), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.715).
430. JOAQUIM JOSE AZEVEDO MACHADO (Proc. 455), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.234).
431. DOMINGOS ALVES DE SOUZA (Proc. 456), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.969).
432. JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR (Proc. 457), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.609).
433. ANTONIO DE SOUZA NEVES (Proc. 458), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.811).
434. LUIZ CARLOS BRENIE (Proc. 459), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.555).
435. AUGUSTO SAHR (Proc. 460), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação ..., B. E. 19, n. 32).
436. ALFREDO MARTINS PEREIRA BORGES (Proc. 461), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.825).
437. MANOEL SOARES (Proc. 462), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.833).
438. JOÃO FREDERICO BRAUNE (Proc. 463), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.851).

439. ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO (Proc. 464), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.839).
440. RODOLPHO HUGUENIN SOUTO (Proc. 465), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.602).
441. ARMANDO PINTO RIBEIRO (Proc. 467), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.835).
442. MANOEL THOMAZ DE ALMEIDA MACEIO' (Processo 468), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27, n. 2.850).
443. JOSE' RAMOS PAIVA JUNIOR (Proc. 469), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.615).
444. LUIZ EDUARDO PEARCE (Proc. 470), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.620).
445. MIGUEL CONDE (Proc. 471), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.554).
446. JOAQUIM BERNARDO DA SILVA JUNIOR (Proc. 472), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 604).
447. OCTAVIO BASTOS NOGUEIRA (Proc. 473), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.742).
448. JOÃO GOMES DA SILVA (Proc. 474), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.700).
449. JOSE' DE MAGALHAES SAMPAIO JUNIOR (Proc. 476), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.238).
450. WENCESLAU CORDOVIL MAURITY (Proc. 477), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.782).
451. ANTONIO AGUIAR COSTA (Proc. 478), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.265).
452. ANESIO FERREIRA DA SILVA SANTOS (Proc. 479), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.763).
453. JOSE' MATHEUS TEIXEIRA (Proc. 481), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 6.019).
454. JACOB CASSIANO DE SOUZA LIMA (Proc. 482), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27, n. 2.855).
455. CARLOS RODOLPHO WANDERLEY (Proc. 483), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 886).
456. MARIA AMELIA DE CAMPOS CHAVES (Proc. 484), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.561).
457. LEOPOLDO DE MARIA (Proc. 485), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 10.901).
458. MANOEL VIEIRA DA CUNHA (Proc. 486), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida).
459. SIZENANDO CAVALCANTI CIDADE (Proc. 487), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 146).
460. MARIA RITA DA SILVA BAGO (Proc. 488), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 44).
461. JOSE' GARRIDO PIMENTEL (Proc. 489), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 943).
462. BENJAMIN CONSTANT DE CASTRO PORTO (Processo 490), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 31, n. 5.728).
463. ADELAIDE MARIA GUIMARÃES BRANDÃO (Processo 491), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 86).
464. CARLOS ANTONIO VIEIRA (Proc. 492), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.031).
465. EMILIANO PEREIRA DE ALMEIDA (Proc. 493), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.157).
466. OSWALDO MARTINS BARATA (Proc. 494), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 893).
467. ADÃO BRAGA (Proc. 495), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.734).
468. ROLANDO JULIO DUCLOS (Proc. 497), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.082).
469. MIGUEL PEREIRA DA SILVA (Proc. 498), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 30, n. 6.607).
470. THEODORO AVILA DOS SANTOS (Proc. 499), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.119).
471. FRANCISCO PAULO TINOCO CABRAL (Proc. 500), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.940).
472. JOÃO ANTONIO DE ARAUJO SILVEIRA (Proc. 501), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.833).
473. DEMOSTHENES LEITE GOMES (Proc. 502), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.373).
474. ALFREDO DE MELLO ALMEIDA (Proc. 503), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 913).
475. HERMENEGILDO SANTOS DO AMARAL (Proc. 504), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 85).
476. DOMINGOS COELHO VAZ DA COSTA (Proc. 505), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.562).
477. JOSE' MARTINS PEREIRA FILHO (Proc. 506), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.558).
478. MANOEL FRANCISCO DA SILVA (Proc. 508), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.399).
479. SABINO RODRIGUES JUNQUEIRA (Proc. 509), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.397).
480. PLINIO GOMES CARDIM (Proc. 510), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 795).
481. ISRAEL DE SOUZA MEIRELLES (Proc. 511), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 888).
482. EUCLYDES DE CASTRO BITTENCOURT (Proc. 512), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.860).
483. RACHEL MENDONÇA (Proc. 513), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 39).
484. ALZIRA LEITE SANTOS (Proc. 514), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 33).
485. ARISTIDES PEREIRA DA COSTA (Proc. 515), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação, B. E. 19, n. 34).
486. RAFAEL GOMES DE SANT'ANNA (Proc. 516), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.823).
487. MANOEL DE ALMEIDA PEREIRA (Proc. 517), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 877).
488. JOÃO CORRÊA DA SILVA (Proc. 518), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 100).
489. ERNANI REIS (Proc. 519), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 876).
490. AUGUSTO CALDEIRA DA FONSECA (Proc. 520), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 933).

491. ARCHELAU BAPTISTA DE SOUZA (Proc. 521), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.557.)
492. MARIA DOS SANTOS FERREIRA (Proc. 522), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 57.)
493. JOSE VICENTE DO NASCIMENTO (Proc. 523), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 88.)
494. JOÃO FERREIRA DE ARAUJO (Proc. 524), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.900.)
495. BERNARDINO JOSE MAXIMO (Proc. 525), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.287.)
496. ANTONIO JOAQUIM COELHO (Proc. 526), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.084.)
497. EMILIO HUGUET (Proc. 527), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.423.)
498. FELISMINO TAVARES DE MENEZES (Proc. 528), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.086.)
499. JOCELYN NOGUEIRA DA GAMA (Proc. 529), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.209.)
500. ANTONIO PASQUALINO DE CUSSATS (Proc. 530), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.108.)
501. ALFREDO TEIXEIRA CARNEIRO (Proc. 532), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.847.)
502. AROLD ALVES DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE (Proc. 533), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 942.)
503. JOSE VICTOR RODRIGUES (Proc. 534), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.622.)
504. ANTONIO MARINHO DA SILVA (Proc. 535), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.893.)
505. HERMINIO SOARES SANT'ANNA (Proc. 536), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.404.)
506. CLEMENTINO LUIZ DA SILVA (Proc. 537), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 220.)
507. ANTONIETTA ROCHA (Proc. 538), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 50.)
508. EULINA DE CARVALHO CASTANHOLA* (Proc. 539), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 49.)
509. ARISTIDES IGNACIO DE ANDRADE E SILVA (Processo 540), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação, B. E. 18, n. 2.618.)
510. WALDEMIRO CLIMACO BITTENCOURT (Proc. 541), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação, B. E. 21, n. 1.917.)
511. EDINA NASCIMENTO DANTAS (Proc. 542), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 60.)
512. RAPHAEL FORÉS DOMINGUES (Proc. 543), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 571.)
513. MANOELA DE PAULA (Proc. 544), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 36.)
514. MARIA GOMES (Proc. 545), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 59.)
515. ANTONIO TEIXEIRA (Proc. 546), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.287.)
516. DIONYSIO JOAQUIM DA SILVA (Proc. 547), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 221.)
517. ALFREDO GRACILIANO DA FONSECA (Proc. 548), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 25, n. 5.697.)
518. ADOLPHO NOBRE DA SILVA (Proc. 550), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 909.)
519. MANOEL JOSE DA LUZ (Proc. 551), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.416.)
520. MIGUEL ONIDA (Proc. 552), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 938.)
521. JOSE NUNES DE OLIVEIRA (Proc. 553), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 923.)
522. JOSE DIAS (Proc. 554), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.810.)
523. OSCAR CARDOSO DE MOURA (Proc. 555), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.226.)
524. JOSE DA ROCHA CRUZ (Proc. 556), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.623.)
525. JOSE AUGUSTO RODRIGUES (Proc. 557), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 25, n. 5.633.)
526. ARMANDO FERNANDES (Proc. 558), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 713.)
527. ANNA ESTRELLA (Proc. 559), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 45.)
528. EDMUNDO ARAUJO LIBERO (Proc. 560), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.872.)
529. ATHAYDE GONÇALVES (Proc. 561), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.647.)
530. JOAO COELHO DE SOUZA (Proc. 562), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27, n. 2.874.)
531. JOSE AMARO BITTENCOURT BARBOSA (Proc. 563), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.362.)
532. ARY DE FARIA (Proc. 564), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.455.)
533. MANOEL JESUS DA COUTINHO (Proc. 565), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.529.)
534. ISIDRO FRANCISCO DA COSTA (Proc. 566), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 921.)
535. HERCULES SANTO ANASTACIO (Proc. 567), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 885.)
536. JOAO THEODORO GOMES (Proc. 568), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.820.)
537. IRINEU RODRIGUES (Proc. 569), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 924.)
538. RUBEM RODRIGUES BRANCO (Proc. 570), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 880.)
539. JOAO RODRIGUES LACERDA (Proc. 571), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.658.)
540. JOAO DE AVILA CORRÊA (Proc. 572), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.321.)
541. EMMANUEL DE GUSMÃO CASTELLO BRANCO (Processo 573), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.919.)

542. ANTONIO PERFEIRA CARDOSO (Proc. 574), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 30, n. 6.874.)
543. DJALMA CAMORIM (Proc. 575), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.695.)
544. ORESTES RIBEIRO DE MORAES (Proc. 576), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 30, n. 6.546.)
545. LUIZ ANTONIO DE MORAES (Proc. 577), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 30, n. 6.537.)
546. CARLOS GONÇALVES FIALHO (Proc. 578), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 30, n. 6.767.)
547. SERGIO PEDRO DOS SANTOS (Proc. 579), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.274.)
548. ARISTIDES SILVA DA COSTA (Proc. 580), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.267.)
549. SIDNEY PEREIRA MACIEL (Proc. 581), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.387.)
550. MARIO GRAÇA (Proc. 582), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.260.)
551. FERNANDO FLORES (Proc. 583), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.836.)
552. LUIZ MONTESUMA (Proc. 584), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.953.)
553. ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA (Proc. 585), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 890.)
554. JOSE' BARBOSA DE OLIVEIRA (Proc. 586), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 891.)
555. BENITO GARCIA JUNIOR (Proc. 587), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 916.)
556. ANTONIO CLEMENTE DE ARAUJO (Proc. 588), com domicílio eleitoral no distrito eleitoral de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 30, n. 6.786.)
557. JOSÉ SOARES (Proc. 589), com domicílio eleitoral no distrito eleitoral de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.527.)
558. JOEL DO NASCIMENTO PIRES (Proc. 590), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.786.)
559. FLODERVAL PEREIRA (Proc. 591), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 222.)
560. ANTONIO VIEIRA MENDES (Proc. 592), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27, n. 3.180.)
561. CARLOS FREDERICO DE FIGUEIREDO (Proc. 593), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.876.)
562. ARMANDO NOVAES (Proc. 594), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.734.)
563. OSCAR DE ANDRADE ALVES (Proc. 595), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.053.)
564. MARCOS BENTO DOS SANTOS (Proc. 596), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.397.)
565. LUIZ GOMES DA SILVA TRUTA (Proc. 598), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 311.)
566. ISIDIO ANACLETO DO NASCIMENTO (Proc. 599), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.849.)
567. JOSÉ DE OLIVEIRA GALVÃO (Proc. 600), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.189.)
568. JOÃO DUTRA BARTHOMOR (Proc. 601), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 927.)
569. FRANCISCO THIAGO ALVES (Proc. 602), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.091.)
570. OCTAVIO ALVES DO BANHO (Proc. 603), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.333.)
571. PEDRO MARTINS RODA (Proc. 604), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 929.)
572. JOÃO APERS DE SOUZA FILHO (Proc. 605), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.037.)
573. MARTINIANO ALVES DE ALMEIDA (Proc. 606), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.478.)
574. LUIZ GONZAGA DE CARVALHO FRANÇA (Proc. 608), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.694.)
575. JOÃO PEREIRA VALENTE (Proc. 611), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.780.)
576. LUIZ DA ROCHA SILVEIRA (Proc. 613), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.285.)
577. CARLOS GONÇALVES PEREIRA (Proc. 614), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.972.)
578. JOSE' CORDEIRO GUERREIRO (Proc. 615), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.475.)
579. JOSE' ALVES DO NASCIMENTO (Proc. 616), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 31, n. 5.717.)
580. ANTONIO LEITE PINHEIRO ALVES (Proc. 617), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.166.)
581. ROBERTO MOUTINHO DOS REIS (Proc. 618), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 10.876.)
582. JOSE' DE AZEVEDO (Proc. 619), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 10.911.)
583. FRANCISCO CABRAL DE OLIVEIRA (Proc. 620), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.831.)
584. AGNELLO GONÇALVES VIANNA FRANÇA (Processo 631), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.911.)
585. WALDEMAR PEDREIRA (Proc. 632), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.265.)
586. ALBERTO MARINHO DUHAN (Proc. 633), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.530.)
587. OCTAVIO GONÇALVES PEREIRA (Proc. 634), com domicílio eleitoral no distrito municipal de..... (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.531.)
588. RAUL VILLAS BOAS (Proc. 636), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.475.)
589. THOMAZ DA SILVA PARANHOS (Proc. 638), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação, B. E. 34, n. 1.421.)
590. WALDEMIRO FERNANDES DE MAGALHÃES (Processo 639), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.037.)
591. JOSE' FELICIANO VILLAÇA (Proc. 641), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.432.)
592. ARTHUR L. FORMOZO (Proc. 644), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 15, n. 45.)

593. ADELAIDE QUEIROZ (Proc. 646), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 19.)
594. JOÃO RODRIGUES DE MATTOS JUNIOR (Proc. 651), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.486.)
595. ANTONIO ALVES PINTO FERREIRA (Proc. 658), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.776.)
596. ALICE ASSIS PENHA BRASIL (Proc. 659), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.306.)
597. NOEMIA DE ASSIS BARRETO (Proc. 660), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação, B. E. 23, n. 9.408.)
598. MARIO MAGIOLI DO NASCIMENTO (Proc. 661), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 5.715.)
599. BELISARIO SOARES DE PINHO (Proc. 662), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.094.)

Distrito Federal, 4 de Janeiro de 1933. — No impedimento ocasional do escrivão, *Alfredo Ferreira*, escrevente.

Terceira Circunscrição

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Piedade, Inhaúma, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Leopoldo Cezar C. Duque Estrada Junior

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que por este Cartorio e Juizo da 7ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

600. ARLINDO REBELLO LOBO (Proc. 607), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.661, 7ª zona).
601. ARTHUR JOSÉ PINTO DE ATHAYDE (Proc. 609), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.849, 7ª zona).
602. ALFREDO PEREIRA DE ALMEIDA (Proc. 610), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.210, 7ª zona).
603. LUIZ DA ROCHA CORDEIRO (Proc. 612), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.149, 7ª zona).
604. ARMANDO RABELLO DE VASCONCELLOS (Proc. 621), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27, n. 2.806.)
605. ROMUALDO FERREIRA DE ALMEIDA (Proc. 622), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.379, 7ª zona).
606. JULIAO GOMES DA SILVA (Proc. 623), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.575, 7ª zona).
607. CARLOS DA SILVA MEDEIROS (Proc. 624), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.666, 7ª zona).
608. ALFREDO RIOS (Proc. 625), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.876, 7ª zona).
609. NOBERTO DUTRA GOULART (Proc. 626), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 935, 7ª zona).
610. ANTONIO FERREIRA GOULART (Proc. 627), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 936, 7ª zona).
611. ARTHUR CHAVES FERREIRA VELHO (Proc. 628), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.458, 7ª zona).
612. AFFONSO GONÇALVES XAVIER (Proc. 629), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.977, 7ª zona).
613. PEDRO PAULO LOPES (Proc. 630), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.852, 7ª zona).
614. JOSÉ FERREIRA DE MESQUITA (Proc. 635), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.076, 7ª zona).
615. ALVARO DE CAMPOS LIMA (Proc. 637), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.797, 7ª zona).
616. JOAO ROSA LEITE (Proc. 640), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.456.)
617. FELIPPE BENICIO DA COSTA (Proc. 642), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.853, 7ª zona).
618. NARCEZ CARLOS MEINICKE (Proc. 643), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.891, 7ª zona).
619. MANOEL ANTONIO MACHADO (Proc. 645), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 834, 7ª zona).
620. VERIANO DE OLIVEIRA (Proc. 647), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 409, 7ª zona).
621. MANOEL DE OLIVEIRA LEMOS (Proc. 648), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.113, 7ª zona).
622. MARIO JUSTINO PEIXOTO (Proc. 649), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação eleitoral *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.097, 7ª zona).
623. ARTHUR GOMES CORRÊA (Proc. 650), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.415, 7ª zona).
624. TIBURCIO AUGUSTO BRAGA (Proc. 652), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.445, 7ª zona).
625. WALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA (Proc. 653), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 12.098, 7ª zona).
626. SYLVIO CARDOSO (Proc. 654), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 7.537, 7ª zona).
627. BENEDICTO COELHO DA MOTTA (Proc. 655), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.450, 7ª zona).
628. AFFONSO PINTO DA SILVA (Proc. 656), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.496, 7ª zona).
629. HILARIO FERREIRA DOS SANTOS (Proc. 657), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 23, n. 161, 7ª zona).
630. ALICE ASSIS PENHA BRASIL (Proc. 659), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.306, 7ª zona).
631. NOEMIA DE ASSIS BARRETO (Proc. 660), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.408, 7ª zona).
632. MARIO MAGIOLI DO NASCIMENTO (Proc. 661), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 5.715, 7ª zona).
633. BELISARIO SOARES DE PINHO (Proc. 662), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.094, 7ª zona).
634. HYPOLITO DE SOUZA (Proc. 663), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.110.)
635. ANTONIO BERNARDINO DA SILVA JUNIOR (Processo 664), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.832.)
636. CYRILLO BARBOSA LIMA (Proc. 665), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 725.)
637. ALVARO FERREIRA CAMPELLO (Proc. 666), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.494.)
638. JORGE RODRIGUES ROSA (Proc. 667), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.243.)
639. ANTONIO CERDEIRA (Proc. 668), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.161.)

640. CARLINDO MAIA DA SILVA CARDOSO (Proc. 669), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.665).
641. GODOFREDO ALVES DE SOUZA (Proc. 670), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 31, n. 3.978).
642. PAULO DE TOLEDO CASTRO (Proc. 671), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 264).
643. PAULO JOSÉ DOS SANTOS (Proc. 672), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.374, 7ª zona).
644. OSCAR ESTRELLA (Proc. 673), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10130).
645. ARLINDO SALINO (Proc. 674), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.168).
646. ALVARO DE AGUIAR (Proc. 675), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.493).
647. JOÃO NORONHA (Proc. 676), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 3.040).
648. ANTONIO JOSÉ VIEIRA JUNIOR (Proc. 677), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 910).
649. ANTONIO FRANCO DE ANDRADE (Proc. 678), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.405, 7ª zona).
650. BERNARDINO TINOCO JUNIOR (Proc. 679), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 941, 7ª zona).
651. AMASYLE COELHO (Proc. 680), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 779, 7ª zona).
652. BENEDICTO PAUMA (Proc. 681), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.876, 7ª zona).
653. ANAQUICILIO REZENDE CARVALHO (Proc. 682), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.413, 7ª zona).
654. LUIZ IGNACIO VALENTIM (Proc. 683), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.841, 7ª zona).
655. DOMINGOS PIMENTEL PACHECO (Proc. 684), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 3.667, 7ª zona).
656. JOSÉ RICARDO DE FARIA BRAGA (Proc. 685), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.876, 7ª zona).
657. ADELINO AUGUSTO DE OLIVEIRA (Proc. 686), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.516).
658. ANTONINO MOREIRA PASSOS (Proc. 687), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 3.378, 7ª zona).
659. AMANCIO BARBOSA CAMPOS (Proc. 688), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.334, 7ª zona).
660. FAUSTINO HENRIQUE PEREIRA (Proc. 689), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.919).
661. JOAQUIM RIBEIRO DE QUEIROZ (Proc. 690), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.627, 7ª zona).
662. VERISSIMO JOSÉ NOGUEIRA (Proc. 691), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.837, 7ª zona).
663. FREDERICO FRANCISCO COELHO (Proc. 692), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.600, 7ª zona).
664. FIRMINO ALVES DA SILVA (Proc. 693), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.929, 7ª zona).
665. NORBERTO BAPTISTA LIMA (Proc. 694), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 31, n. 4.174).
666. NILO COELHO (Proc. 695), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.523).
667. ARTHUR OCTAVIO LEITE (Proc. 696), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.609).
668. ARTHUR CANDIDO DIAS (Proc. 697), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 892).
669. APOLINARIO BORGES DA COSTA (Proc. 698), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.329).
670. OSWALDO JARDIM DE MELLO (Proc. 699), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.613, 7ª zona).
671. GABRIELA DE ARAUJO FEITOSA (Proc. 700), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 81, 7ª zona).
672. JOSÉ DA ROCHA BRANCO (Proc. 701), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.244, 7ª zona).
673. ALFREDO ELIAS (Proc. 702), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 25, n. 4.883, 7ª zona).
674. WALTER DE SOUZA DOEMON (Proc. 703), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 25, 7ª zona).
675. ANASTACIO SAMPAIO (Proc. 704), com domicílio no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.881, 7ª zona).
676. OCTAVIO ALFREDO DE CARVALHO (Proc. 705), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.934, 7ª zona).
677. JUVENAL AUGUSTO DE FRANÇA (Proc. 706), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.953).
678. MANOEL JOAQUIM FERREIRA (Proc. 707), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.819).
679. SALUSTIANO DE BARROS BITTENCOURT (Proc. 708), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.937).
680. ERNESTO PIMENTA DA SILVA (Proc. 709), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.941).
681. OCTAVIO JOAQUIM CORRÊA (Proc. 710), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 666).
682. NILO MAGALHÃES DE SOUZA MARTINS (Proc. 711), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.489).
683. MANOEL DE SILVA E SANTOS (Proc. 712), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.510).
684. EUGENIO DE OLIVEIRA (Proc. 713), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.484).
685. JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS (Proc. 714), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.979).
686. MANOEL PINTO MOURÃO (Proc. 715), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.798).
687. HUMBERTO JACINTHO DA CRUZ (Proc. 716), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.634).
688. CAETANO CARLOS DA CUNHA (Proc. 717), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.844).
689. SEBASTIÃO DE MOURA ALBUQUERQUE (Proc. 718), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 2.990).
690. ANDRÉ COELHO RAMALHO (Proc. 719), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.465).
691. ARY TEIXEIRA (Proc. 720), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.846, 7ª zona).

692. DUARTE HOMEM DE MATTOS (Proc. 721), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.816, 7ª zona).
693. SILVERIO DE FARIA NETTO (Proc. 722), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.970, 7ª zona).
694. PEDRO ANAPURUS (Proc. 723), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.951, 1ª zona).
695. ALCIBIADES RIBEIRO CATALÃO (Proc. 724), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.863, 7ª zona).
696. FRANCISCO DA SILVA CALDAS (Proc. 725), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.871, 7ª zona).
697. RUFINO JOSÉ DA SILVA (Proc. 726), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.393, 7ª zona).
698. JOÃO RIBEIRO LOPES JUNIOR (Proc. 727), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 10.252).
699. DEMETRIO RIBEIRO DE MENEZES (Proc. 728), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.712).
700. WALDEMAR RODRIGUES DA SILVEIRA (Proc. 729), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.484).
701. ISIDRO NUNES PEREIRA (Proc. 730), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.121).
703. MARIA SIMÃO RODRIGUES (Proc. 732), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 42).
703. MARIA SIMÃO RODRIGUES (Proc. 732), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 91).
704. ROSA DE OLIVEIRA (Proc. 733), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.410).
705. NARCISO TEIXEIRA LEITE (Proc. 734), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.609).
706. THEOPHILO DE ANDRADE (Proc. 735), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.552).
707. ALVARO OLEGARIO AZEVEDO (Proc. 736), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.937).
708. SALVADOR CAPARELLI (Proc. 737), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.034).
709. ARMIRIO JOSÉ FREITAS (Proc. 738), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.931).
710. CHRISTOVÃO CALDAS PINHEIRO (Proc. 739), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 4.186).
711. JOAQUIM FERREIRA DINIZ (Proc. 740), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.611).
712. ANGENOR ANTONIO DA SILVEIRA (Proc. 741), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.171).
713. HEITOR DA COSTA MEIRELLES (Proc. 742), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.562).
714. JOÃO JOAQUIM DA SILVA (Proc. 743), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.964).
715. MANOEL DE MEDEIROS PRATA (Proc. 744), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 323).
716. JOSÉ GONÇALVES FILHO (Proc. 745), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27, n. 2.903).
717. RAPHAEL DA CRUZ MACHADO (Proc. 746), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.883).
718. JOAQUIM MOREIRA PAES (Proc. 747), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.632).
719. PERMINIO ALVES DE OLIVEIRA (Proc. 748), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.667).
720. ANTONIO DE SOUZA PAES (Proc. 749), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.645).
721. EMILIO CHIMENT (Proc. 750), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.774).
722. AMERICO TEIXEIRA AFFONSO (Proc. 751), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 837).
723. MANOEL CORREIA VILLELA (Proc. 752), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade.
724. AGOSTINHO FERNANDES DE SA' (Proc. 753), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.525).
725. OCTAVIO AMARANTE (Proc. 754), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 915).
726. RAYMUNDO GEMAFORTE (Proc. 755), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.483).
727. JESUINO PAULO DE FIGUEIREDO (Proc. 756), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.988).
728. ALCIDES GUANABARA SOARES (Proc. 757), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.873).
729. FERNANDO DA SILVA MOTTA (Proc. 758), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 52).
730. EUCLYDES CHAGAS (Proc. 759), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4948).
731. LILINA MAIA (Proc. 760), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 58).
732. FERNANDO ANTONIO GONÇALVES CARVALHO (Proc. 761), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.786).
733. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS (Proc. 762), com domicílio eleitoral no distrito municipal de ... (Qualificação requerida, B. E. 33, n. 1.234).
734. LYDIA TEIXEIRA PINTO (Proc. 763), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 54).
735. JOANNA DA SILVA (Proc. 764), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 56).
736. OSWALDO VIEIRA DA SILVA (Proc. 765), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 373).
737. IRINEU ANTONIO DE OLIVEIRA (Proc. 766), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.525).
738. JOÃO BAPTISTA DE SOUZA (Proc. 767), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 613).
839. PLINIO MACHADO VIEIRA (Proc. 768), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 74).

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1933. — *Hannibal Porto*, escrivão.

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Piedade, Inhaúma, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Leopoldo Cezar C. Duque Estrada Junior

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que, por este Cartorio

Juízo da 7ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

740. JOÃO PAULINO (Proc. 769), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.582).
741. JOAQUIM TEMEROSO OSORIO FERREIRA (Processo 770), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.654).
742. FREDERICO HENRIQUE DE SOUZA CALDAS (Processo 771), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 172).
743. CARLOS BARRETO PEREIRA PINTO (Proc. 772), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.740).
744. PAULO PIO VAZ (Proc. 773), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 4.591).
745. JOÃO LOURENÇO (Proc. 774), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27, n. 3.001).
746. ARLINDO MARTINS VIANNA (Proc. 775), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.827).
747. JOSÉ PESTANA DE GOVEIA (Proc. 776), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.460).
748. JOSE GERMANO DA SILVA BRUM (Proc. 777), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 7.217).
749. LUIZ DE FRANÇA FERREIRA (Proc. 778), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.837).
750. MANOEL LEITE DA SILVA MEDEIROS FILHO (Processo 779), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 1.210).
751. JOÃO MOREIRA PAES (Proc. 780), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.629).
752. PEDRO JOSÉ DE CARVALHO (Proc. 781), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27).
753. MARIO DUFFRAYER (Proc. 782), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.479).
754. ALBERTO MULLER BARBOSA (Proc. 783), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.492).
755. ALBERTO DIAS CARNEIRO (Proc. 784), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 436).
756. DERMEVAL MARTINS DA SILVA (Proc. 785), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.381).
757. JOÃO DA SILVA VASCONCELLOS (Proc. 786), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 12.115).
758. CAETANO RODRIGUES (Proc. 787), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.643).
759. ONOFRE GALHARDI (Proc. 788), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.321).
760. MARIO TERTULIANO DA SILVA (Proc. 789), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.840).
761. ALVARO DE OLIVEIRA TAVARES (Proc. 790), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.482).
762. AUGUSTO PENNA FONTES (Proc. 791), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 12.109).
763. SERGIO DA SILVA CAMPOS (Proc. 792), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.223).
764. FLORIANO BRUM DA SILVEIRA (Proc. 793), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 5.395).
765. MARIO THOMAZ PEREIRA (Proc. 794), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 583).
766. PEDRO PEREIRA RAYMUNDO (Proc. 795), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 587).
767. JARBAS TEIXEIRA DE SOUZA (Proc. 796), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.338).
768. JOÃO CLIMACO DE MORAES (Proc. 797), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.830).
769. COSME FERREIRA LUSTOSA (Proc. 798), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 875).
770. FORTUNATO JOSÉ DA COSTA (Proc. 799), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27, n. 12.224).
771. OLEGARIO HENRIQUE LARANJA (Proc. 800), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.518).
772. FREDERICO DE ALMEIDA E SILVA (Proc. 801), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 4.573).
773. FERMIANO PIRES CAMARGO (Proc. 802), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.094).
774. BENEDICTO RODRIGUES MENDONÇA FRÓES (Processo 803), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.368).
775. FELIPPE SANTIAGO AVELINO (Proc. 804), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 34, n. 1.503).
776. FRANCISCO PINTO DUARTE (Proc. 805), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.447).
777. ERNANI DE SOUZA SOARES (Proc. 806), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irará. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.395).
778. AURELIANO ALVARES FILHO (Proc. 807), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.946).

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1933. — *Hannibal Porto*, escrevendo.

EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS

(Decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932)

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Candelaria, São José, Santa Rita, Sacramento, São Domingos e Ilhas)

JUIZ — DR. NELSON HUNGRIA HOFFBAUER

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 1ª Zona, da 1ª Circunscrição do Distrito Federal, faço público, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 23 de dezembro corrente, foram mandados expedir pelo MM. juiz, os títulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

221. José Fiuza Corrêa de Sá.
 222. Walfrido Camara das Chagas.
 223. Luiz de Souza Gomes.
 224. Joaquim Francisco.
 225. Wenceslau Passosa.
 226. Joaquim Damaso de Lima.
 227. Paulo Leopoldo Pereira da Camara.
 228. Arlindo Rodrigues do Nascimento.
 229. Adelino Manoel de Almeida.
 230. Francisco Lahr Bezerra.
 231. Miguel Archanjo Genovez.
 232. Jocelyn Leal Ferreira.

233. Manoel Madruga.
234. Joaquim de Freitas Martins.
235. Luiz de Castro Giglio.
236. João Drumond Camargo.
237. Emilio Jean Jacques.
238. Hermenegildo Santos Lobo.

Outrossim, faço ciente aos interessados, que os títulos são entregues aos próprios eleitores ou a quem apresente a senha-recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do eleitor.

Dado e passado nesta Capital, em 29 de dezembro de 1932. Eu, Carlos Waldemar de Figueiredo, escrevão, o subscrevi. — *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Gloria, Santa Tereza, Santo Antonio e Ajuda)

JUIZ — DR. FREDERICO DE BARROS BARRETO

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 2ª Zona, da 1ª Circunscrição do Distrito Federal, faço público, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 12 do corrente, foram mandados expedir pelo MM. juiz, os títulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

1. Antonio Luiz Cavalcanti Albuquerque de Barros Barreto.
2. Jayme dos Reis Castro.
3. Auto de Sá.
4. Antonio Cicero Galvão.
5. Faustino de Lima Meirelles.
6. Raul d'Almeida Magalhães.
7. Alberto Ribeiro Pires.
8. Luiz Pradatzky.
9. Carlos Vieira Rechsteiner.
10. Euzébio Cardoso.
11. Celécino da Silva Lisboa.
12. Luiz J. Le Cocq d'Oliveira.
13. Gastão Lion.
14. Rodolpho Ribeiro Pinheiro.
15. Lília Xavier de Brito.
16. Francisco Simões Prudente.
17. Aurino Vianna de Oliveria.
18. José Rodrigues de Oliveira.
19. João José Marins.
20. João Manoel de Siqueira.
21. Amadeu de Oliveira Campos.
22. Carlos Legio Brandão.
23. Amynthas Pereira da Fonseca.
24. Genesio Mathias Barbo.
25. Paulo Cupertino do Amaral.
26. Julio Pompeu de Castro Albuquerque.
27. João Seabra.
28. Sinval Americano.
29. Demosthenes dos Santos Madureira de Pinho.
30. Thiers Godoi.
31. Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu.
32. Cesar Guerreiro.
33. Oscar Lucas da Silva.
34. Jayme de Almeida.
35. Amphiloquio de Araujo Ribeiro Junior.
36. Angelô Moreira da Costa Lima.
37. Antonio Caetano.
38. Manoel Amancio Barreira.
39. Nazareno de Menezes.
40. Paterniano Dias Mendes.
41. José de Aguiar Toledo Lisboa.
42. Aurelio de Almeida.
43. Celso Gonçalves.
44. Silvio Pereira.
45. Thomaz Jeronymo Salgado.
46. João Ponciano da Silva Carolo.
47. Mauricio Silva Castro.
48. Geraldo Magella da Silva Cunha.
49. Orlando da Motta e Silva Junior.
50. Nestor Aguiar Menezes.
51. Antonio Pimentel Brandão.
52. Mario Kroeff.
53. Oswaldo Cruz Filho.
54. Luiz Felipe de Souza Leão.
55. Alcebiades Delamare Nogueira da Gama.
56. Pedro Fernandes Vianna da Silva.
57. Francisco Tavares da Cunha Mello.
58. Mario Paulo de Brito.
59. Thomaz Paulo Pessoa Rodrigues.
60. Armando Villela.
61. Raul Paranhos Pederneiras.
62. Paulo Antonio da Silva.
63. José Henrique de Sá Leitão.
64. José Barbosa.
65. Salvador Orlando Tommasini.
66. Cornelio Lins Ridel.
67. Armandino Adelino da Costa.
68. Manoel Octavio Mello Fernandes.
69. Armindo Maghelly.
70. Octavio Alves Ribeiro da Cunha.
71. Sebastião Vieira Fernandes.
72. Joaquim José da Silva.
73. Armando Cordeiro Alves.
74. Luiz de Oliveira Pinto.
75. Octaviano Felix de Carvalho.
76. Etelvina Cerff.
77. Palmyra Santos.
78. Euclides Joaquim Fernandes.
79. Eduardo Barros de Souza.
80. José Martha de Oliveira Pinheiro.
81. Antonio Heraclio do Rego.
82. Alfredo José Pinto.
83. Thomé Martins.
84. Antonio de Mattos Pitombo.
85. Antonio Baptista Filho.
86. Frederico Cesar Burlamaqui.
87. Gastão Luiz Cruls.
88. Antonio Barbosa Cardoso.
89. Gumerindo Ribeiro.
90. Juvenal Ramos de Oliveira.
91. Armando de Albuquerque Santos.
92. Albino Antonio Tavera.
93. José Domingues Belfort Vieira.
94. Alvaro José da Silva.
95. Luiz Augusto Pinto.
96. Hilda Bustamante de Carvalho.
97. João Propicio Menna Barreto.
98. João Paulo de Miranda Nunes.
99. Antonio Candido de Viveiros Pinto.
100. Benjamin Telles da Rocha Faria.
101. Gil Motta.
102. Abilio José Corrêa.
103. Joaquim Pinto da Silva.
104. Augusto Carlos de Mello L'Eraistre.
105. Astrogildo Machado.
106. Benjamin Marques.
107. Martiniano Martins Cattitas.
108. José Laurindo Netto.
109. Heitor Ferreira.
110. Moacir de Matos Peixoto.
111. Antonio da Silva Torres.
112. Fausto da Costa Dourado.
113. Carlos Bittencourt.
114. Fernando Guerra Duval.
115. Augusto Vieira Pamplona.
116. Armando de Calasans.
117. Francisco Rosa de Freitas.
118. Francisco Antonio Antunes.
119. Nestor Francisco Teixeira Coelho.
120. Francisco Vizen Barbosa.
121. Jacques Pierre Broca.
122. Heraclides Cesar de Souza Araujo.
123. Petrus Verdié.
124. Bento Ribeiro da Fonseca.
125. Bessa Cantizano dos Santos.
126. Alvaro Pinto Ribeiro.
127. Eleuterio Cezario de Paula.
128. Epaminondas de Barros Rodrigues.
129. Isabel Uchoa de Campos.
130. Lauro Bransford.
131. José de Sobral Lopes Frota.
132. Luiz Nunes Briggs.
133. Aurelio Fernandes Pinheiro.
134. Antonio Bisaggio.

Segunda Circunscrição

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espirito Santo e Rio Comprido)

JUIZ — DR. FREDERICO SUSSEKIND

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o doutor Frederico Sussekkind, juiz da 4ª Zona Eleitoral, ordenou a expedição dos títulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

43. Eduardo Dias de Mattos Leite.
44. Antonio da Silva Rabello.
45. Hugo Corrêa Paes.
46. João Simões Nogueira.
47. Arthur José Martins.
48. Luiz Menezes da Rocha.
49. Armando Gusmão.
50. Eduardo José da Motta.
51. João Alcides Bezerra Cavalcanti.
52. João de Arruda Camera.
53. Pedro Felix Pereira.
54. Carlos Severino.
55. Joaquim da Silva Rosa.
56. Osmar da Cunha e Mello.
57. José Soares Pinto.
58. Romão de Faria Leal.
59. Salvador Madeira Carnaval.
60. Eugenio Ishano.
61. Oswaldo Rodrigues Gonçalves.
62. Ataulpha Vidigal.
63. João Francisco dos Santos Junior.
64. Waldemar Cordeiro Kintzinger.
65. João Augusto Seabra.
66. Raul do Prado Pinto Peixoto.
67. Olyntho de Mesquita Vasconcellos.
68. Carlos Ovinha Fontela.
69. Germano Bispo do Espirito Santo.
70. Francisco de Paulo Watson.
71. Raul da Veiga Machado.
72. Fernando Rodrigues Silva.
73. Claudionor Camello.
74. Francisco Fernando Braga.
75. Indio Tamoio Prado.
76. Gastão de Carvalho.
77. Laurindo José de Carvalho.
78. Carlos Eduardo Tribunilhet.
79. Carlos Barreto.
80. Luiz Braz Lopes.
81. José Carlos Cruz Miranda.

Nos termos do art. 4º, § 7º, do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro proximo passado, os títulos serão entregues, na forma estabelecida no art. 46 do Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitorais, aos proprios eleitores ou a quem restituir o recibo de que trata o art. 15, § 4º, com a assinatura do eleitor no verso.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1933. Eu, Ivane Evaristo de Oliveira, escrevente, no impedimento ocasional do escrivão, subscrevo e assino. — *Ivane Evaristo de Oliveira*.

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Andaraí, Meyer e Engenho Novo).

JUIZ — DR. MARTINHO GARCEZ CALDAS BARRETO

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 6ª Zona, da 2ª Circunscrição, do Distrito Federal, faço público que, para conhecimento dos interessados, por despacho de 31 de dezembro de 1932, foram mandados expedir, pelo MM. Dr. juiz, os títulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

95. Propercio de Castro e Silva.
96. Antonio Alves da Costa Filho.
97. João Peres de Britto.
98. Carlos de Araujo Barbosa.
99. Joaquim Pedro da Motta.
100. José Pinto de Miranda Montenegro.
101. Bernardo Fragoso.
102. Argemiro Mattos de Souza.
103. Rubem de Souza Carvalho.
104. Eduardo Lobato Vilalba Alvim.
105. Moysés de Almeida e Albuquerque.
106. Aristides Leal Coelho da Rosa.
107. Carlos Marques.

108. José Carvalho de Bulhões.
109. Carlos dos Santos Gomes.
110. Gabriel Pinheiro de Almeida.
111. Antonio Augusto de Souza.
112. Adroaldo de Almeida Cardia.
113. Angelo Quadros de Sá e Silva.
114. Diogo Fernandes Machado.
115. Eugenio Campagnac da Silveira.
116. Francisca Guimarães.
117. Arthur de Tautphoeus Castello Branco.
118. Antonio Gonçalves do Rego Vianna.
119. João Ponciano dos Santos.
120. Ernani Pestana da Rosa.
121. Alberto Pedro dos Santos.
122. José Carlos de Toledo Castro.
123. Heraclito Hastenreiter.
124. Mario Pereira de Araujo.
125. Casimiro de Paiva Xavier.
126. Edmundo Barreto de Almeida Albuquerque.
127. Herminio José Pereira.
128. Moacir Nole Coutinho.
129. Alfredo Arthur de Figueiredo.
130. Aurelio Alves da Silva.
131. Egydio Alves Nazareth.
132. Joaquim Jacobino Freire.
133. Gabriel de Abreu Guimarães.
134. Ciro Nole de Ataíde.
135. Adalberto Caire de Roure.
136. José Pereira Reis.
137. Jorge Ferreira Soares.
138. Josué Fortes.
139. Domingos Fernandes da Costa.
140. Braz Jordão.
141. Seraphim Alves dos Reis.
142. Darwina Drummond.
143. Adalgisa de Abreu Martins.
144. Leonor de Carvalho França.
145. Basilio Magalhães dos Reis.
146. Julio Nascentes Pinto.
147. Augusto Francisco de Senna.
148. Gualter Macedo Soares.
149. Cid Buarque de Gusmão.
150. Francisco Rinelli de Almieda.
151. Drydeu Alberto Reis.
152. Sebastião Figueiredo Leite.
153. José Bibiano Siqueira.

Outrossim, faço ciente aos interessados, que os títulos são entregues aos proprios eleitores ou a quem apresente a senha-recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso, a assinatura do eleitor.

Dado e passado nesta Capital, em 5 de janeiro de 1933. — O escrivão, Dr. *José Pinheiro de Andrade*.

Exclusão

Terceira Zona Eleitoral

JUIZ — DR. JOSÉ DUARTE GONÇALVES DA ROCHA

Excluidos por despacho de 3 de janeiro de 1933:

José Carlos Dubois, Nelson Barbosa de Paiva, Pindaro Santos da Fonseca, Rossini de Medeiros Raposo, Petronio Machado Costa, Olavo Duarte Mendes, Luiz Henrique Guimarães, Thomaz Fernandes da Silva, Fernando Garboggini, Galdino Hardemann, Augusto Borges Nogueira, Antonio Joaquim Corrêa da Costa, Felisberto Baptista Teixeira, Armando Rodrigues Pereira, Moacyr Brasil do Nascimento, Emanuel Santos da Costa Neves, Cesario Braga, David Medeiros Filho, Mario Fagundes, Oscar Bentemuller, Alvaro Paiva de Araujo, Christiano Alves Pinto Filho, Pedro Aarão Gonçalves de Lima, Augusto Soares dos Santos, Jeronymo Ferreira Romaris Rodrigues, Oswaldo Mauri Meyer, Luiz Liguori Teixeira, Almir Barreto de Araujo, Armando Lustosa Moreira Barroso, José de Araujo Costa, Epitacio Limeira de Alencar, Arlindo Victor Forreux, Alvaro Alves da Silva Braga, Homero Del Carmini Betuci, David Tromposky Taulois, Gilberto Aurelio de Menezes, Oswaldo de Souza Bezerra, Jefferson Craveiro de Sá, Antonio Pacheco Pimenta, Hoche Pedra Pires, Durval Miguel de Barros, Aimar de Lima, Emilio Montenegro Filho e Hiran Dutra.

O escrivão da 1ª Circunscrição, *Carlos Waldemar de Figueiredo*.